



**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
<i>SIMONE BARROS DE OLIVEIRA</i>	<i>1.500</i>	<i>05</i>	<i>1.500,00</i>
<i>BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA</i>	<i>28.500</i>	<i>95</i>	<i>28.500,00</i>
<i>T O T A L I Z A N D O</i>	<i>30.000</i>	<i>100,00</i>	<i>30.000,00</i>

**CLAUSULA TERCEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA**

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB N° 20150039573.  
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 15/05/2015

*[Handwritten signature and number '2' in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

**EM BRANCO**



5.º Serviço Maceió – Alagoas, 13 de fevereiro de 2015.

5.º Serviço

*Bernardo Maia Cunha Ferreira*

**BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**

5.º Serviço

*Marcio de Moura Porangaba*

**MARCIO DE MOURA PORANGABA**

5.º Serviço

*Simone Barros de Oliveira*

**SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB N° 20150039573.  
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 15/05/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150039573

*A*

EM BRANCO

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME



Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida no dia 30 de março de 1980, comerciante, portador do RG de nº 99001262342 SSP/AL e CPF 043.605.634-85, residente e domiciliado na Tv. Do Arame, 26, Chã da Jaqueira, Maceió/AL CEP 57018-505, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 67975445487 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27200574607* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

São admitidos na sociedade, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Retiram-se da sociedade os sócios: **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA** transferindo R\$ 15.000,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **MARCIO DE MOURA PORANGABA** e R\$ 13.500,00 para o sócio **ALEX DA ROCHA ALVES**, e **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA** transferindo R\$ 1.500,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **ALEX DA ROCHA ALVES**, pelo que dão a sociedade plena e total quitação.

*[Handwritten signatures and the name 'marcio' are present here.]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.  
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 12/06/2015

*[Handwritten signatures and initials are present here.]*

**EM BRANCO**



**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
ALEX DA ROCHA ALVES	15.000	50	15.000,00
MARCIO DE MOURA PORANGABA	15.000	50	15.000,00
T O T A L I Z A N D O	30.000	100,00	30.000,00

**CLAUSULA QUARTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEX DA ROCHA ALVES**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

**CLAUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures of Alex da Rocha Alves, Marcio de Moura Porangaba, and others]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.  
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 12/06/2015

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*

**EM BRANCO**





EX 2 CLAUSULA SÉTIMA


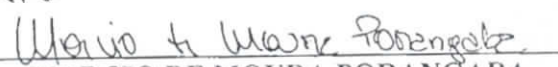



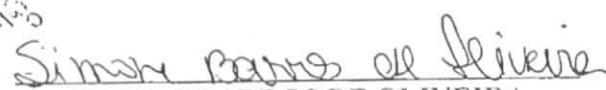
As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 27 de maio de 2015.

  
  
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

  
  
MARCIO DE MOURA PORANGABA

  
  
SIMONE BARROS DE OLIVEIRA

  
  
ALEX DA ROCHA ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB N°  
20150108745.  
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 12/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150108745

**EM BRANCO**

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**



Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o **NIRE 27200574607** e no **CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74**, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá prosseguir com apenas **01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Retira-se da sociedade o sócio: **MARCIO DE MOURA PORANGABA** cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **ALEX DA ROCHA ALVES** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, pelo que dá a sociedade plena e total quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil) quotas** de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas da seguinte forma, a saber:

*Alex da Rocha Alves*

*Marcio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.  
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150231881. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 07/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

**EM BRANCO**



EMERGENCY

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.



Maceió – Alagoas, 25 de novembro de 2015.

5º Serviço Marcio de Moura Porangaba  
MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço Alex da Rocha Alves  
ALEX DA ROCHA ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB N° 20150231881.  
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150231881. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 07/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**EM BRANCO**



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA



**ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luís, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, único sócio componente da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o **NIRE 27200574607** e no **CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74**, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa neste ato para o valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

*de*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB N° 20150245050.  
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150245050. NIRE: 27600200704.  
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 29/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

*de*  
*[Handwritten signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**

**ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial. **ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### CLAUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de artigos esportivos.

### CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração é indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular **ALEX DA ROCHA ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.  
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150245050. NIRE: 27600200704.  
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 29/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



**CLAUSULA SETIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

O titular-Administrador **ALEX DA ROCHA ALVES** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

Maceió, 15 de dezembro de 2015

5º Serviço

*Alex da Rocha Alves*

**ALEX DA ROCHA ALVES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.  
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150245050. NIRE: 27600200704.  
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 29/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

*[Handwritten signatures]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten mark]*

**EM BRANCO**

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME"**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME** e terá sede e domicílio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, Registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27600200704 e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, mediante as condições e cláusulas seguintes:

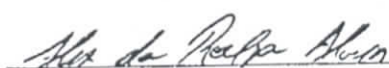

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa passar a girar sob o nome empresarial. **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió, 05 de fevereiro de 2016

**ALEX DA ROCHA ALVES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 09:52 SOB Nº 20160026202.  
PROTOCOLO: 160026202 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL160026202. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 18/02/2016  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**EM BRANCO**



2 ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME"



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o NIRE 27600200704 e no CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na empresa JOSEFA ALVES DE LIMA, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Conjunto Margarida Procópio, SN, Quadra 05, Tabuleiro do Pinto, Rio largo/AL CEP 57100-000, CPF 685.586.434-15 e RG 899681 SEDS/AL, assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa ALEX DA ROCHA ALVES, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.  
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600208957. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 28/04/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**EM BRANCO**



CLAUSULA TERCEIRA

A administração da empresa será exercida por seu titular JOSEFA ALVES DE LIMA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA

O titular-Administrador JOSEFA ALVES DE LIMA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA SETIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB N° 20160084350.  
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600208957. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 28/04/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**EM BRANCO**

Maceió, 19 de abril de 2016.



*Alex da Rocha Alves*

ALEX DA ROCHA ALVES



*Josefa Alves de Lima*

JOSEFA ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB N° 20160084350.  
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600208957. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 28/04/2016  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

*Edvaldo Maiorano de Lima*  
*Josefa Alves de Lima*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*A*

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



## PREFEIRURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Processo Administrativo n.º 915-013/2017

DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

A empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.811.098/0001-74, sediada RUA DA ALEGRIA Nº 54, CENTRO, MACEIÓ/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhora JOSEFA ALVES DE LIMA, portador do Registro Geral nº. 899681 SEDS/AL e CPF nº 685.586.434-15, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió 19 de Outubro de 2017

*Josefa Alves de Lima*  
Josefa Alves de Lima

Administradora  
RG. 899681 SEDS/AL  
CPF. 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
244.11135-9  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

**EM BRANCO**



# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



## PREFEIRURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Processo Administrativo n.º 915-013/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.811.098/0001-74, sediada RUA DA ALEGRIA Nº 54, CENTRO, MACEIÓ/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhora JOSEFA ALVES DE LIMA, portador do Registro Geral nº. 899681 SEDS/AL e CPF nº 685.586.434-15, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

( X ) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

( ) cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió 19 de Outubro de 2017

*Josefa Alves de Lima*  
**Josefa Alves de Lima**  
Administradora  
RG. 899681 SEDS/AL  
CPF. 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
**244.11135-9**  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

*Handwritten signatures and initials.*

**EM BRANCO**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME Natureza Jurídica.: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27600200704	C.N.P.J 20811098000174	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2014	Data de Início de Atividades 11/08/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)</b> RUA ALEGRIA, 54, , CENTRO, MACEIÓ - 57020320 - Alagoas			
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de inseticidas e raticidas; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
<b>Capital Social</b> R\$ 78.800,00 ( Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais )	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 78.800,00 ( Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais )	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> SIM	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Diretoria/Término Mandato/Cargo</b>			
<b>Nome/CPF</b>	<b>Término Mandato</b>	<b>Cargo</b>	
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR	
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/09/2017 00:00:00 Número: 20170237095 Ato: BALANCO Evento: BALANCO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



170239748

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 4 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em quarta-feira, 4 de outubro de 2017 às 22:2:52

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2 1 1  
2 1 1

**EM BRANCO**



# CREENCIAMENTO

Município: Boca da Mata

Pregão Presencial Nº 30/2017– 14:30Hs

Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)

[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Associação Cultural de Matos  
Rua...  
CEP: 21.000-000  
Rio de Janeiro, RJ



**EM BRANCO**

# CREDENCIAMENTO

Associação Cultural de Matos  
Rua...  
CEP: 21.000-000  
Rio de Janeiro, RJ



Ana Paula Calheiros Costa Melo /Me

CNPJ.: 03.996.651/0001-71  
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro  
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas  
Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288



À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 30/2017  
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas  
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

**FICHA DE  
CREDENCIAMENTO**

**DADOS DO LICITANTE**

RAZÃO SOCIAL: **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** CNPJ: **03.996.651/0001-71**

ENDEREÇO COMPLETO: **AVENIDA MUNIZ FALCÃO Nº 1.030 – BAIRRO: BARRO DURO –  
CEP.: 57.045-000**

FONE(S): (82) **3241-3428 / 3371-9288** EMAIL: [pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com) ou

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

PESSOA P/ CONTATO: Jô e/ou Ana Paula CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE**

**DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME COMPLETO: **JOSENILDA DA CRUZ** CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE**  
RG: **98001184769** SSP/AL CPF: **009.060.084-33** CELULAR(ES): (82) **9.8722-4747**  
EMAIL(S): [pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com) OU [licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz

PROCURADORA

CPF: 009.060.084-33

RG: 98001184769 SSP/AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME

Josenilda da Cruz

CPF: 009.060.084-33

RG nº 98001184769 SSP/AL

Procuradora

Inscrição no CNPJ -  
**03.996.651/0001-71**  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)

[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

126.86807.01-8



4531329

0040

AL

Joseilda da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDE

Procuradoria Municipal do DDCJ  
Fls. 169  
Visto

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOSEILDA DA CRUZ

FILIAÇÃO: JOSEFINA DA CRUZ

NASCIMENTO: 24/04/1984

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: MACEIO - AL

DOCUMENTO: C. I. 98001184769 07/06/1998 SSP AL

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 009.060.084-33


CNH: 0040

TIT. ELEITOR: 009.060.084-33

SEÇÃO: 0040

ZONA: 0040

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRTE/AL - 26/09/2013



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1461 - Bairro São Francisco - Joo Pessoa/PB - CEP 58055-650 - www.comissariadocnj.pb.gov.br - Fone: (35) 3244.0482

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74002606171547370245-1; Data: 26/06/2017 15:47:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM47465-FXEA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:19:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 762575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:27:39 (hora local)**.

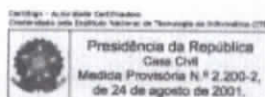
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74002606171547370245-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e763d6fd53d3a086069c89d27f5d3b19c276f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d0902e44ed15ebbe59ee445c0ed914dbfced





**PROCURAÇÃO**

A empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.996.651/0001-71, Inscrição Estadual nº 248.40336-2 sediada na Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL, neste ato representado por sua proprietária a Srª. Ana Paula Calheiros Costa Melo, CPF nº 954.773.304-49 e RG nº 1134090 SSP/AL, nomeia e constitui sua Representante legal a Srª **JOSENILDA DA CRUZ**, inscrito sob CPF Nº. 009.060.084-33, e RG Nº. 98001184769 SSP/AL e CTPS nº 4531329 Série 0040 AL, a quem conferindo-lhe poderes afim de representar a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, perante as Prefeituras Municipais e Órgãos públicos, assim como, Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério Público e Procuradoria Geral da União, cadastrar a empresa, solicitar certificado, solicitar certificados de Registro Cadastral – CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta ou indiretamente, tudo para o bom e fiel cumprimento desta procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a processos licitatórios e comerciais da empresa.

**VALIDADE: 01(um) ANO.**

Maceió/AL., 05 de Setembro de 2017.



*Ana Paula Calheiros Costa Melo*

**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo**

**CPF: 954.773.304-49**

**RG nº 1134090 SSP/AL**

**Responsável Legal**



S. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL  
Rua Joao Pessoa, 113-Centro  
Fone:3223-3031

RECONHEÇO A firma por semelhança de :  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
OOU Fé, Maceio-05 de set de 2017

EM TESTEMUNHO..... DA VERDADE!

MARCEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Interino  
MARTINNE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub  
BENEICITA MARIA DA SILVA-Escrev.  
GIDONE KARLA B.T. LINS-Escrev.

FEITO POR: ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 09:31:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

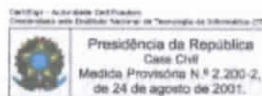
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090535-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23422c5fea4d704630d27d8a3c09d5ab4776f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090204ba444d1d49fedf190c39e710e790c1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA SOCIAL  
ARTESANATO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

AL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1481513799

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1481513799

NOME: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

DOC. IDENTIDADE (ÓRG. EMISSOR / UF): 1134090 SSP AL

CPF: 954.773.304-49 DATA NASCIMENTO: 20/06/1975

FILIAÇÃO: JOSE EVALDO COSTA  
MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02292713106 VALIDADE: 01/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 21/08/1993

OBSERVAÇÕES

Ana Paula Calheiros C. Melo  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, AL DATA EMISSÃO: 01/08/2017

Arturo Carlos Gouveia  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR: 9865770885  
AL010369446

ALAGOAS

SENADOR CENTRAN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Provedor Epitácio Pessoa, 148 - Bairro Dos Escadotes - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.administracao.pb.br - Tel.: (31) 3244-0404 - Fax: (31) 3244-0404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento mencionado e conteúdo neste ato. O reflexo é verdadeiro. Dia 06

**Cód. Autenticação: 74000609171726090623-1; Data: 06/09/2017 17:27:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF831517-ZYST.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
Tribunal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 09:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

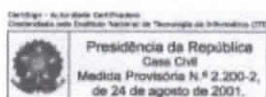
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090623-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23f2cbcb1eeadc41f5a2ecbde1f139049576f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d090238929ef5227386b1bb62f20836219883





# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

27.038488

#### Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031860

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:10:30

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

**EM BRANCO**





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro de Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)		NÚMERO DE ID NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		27 1 0093048 8			
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)					
ANA PAULA CALHEIROS COSTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
MACAÉ /AL		BRASILEIRA		SOLTEIRA	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
JOSÉ EVALDO COSTA		MARIA HELENA DE FÁTIMA CALHEIROS COSTA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
20/05/1975 ✓		COMERCIANTE		954.773.304-49 ✓	
IDENTIDADE (número)		órgão emissor		UF	
1.134.080 ✓		SSP		AL ✓	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)					NÚMERO
LT. JARDIM PETRÓPOLIS I 9 QD CC L- 09 ✓					
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
G		TABULEIRO DO MARTINS ✓		57080-460	
MUNICÍPIO					UF
MACAÉ					AL ✓
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001 ✓		CONSTITUIÇÃO ✓			
NOME EMPRESARIAL					
ANA PAULA CALHEIROS COSTA ✓					
LOGRADOURO (rua, av., etc.)					NÚMERO
RUA DR ABELARDO PONIES LIMA					271
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
G		FAROL		57052-240	
MUNICÍPIO					UF
MACAÉ					AL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
5.000,00		CINCO MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5221-02		Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIGOS E CONSERVAS			
5229-03		Atividades secundárias FEIXARIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
30/07/2000		22950 2297		NRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
15/07/2000		Ana Paula Calheiros Costa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
16/08/00			002099 9 61		
			888882600122 00		

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

20130296015

#### Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031887

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:43:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

**EM BRANCO**



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado de Alagoas

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

## DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 271.009338488 ✓		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MACEIÓ/AL		NACIONALIDADE BRASILEIRA ✓		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
FILHO DE (pai) JOSÉ EVALDO COSTA			(mãe) MARIA HELENA DE FÁTIMA C. COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20.06.1975		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 954.773.304-49	
IDENTIDADE Número 1.134.090		ORGÃO EMISSOR SSP/AL AL		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) R. JARDIM PETRÓPOLIS I 9 QD CC L 09					NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS		CEP 57080-460	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ					UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO ✓	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA ✓					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. ABELARDO PONTES LIMA ✓					NÚMERO 271 ✓
COMPLEMENTO E		BAIRRO / DISTRITO GRUTA DE LOURDES ✓		CEP 57052-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ ✓					UF AL ✓
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 ✓		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS ✓			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal				
5221-02	COMÉRCIO VAREGISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS				
5229-03	Atividades secundárias PEIXARIA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30.07.2000 ✓					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESAS 03.996.651/0001-71 ✓		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DE RECONHECIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 05.09.2000		ASSINATURA DO TITULAR Ana Paula Calheiros Costa ✓			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			* 562120009 22.09.2000		
06,09,00			06 SET 2000		

*Handwritten notes and signatures on the right margin.*

*Handwritten signature at the bottom right.*

**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

21.0938488

#### Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031895

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:43:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

**EM BRANCO**



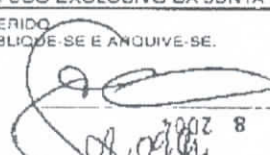


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>27100938488</b>		TIPO DA FILIAL (preencher somente se estiver em filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ANA PAULA CALHEIROS COSTA</b>			
NACIONALIDADE <b>MACEIO</b>	ESTADO CIVIL <b>AL</b>	<b>BRASILEIRA</b>	
REGIME DE BENS (se casado) M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> I		<b>SOLTEIRA</b>	
FILHO DE (pai) <b>JOSÉ EVALDO COSTA</b>		(mãe) <b>MARIA HELENA DE FATIMA C. COSTA</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>20/04/1975</b>	IDENTIDADE (número emissor) <b>1.134.090</b>	Orgão UF <b>S. S. P. AL</b>	CPF (número) <b>954.773.304-49</b>
DECLARANDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA <b>RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO</b>		LOGRADOURO - (rua, av., etc.)	NÚMERO <b>1061-A</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>PINHEIRO</b>	CEP <b>57057-150</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>		UF <b>AL</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DE ALAGOAS</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO</b>		CEP <b>57057-150</b>	NÚMERO <b>1061</b>
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO <b>PINHEIRO</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>AL</b>	
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>R\$ 5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (em palavras) <b>(CINCO MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>52.46-9/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>		
Atividades secundárias <b>52.45-0/02</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA</b>		
<b>52.49-3/99</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>30/07/2000</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.996.651/0001-71</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPLACENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou data representativa assinatura / gerente / procurador) <b>Ana Paula Calheiros Costa - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>03/09/2004</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Ana Paula Calheiros Costa</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ANQUIVE-SE.  SEP 8 2004	AUTENTICAÇÃO <b>* I 25890009 / 2004</b>		

**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE 270938488

#### Último Arquivamento

Numero 20130296015	Data 07/06/2013
-----------------------	--------------------

Numero Protocolo



130031909

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição 27/06/2013	Hora de Expedição 12:43:06
---------------------------------	-------------------------------

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 97 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

MIRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710093848-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA		(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-06-1975	IDENTIDADE número 1.134.090	Grão cívico SSP	UF AL
CPF (número) 954.773.304-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL			NÚMERO 249
COMPLEMENTO APT 302	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57055-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO PINHEIRO	CEP 57057-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5246-9/02 Atividades secundárias: 5245-0/02 5249-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 30-07-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.996.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO DE EMPRESÁRIO REPRESENTAÇÃO DE CONDOMÍNIO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) Ana Paula Calheiros Costa - Me.			
DATA DA ASSINATURA 05-06-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa		

2710093848-8

JUN 26 2006

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Signature]*

26.06.06

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2006  
SOB Nº 27600090923  
Protocolo: 06/015380-6  
Empresa: 27 1 0093848 8  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME

*[Signature]*  
Shella Rejanno Carneiro da Rocha  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

EM LANCIO



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE 20130296015

#### Último Arquivamento

Numero 20130296015	Data 07/06/2013
-----------------------	--------------------

Numero Protocolo



130031925

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição 27/06/2013	Hora de Expedição 12:43:06
---------------------------------	-------------------------------

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

**EM BRANCO**





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ME DE SEDE 2710093848-8		MÊS DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA		(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-06-1975	IDENTIDADE número 1.134.090	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 954.773.304-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr, av, etc.) RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL			NÚMERO 249
COMPLEMENTO APT 302	BARRIO / DISTRITO FAROL	CEP 57055-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO			NÚMERO 1061
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO PINHEIRO	CEP 57057-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4761-0/03 Atividades secundárias: 4761-0/01 4789-0/07 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-07-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.996.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF
LIDO DA JUNTA COMERCIAL... LEVANTAMENTO DE ATIVIDADE... GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante) Ana Paula Calheiros Costa ME			
DATA DA ASSINATURA 01-03-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 19,23,27		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2007 SOB Nº 27600100088 Protocolo: 07/007198-5 Empresa: 27 1 0093848 8 ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME <i>[Assinatura]</i> ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT SECRETARIO-GERAL	

0100088

MAR 19 2007

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

270938488

#### Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031941

Local, Data

Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

25/06/2013

Hora de Expedição

15:14:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 3º Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

EMERSON



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Município de Aracaju  
Fis. 183

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710093848-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA		(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-06-1975	IDENTIDADE NUMÉRICA 1.134.090	Capta emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR parte de emancipação - somente no caso de menor		CPF principal 954.773.304-49	
DOMICILIADO NA (LUGAR DO BEM - rua, nr, etc.) RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL		NÚMERO 249	
COMPLEMENTO APT 302	BARRIO / DISTRITO FAROL	CEP 57055-150	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME		NÚMERO 106	
LUGAR DO BEM (rua, nr, etc.) RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO PINHEIRO	CEP 57057-150	
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividades primárias 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias 4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA		
DATA DE INSCRIÇÃO 16-08-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.996.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE antigo)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EM FRENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) Ana Paula Calheiros Costa - ME			
DATA DA ASSINATURA 06-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Fris Silva de Araújo*  
Presidente - JUCEAL  
25.01.10

AUTENTICAÇÃO  
  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2010 SOB Nº: 27800142683  
Protocolo: 10/000038-3, DE 14/01/2010  
Empresa: 27 1 0093848 8  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME  
*Miriam Ferreira Taboza*  
MIRIAM FERREIRA TABOZA  
SECRETARIO-GERAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME

NIRE

27.038488

#### Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031950

Local, Data

Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

25/06/2013

Hora de Expedição

15:14:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C n° 32 de 11/09/2001 - Art.2°

Art. 2° - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

**EM BRANCO**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100936488		NIRE DA FILIAL (presençar somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA		(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1975	IDENTIDADE (número) 1.134.090	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 954.773.304-49	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN			NÚMERO 246
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETRÓPOLIS	CEP 57 080-770	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EMPRESÁRIO CARLOS CANSANÇÃO GUIMARÃES			NÚMERO 75
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETRÓPOLIS	CEP 57.080-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 109
MUNICÍPIO MACEIÓ		UF AL	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4761001 4789007 4789099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS DE LIMPEZA XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03996651000171	TRANSPARENCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Ana Paula Calheiros Costa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula Calheiros Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Assessor Técnico - JUCEAL Mg. 012-4 06/11/11		 AL1201103048401	

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



Consulte a autenticidade no site: [www.juceal.al.gov.br/autenticidade](http://www.juceal.al.gov.br/autenticidade)

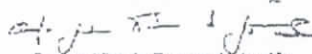
Protocolo: 110636902, NIRE: 27100938488

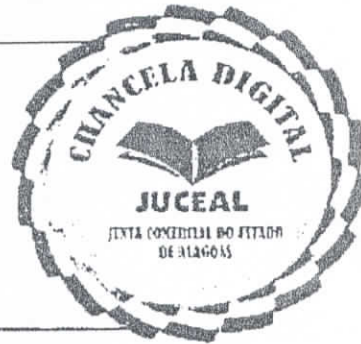
Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

Número da Chancela:

**C248104E1E9A31C753E6314950B2E8CODA28570E**

Maceió, 06/12/2011 12:09:28

  
Carlos Alberto Barros de Araújo  
SECRETÁRIO GERAL







# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

27.000.000/488

#### Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031968

Local, Data

Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo  
Secretário Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

25/06/2013

Hora de Expedição

14:35:24

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

Art. 1º - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.


**EM BRANCO**



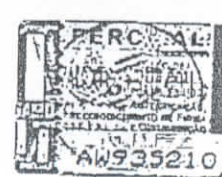
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27100938488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: Casado	
SEXO: Feminino		REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai): JOSE EVALDO COSTA		(mãe): MARIA HELENA DE FÁTIMA CALHEIROS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/06/1975	IDENTIDADE (número): 1.134.090	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: AL
CPF (número): 954.773.304-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., ETC): RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN		NÚMERO: 246	
COMPLEMENTO: XXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM PETRÓPOLIS	CEP: 57080-770	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000109 - Maceió
MUNICÍPIO: Maceió		UF: AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME ✓			
LOGRADOURO (rua, av., etc): RUA EMPRESÁRIO CARLOS CANSANÇÃO GUIMARÃES		NÚMERO: 75	
COMPLEMENTO: SALA B	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM PETRÓPOLIS	CEP: 57080-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 000109 - Maceió
MUNICÍPIO: Maceió	UF: AL	PAÍS: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): papelariapiot@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751201, 4753900, 4755502, 4781001, 4783601, 4772500, 4789005, 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E PRODUTOS SANEANTES E COMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/03/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.996.851/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 27100938488	UF: AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me			
DATA DA ASSINATURA 06/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x Ana Paula Calheiros Costa Melo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<p>Assessoria Técnica - JUCEC</p> <p>Anne Rose Passos</p> <p>07/06/13</p>	 <p>AL113000004580</p>		

\* Este documento foi gerado no portal Fecis Alagoas

Paula Calheiros Costa Melo  
 Maceió, 08/05/2013  




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 07/06/2013 Sob Nº. : 20130286016

Protocolo : 130296015 de : 09/05/2013 NIRE : 27100838488

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

Chancela : 241AA8103E9095D2882D2BA70E775177E9285464

Maceió, 07/09/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

JUCEAL

l'mre Rose Pascoe  
seção legal - JCEI  
Maceió, 07/09/13



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

### Dados da Empresa

Nome Empresarial ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME
NIRE 27.38488

### Último Arquivamento

Numero 20140135251	Data 09/07/2014
-----------------------	--------------------

Numero Protocolo



140135251

Local, Data

Maceió quinta-feira, 10 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO  
Secretário(a) Geral

### Dados da Certidão

Data de Expedição 10/07/2014	Hora de Expedição 11:45:21
---------------------------------	-------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se necessário, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100938488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA PAULA CALHEIROS COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA		(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA	
NASCIDO EM (local de nascimento) 20/06/1975	IDENTIDADE (número) 1134090	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 954 773 304-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av. etc) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN			NÚMERO 246
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM PETRÓPOLIS	CEP 57080-770	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO			NÚMERO 364
COMPLEMENTO SALA 04	BARRIO/DISTRITO Pinheiro	CEP 57057-780	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL (R\$) 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4751201, 4753900, 4755502, 4761001, 4763601, 4772500, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03996651000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente) Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME			
DATA ASSINATURA 27/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa Melo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 09/07/14 José Carlos Torres PRESIDENTE		AUTENTICAÇÃO AL1140000060876	



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Cartório do Reg. Civil e Notas do 6º Distrito  
Rua 7 de Setembro, 168 - Tab. do Martins - Macaíba/RN

Reconheço a Firma de  
Ana Paula Patrícia dos  
Santos

Em Test. da Verdade,  
Tabuleiro do Martins DE 10/14

- Naicy Bastos da Rocha - Oficiala
- Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
- Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta



VALIDO SOMENTE COM  
SELLO DE AUTENTICIDADE

*(Handwritten mark)*



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

NIRE

27 38488

#### Último Arquivamento

Numero

20150160810

Data

20/08/2015

Numero Protocolo



150225717

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

*Edvaldo Maiorano de Lima*  
EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

21/09/2015

Hora de Expedição

10:23:49


Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se necessário, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100938488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA	(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1975	IDENTIDADE (número) 1134090	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF (número) 95477330449
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN				NÚMERO 246
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETRÓPOLIS	CEP 57080-770	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió	
MUNICÍPIO Maceió			UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO				NÚMERO 364
COMPLEMENTO SALA 04	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRO	CEP 57057-780	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió	
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MASTERCON_CONTAB@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4755502, 4761001, 4763601, 4772500, 4789005, 4789007, 4754701, 4763602, 4781400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03996651000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIMMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME				
DATA ASSINATURA 20/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Ana Paula Calheiros Costa Melo			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 AL1150000140439		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:21 SOB Nº  
20150160810.  
PROTOCOLO: 150160810 DE 20/08/2015. NIRE: 27100938488.  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 20/08/2015

**EM BRANCO**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

### Fotocópia de Processo

### Documento Emitido pela Internet

#### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

NIRE

200938488

#### Último Arquivamento

Numero

20170222349

Data

30/08/2017

Numero Protocolo



170214591

Local, Data

Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

*Edvaldo Maiorano de Lima*  
EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

#### Dados da Certidão

Data de Expedição

05/09/2017

Hora de Expedição

18:40:38

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para conferir, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

*Edvaldo Maiorano de Lima*  
*Risto*  
*Secretário(a) Geral*

**EM BRANCO**






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDE 27100938488		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ EVALDO COSTA		(mãe) MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/06/1975	IDENTIDADE (número) 1134090	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 954.773.304-49			
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN			NÚMERO 246
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETRÓPOLIS	CEP 57080-770	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MUNIZ FALCAO			NÚMERO 1030
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BARRO DURO	CEP 57045-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAIS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4642701, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4761001, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.996.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDIÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
DATA ASSINATURA 28/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa Melo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1170001095369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2017 15:26 SOB Nº 20170222349.  
PROTOCOLO: 170222349 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703370887. NIRE: 27100938488.  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Majorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACIÓ, 30/08/2017  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.7279.110/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.996.651/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MUNIZ FALCAO</b>	NÚMERO <b>1030</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57.045-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO DURO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 3326-6389 / (82) 8883-6389</b>	UF <b>AL</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/10/2017 às 10:15:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**EM BRANCO**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**

CNPJ.: 03.996.651/0001-71  
Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Barro Duro  
CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas  
Fone: (82) 3241-3428 - 3371-9288

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 30/2017  
Data da Abertura: 19/10/2017 - 14:30 Horas  
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

PROCESSO Nº 915-013/2017

**DECLARAÇÃO LEI Nº 9.854/99**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot)**, com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

**DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot)**, com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilo)**, CNPJ, nº **03.996.651/0001-71** com sede à Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e possuem o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz  
CPF: 009.060.084-33  
RG: 98001184769 SSP/AL  
**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**  
Josenilda da Cruz  
CPF: 009.060.084-33  
RG nº 98001184769 SSP/AL  
Procuradora

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)  
[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)  
[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

Inscrição no CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2

*(Handwritten signatures)*



Faint text at the top left, possibly a header or address.

Faint text in the upper right quadrant, possibly a date or reference number.

DECLARAÇÃO DE RESERVA

**EM BRANCO**

Faint body text in the middle section, likely the main declaration content.

HABILITAÇÃO

Faint body text in the lower middle section, likely the habilitation details.

Faint text line, possibly a date or signature line.

Faint text line, possibly a name or title.

Faint text at the bottom left, possibly a footer or contact information.

Faint text at the bottom center, possibly a signature or stamp.

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 30/2017 - PROCESSO Nº 915-013/2017  
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas  
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot)** com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz  
P.F.C.  
CPF: 009.060.084-33  
RG: 98001184769 SSP/AL  
Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME  
Josenilda da Cruz  
CPF: 009.060.084-33  
RG nº 98001184769 SSP/AL  
Procuradora

Inscrição no CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: **248.40336-2**

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)  
[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)  
[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

*[Handwritten signatures]*







# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)  
27100938488

C.N.P.J  
03996651000171

Data de Arquivamento do Ato  
Constitutivo  
16/08/2000

Data de Início de Atividades  
30/07/2000

#### Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 1030, , BARRO DURO, MACEIÓ - 57045000 - Alagoas

#### Atividades Econômicas

- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4722001 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

#### Capital Social

R\$ 1.000,00 ( Duzentos Mil Reais )

Microempresa ou Empresa de  
Pequeno Porte (Lei nº  
123/2006)  
Microempresa

#### Último Arquivamento

Data: 30/08/2017 00:00:00 Número: 20170222349

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação  
REGISTRO ATIVO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### Nome do Empresário(s)

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

Identidade : 1134090 - SSP C.P.F. : 95477330449

Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

#### Filiais

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



170214559

Local, Data

Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a). Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 5 de setembro de 2017 as 13:03:33

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HAIDI FERREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: AL-003666/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 409.309.474-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

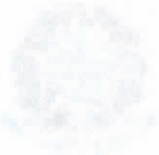
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 05.10.2017 as 14:48:45.

Válido até: 31.10.2017.

Código de Controle: 32709.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



Faint text at the top, possibly a header or title, appearing as "COMISSÃO DE CONTABILIDADE DE ALGODÃO".

Faint text below the header, possibly a subtitle or section title, appearing as "COMISSÃO DE REGULAÇÃO DE PREÇOS".

Faint text, possibly a date or reference number, appearing as "COMISSÃO DE CONTABILIDADE DE ALGODÃO".

Faint text, possibly a name or title, appearing as "REGISTRO".

**EM BRANCO**

Faint text, possibly a date or reference number, appearing as "COMISSÃO DE REGULAÇÃO DE PREÇOS".

Faint text, possibly a name or title, appearing as "REGISTRO".

Faint text at the bottom, possibly a footer or signature line, appearing as "COMISSÃO DE CONTABILIDADE DE ALGODÃO".



À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n° 30/2017  
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas  
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, CNPJ N° 03.996.651/0001-71, Insc. Est. n° 248.40336-2 sediada na **Av. Muniz Falcão n° 1.030, Bairro: Farol – Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão n° 30/2017** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **BOCA DA MATA/AL** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz

PROCURADORA

CPF: 009.060.084-33

RG: 98001184769 SSP/AL

**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**

Josenilda da Cruz

CPF: 009.060.084-33

RG n° 98001184769 SSP/AL

Procuradora

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)

[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

Inscrição no CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
**ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**  
Avenida Muniz Falcão, N° 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



# PROPOSTA DE PREÇO

**EM BRANCO**





**HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-SRP  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME  
CNPJ Nº 20.811.098/0001-74**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



MACEIÓ, 19 DE OUTUBRO DE 2017  
PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PROCESSO Nº 915-013/2017  
Pregão PRESENCIAL nº 30/2017  
MENOR PREÇO

DATA : 19/10/2017

HORÁRIO : 14h30min

DO OBJETO: aquisição de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP,

LOCAL: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

LICITANTE: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E APAPELARIA EIRELI - ME

CNPJ: 20.811.098.0001-74 IE: 244.11135-9

ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP:57020-320

TEL/FAX (82) 3223-2514 / 3028-0080

email: hiperpapelaria@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL A/G:1233-5 C/C:144396-8

REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DE LIMA

CARGO: ADMINISTRADORA

REGISTRO GERAL: Nº 9899681 SEDS/AL

CPF: 685.586.434-15

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDEREÇO: CONJ. MARGARIDA PROCOPIO S/N QUAD 05 TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO CEP:57100-000

LOTE 1 - ENVELOPES E CARTOLINAS - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA.	MARCA	FABRICANTE	VALOR		P. TOTAL	
01	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 3,00	três reais	R\$ 90,00	noventa reais
02	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 35,95	trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos	R\$ 11.504,00	onze mil, quinhentos e quatro reais
03	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	FRAMA	FRAMA	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 304,50	trezentos e quatro reais e cinquenta centavos
04	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.780,00	dois mil, setecentos e oitenta reais
05	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	JOCAR	LEONORA	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 219,00	duzentos e dezenove reais
06	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 19,80	dezenove reais e oitenta centavos
07	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos
08	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos
09	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	RED BORD	RED BORD	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	RED BORD	RED BORD	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	RED BORD	RED BORD	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 112,00	cento e doze reais

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
244.11135-9  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 170,00	cento e setenta reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	KASALAR	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 172,50	cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 65,00	sessenta e cinco reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 118,00	cento e dezoito reais
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 118,00	cento e dezoito reais
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 118,00	cento e dezoito reais
19	Molha dedo	UND	60	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 69,00	sessenta e nove reais
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	CORTARTE	CORTARTE	R\$ 51,75	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 517,50	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	CORTARTE	CORTARTE	R\$ 146,65	cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais
22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	BRW	BRW	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 34,00	trinta e quatro reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 34,00	trinta e quatro reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais
27	Livro de ponto	UND	40	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 16,16	dezesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 646,40	seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	REDEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 19,65	dezenove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 4.912,50	quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades)	CX	125	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 33,01	trinta e três reais e um centavo	R\$ 4.126,25	quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	KOALA	DELTA	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	XR	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 300,00	trezentos reais
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	XR	R\$ 3,02	três reais e dois centavos	R\$ 238,58	duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos
39	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	XR	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 303,60	trezentos e três reais e sessenta centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	ATIMA	OFFICEBRAS	R\$ 0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	MAMUTH	MAMUTH	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	BRW	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 1.246,50	um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	BRW	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 990,00	novecentos e noventa reais
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	BRW	BRW	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEO E LEO	LEONORA	R\$ 3,09	três reais e nove centavos	R\$ 1.236,00	um mil, duzentos e trinta e seis reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	CIS	SERTIC	R\$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.004,50	um mil e quatro reais e cinquenta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	KOALA	DELTA	R\$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.066,75	três mil e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**



# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



48	Cola glitter cx c/12 um	CX	40	KOALA	DELTA	R\$ 15,06	quinze reais e seis centavos	R\$ 602,40	seiscentos e dois reais e quarenta centavos
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paletês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	NIZURI	NIZURI	R\$ 4,08	quatro reais e oito centavos	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais
51	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	ADELBRAS	ADELBRAS	R\$ 4,61	quatro reais e sessenta e um centavos	R\$ 488,66	quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	DELTA	DELTA	R\$ 1,51	um real e cinquenta e um centavos	R\$ 90,60	noventa reais e sessenta centavos
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	KOALA	DELTA	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	KOALA	DELTA	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 1.200,00	um mil e duzentos reais
55	Cola de Isopor	UND	120	KOALA	DELTA	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R\$ 2.808,00	dois mil, oitocentos e oito reais
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	KOALA	DELTA	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	PIRILAMPO	PIRILAMPO	R\$ 13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 1.550,40	um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	BRW	R\$ 0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.062,20	um mil e sessenta e dois reais e vinte centavos
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	KASALAR	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 254,70	duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	JOCAR	R\$ 1,82	R\$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R\$ 734,65	setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	MAXCRIL	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	MAXCRIL	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 164,00	cento e sessenta e quatro reais
63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	MAXCRIL	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 516,60	quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	BERSA	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 35,00	trinta e cinco reais
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	BERSA	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 80,00	oitenta reais

04

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	BERSA	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 115,00	cento e quinze reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais
69	Papel para fax	UND	15	ULTRAFAX	ULTRAFAX	R\$ 4,39	quatro reais e nove centavos	R\$ 65,85	sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	SICAD	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 118,00	cento e dezoito reais
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	SICAD	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 2.142,00	dois mil, cento e quarenta e dois reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	SICAD	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 832,50	oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	JOCAR	LEONORA	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 728,00	setecentos e vinte e oito reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	BRW	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	JOCAR	LEONORA	R\$ 22,73	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 3.409,50	três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	JOCAR	LEONORA	R\$ 53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
77	Grampeador para até 100 fls.	UND	40	JOCAR	LEONORA	R\$ 53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.154,00	dois mil, cento e cinquenta e quatro reais
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	FERPLAS	FERPLAS	R\$ 3,02	três reais e dois centavos	R\$ 1.208,00	um mil, duzentos e oito reais
80	Grampo trilha metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	BRW	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais
81	Grampo trilha plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	HELOMAX	HELOMAX	R\$ 8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.692,00	um mil, seiscentos e noventa e dois reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	BRW	R\$ 14,44	quatorze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 577,60	quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos

05

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	BRW	BRW	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	JOCAR	LEONORA	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 775,00	setecentos e setenta e cinco reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	JOCAR	LEONORA	R\$ 71,82	setenta e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.872,80	dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	BRW	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	BRW	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 88,00	oitenta e oito reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	LEONORA	R\$ 13,57	treze reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 339,25	trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	LEONORA	R\$ 16,98	dezesseis reais e noventa e oito centavos	R\$ 339,60	trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
90	Apagador para quadro branco	UND	150	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 492,00	quatrocentos e noventa e dois reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTARTE	CORTIARTE	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 40,80	quarenta reais e oitenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R\$ 10,43	dez reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.357,18	dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	PAGINA BRASIL	PAGINA BRASIL	R\$ 18,57	dezoito reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 6.815,19	seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 2.093,00	dois mil e noventa e três reais
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 177,50	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.775,00	um mil, setecentos e setenta e cinco reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	JANDAIA	BIGNARDI	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 21,33	vinte e um reais e trinta e três centavos	R\$ 1.706,40	um mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 925,00	novecentos e vinte e cinco reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 12,24	doze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.060,00	três mil e sessenta reais

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Km.' and '06'.*

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



100	Eliquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	LINK ETIQUETAS	GT	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 550,40	quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	OFF PAPER	OMAR FARIAS	R\$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 454,00	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	FRAMA	R\$ 6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.095,50	dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	CHIES	CHIES	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	CHIES	CHIES	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	DAC	R\$ 16,61	dezesseis reais e sessenta e um centavos	R\$ 4.152,50	quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	UND	200	FRAMA	FRAMA	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 242,00	duzentos e quarenta e dois reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 101,70	cento e um reais e setenta centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 904,00	novecentos e quatro reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	FRAMA	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 1.060,00	um mil e sessenta reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	MARIPEL	R\$ 9,82	nove reais e oitenta e dois centavos	R\$ 491,00	quatrocentos e noventa e um reais
111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	KOALA	DELTA	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	KOALA	DELTA	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 88,40	oitenta e oito reais e quarenta centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R\$ 636,00	seiscentos e trinta e seis reais
115	Tinta Relevo Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	SUZANO	SUZANO	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 195,00	cento e noventa e cinco reais
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 07.

**EM BRANCO**



# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R\$ 0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 84,72	oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 2.118,00	dois mil, cento e dezoito reais
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	LINK ETIQUETAS	GT	R\$ 39,26	trinta e nove reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.570,40	um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos
121	Papel crepom – diversas cores	UND	200	VMP	VMP	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 158,00	cento e cinquenta e oito reais
122	Papel Filipino Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	FILIPERSON	R\$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	REIPEL	REIPEL	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	VMP	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 696,00	seiscentos e noventa e seis reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	VMP	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 188,80	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 2.056,00	dois mil e cinquenta e seis reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 1.609,50	um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos
130	Pilha grande cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R\$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 78,75	setenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 11.812,50	onze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	ELGIN	ELGIN	R\$ 307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	R\$ 24.608,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	MULTILASER	MULTILASER	R\$ 92,11	noventa e dois reais e onze centavos	R\$ 13.816,50	treze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
134	Fita para Impressora Epson LX 300	UND	45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 6,05	seis reais e cinco centavos	R\$ 272,25	duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



135	Formulário Contínuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 149,50	cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 7.475,00	sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
136	Formulário Contínuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais	R\$ 8.800,00	oito mil e oitocentos reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	COPIMAX	SUZANO	R\$ 199,35	cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 149.512,50	cento e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	COPIMAX	SUZANO	R\$ 199,35	cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 49.837,50	quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	SUZANO	R\$ 25,22	vinte e cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 20.176,00	vinte mil, cento e setenta e seis reais


VALOR TOTAL R\$ 424.763,26 ( QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

  
JOSEFA ALVES DE LIMA  
ADMINISTRADORA  
RG N° 899681 SEDS/AL  
CPF N° 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
244.11135-9  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74



**EM BRANCO**



**Papelaria**  
**PILOT**

Ana Paula Calheiros Costa Melo –Me

CNPJ.: 03.996.651/0001-71

Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro

CEP: 57.045-000 - Maceió/Alagoas

Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

**ENVELOPE “Nº 1” – PROPOSTA DE PREÇOS**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**DATA: 19/10/2017 – AS 14:30 Horas**

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Inscrição no CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
**ANA PAULA CALMEIROS COSTA MELO - ME**  
Avenida ... nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2

*Handwritten mark*



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



À

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 30/2017

Data: 19/10/2017 - Horário: 14:30 Horas

Objeto - Registro de Preço de Material de Expediente

DADOS DA LICITAÇÃO		
<b>MODALIDADE Nº</b>	<b>OBJETO</b>	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017	REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
DADOS DA EMPRESA		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -ME		
<b>CNPJ Nº</b> 03.996.651/0001-71	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 248.40336-2	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL - Cep: 57.045-000		
<b>TELEFONE:</b> (82) 3241-3428 - 3371-9288	<b>FAX:</b> (82) 3241-3428	<b>EMAIL:</b> pilotlicitacoes@outlook.com
<b>BANCO (NOME/Nº)</b>	<b>AGÊNCIA Nº</b>	<b>CONTA CORRENTE Nº</b>
ITAU	8907	14110-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
<b>NOME:</b> VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO		
<b>RG:</b> 1129691	<b>ORGÃO EXPED.:</b> SSP/AL	<b>CPF:</b> 018.368.084-70
<b>VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS</b>		<b>PRAZO DE FORNECIMENTO</b>
60 (Sessenta) dias		Conforme Edital - 10 (DEZ) DIAS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$:	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	JAPAN	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 84,60	oitenta e quatro reais e sessenta centavos
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEONORA	R\$ 34,30	trinta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 10.976,00	dez mil, novecentos e setenta e seis reais
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	POLYCART	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	R\$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 3.580,00	três mil, quinhentos e oitenta reais
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	BRW	R\$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 178,50	cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R\$ 21,75	vinte e um reais e setenta e cinco centavos
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 24,45	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 29,55	vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	REDBOR	R\$ 0,40	quarenta centavos de real	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	REDBOR	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	REDBOR	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 112,00	cento e doze reais
12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	CARBRINK	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**





14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R\$ 83,00	oitenta e três reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R\$ 113,80	cento e treze reais e oitenta centavos
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 15,05	quinze reais e cinco centavos	R\$ 150,50	cento e cinquenta reais e cinquenta centavos
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 17,75	dezessete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 177,50	cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
19	Molha dedo	UND	60	CARBRINK	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	KIT	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 182,40	cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 25,00	vinte e cinco reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 32,00	trinta e dois reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	EJR PLAST	R\$ 0,23	centavos de real	R\$ 23,00	vinte e três reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	EJR PLAST	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 33,00	trinta e três reais
27	Livro de ponto	UND	40	SÃO DOMINGOS	R\$ 20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	R\$ 826,80	oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	CARBRINK	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	INJEX PEN	R\$ 22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 5.550,00	cinco mil, quinhentos e cinquenta reais
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades)	CX	125	INJEX PEN	R\$ 29,47	vinte e nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 3.683,75	seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	XR	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	XR	R\$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	XR	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.095,00	um mil e noventa e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	XR	R\$ 3,28	três reais e vinte e oito centavos	R\$ 656,00	seiscentos e cinquenta e seis reais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**

35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	FRAMA	R\$ 0,68	sessenta e oito centavos de real	R\$ 476,00	quatrocentos e setenta e seis reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	MARIPEL	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 369,00	trezentos e sessenta e nove reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	R\$ 2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 332,40	trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 268,60	sessenta e oito reais e sessenta centavos
39	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 339,48	trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	FRAMA	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	REDBOR	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 770,00	setecentos e setenta reais
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 1.120,00	um mil, cento e vinte reais
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	KIT	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 528,00	quinhentos e vinte e oito reais
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEONORA	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	LEONORA	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 709,30	setecentos e nove reais e trinta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	INJEX PEN	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
48	Cola glitter cx c/12 um	CX	40	MARIPEL	R\$ 14,38	quatorze reais e trinta e oito centavos	R\$ 575,20	quinzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	R\$ 1,78	um real e setenta e oito centavos	R\$ 178,00	cento e setenta e oito reais
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	ALBANO	R\$ 5,13	cinco reais e treze centavos	R\$ 1.282,50	e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
51	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	EUROCEL	R\$ 5,02	cinco reais e dois centavos	R\$ 532,12	quinzentos e trinta e dois reais e doze centavos
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	KOALA	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 111,00	cento e onze reais
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	MARIPEL	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 692,00	seiscentos e noventa e dois reais

*(Handwritten signatures and initials)*

**EM BRANCO**

54	Cola Branca 1 Kg	UND	120			dez reais e vinte e dois centavos	R\$ 1.226,40	um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
				FRAMA	R\$ 10,22			
55	Cola de Isopor	UND	120			um real e trinta e três centavos	R\$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
				INJEX PEN	R\$ 1,33			
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120			três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 402,00	quatrocentos e dois reais
				MARIPEL	R\$ 3,35			
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114			vinte reais e sessenta centavos	R\$ 2.348,40	dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos
				INJEX PEN	R\$ 20,60			
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130			oitenta e três centavos de real	R\$ 937,90	trinta e sete reais e noventa centavos
				BRW	R\$ 0,83			
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283			setenta e oito centavos de real	R\$ 220,74	duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos
				CARBRINK	R\$ 0,78			
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75			cinquenta e sete centavos de real	R\$ 42,75	quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos
				WALEU	R\$ 0,57			
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328			sessenta e sete centavos de real	R\$ 219,76	duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos
				WALEU	R\$ 0,67			
63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287			dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 703,15	setecentos e três reais e quinze centavos
				WALEU	R\$ 2,45			
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500			oito centavos de real	R\$ 40,00	quarenta reais
				SCRITY	R\$ 0,08			
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000			dez centavos de real	R\$ 100,00	cem reais
				SCRITY	R\$ 0,10			
66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500			vinte e cinco centavos de real	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais
				SCRITY	R\$ 0,25			
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000			vinte e oito centavos de real	R\$ 560,00	quinhentos e sessenta reais
				SCRITY	R\$ 0,28			
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000			quarenta e três centavos de real	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta reais
				SCRITY	R\$ 0,43			
69	Papel para fax	UND	15	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200			cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 110,00	cento e dez reais
				EUROCEL	R\$ 0,55			
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700			quatro reais e três centavos	R\$ 2.821,00	dois mil, oitocentos e vinte e um reais
				EUROCEL	R\$ 4,03			
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250			três reais e noventa e sete centavos	R\$ 992,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
				EUROCEL	R\$ 3,97			
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400			um real e quinze centavos	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
				LEONORA	R\$ 1,15			
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200			dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
				BRW	R\$ 2,77			

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**

75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	BRW	R\$ 32,35	trinta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.852,50	quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	MAXPRINT	R\$ 111,45	cento e onze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 11.145,00	onze mil, cento e quarenta e cinco reais
77	Grampeador para até 100 fls.	UND	40	TRIS	R\$ 54,47	cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos	R\$ 2.178,80	dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	R\$ 4,97	quatro reais e noventa e sete centavos	R\$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	BRW	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.420,00	um mil, quatrocentos e vinte reais
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	R\$ 8,05	oito reais e cinco centavos	R\$ 1.610,00	um mil, seiscentos e dez reais
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	WALEU	R\$ 13,32	treze reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.664,00	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	R\$ 18,13	dezoito reais e treze centavos	R\$ 725,20	setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	TRULY	R\$ 25,57	vinte e cinco reais e sete centavos	R\$ 1.022,80	um mil e vinte e dois reais e oitenta centavos
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	BRW	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 725,00	setecentos e vinte e cinco reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	BRW	R\$ 86,20	oitenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 3.448,00	três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	R\$ 0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 142,50	cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	R\$ 1,12	um real e doze centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	R\$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R\$ 344,25	quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	R\$ 17,70	dezessete reais e setenta centavos	R\$ 354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais
90	Apagador para quadro branco	UND	150	CARBRINK	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTIARTE	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,73	onze reais e setenta e três centavos	R\$ 2.650,98	dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**





93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	SÃO DOMINGOS	R\$ 22,60	vinte e dois reais e sessenta centavos	R\$ 8.294,20	oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	VMP	R\$ 10,92	dez reais e noventa e dois centavos	R\$ 3.516,24	quinzentos e dezesseis reais e vinte e quatro
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	DATAPEL	R\$ 218,70	duzentos e dezoito reais e setenta centavos	R\$ 2.187,00	dois mil, cento e oitenta e sete reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	SENINHA	R\$ 144,98	cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 144.980,00	cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	CIS	R\$ 32,55	trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 2.604,00	dois mil, seiscentos e quatro reais
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	JANDAIA	R\$ 12,10	doze reais e dez centavos	R\$ 3.025,00	três mil e vinte e cinco reais
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	MAXPRINT	R\$ 16,13	dezesseis reais e treze centavos	R\$ 1.290,40	um mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	FILIPERSON	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	R\$ 8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2.844,60	dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	YES	R\$ 26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.742,50	seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	YES	R\$ 26,97	vinte e seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 8.091,00	oito mil e noventa e um reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	R\$ 23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	R\$ 5.900,00	cinco mil e novecentos reais
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	UND	200	AMOART	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 115,20	reais e vinte centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 1.024,00	um mil e vinte e quatro reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
110	Tinta de rosto Pintando à cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	R\$ 11,08	onze reais e oito centavos	R\$ 554,00	quinzentos e cinquenta e quatro reais
111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	MARIPEL	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 161,50	cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos

**EM BRANCO**



112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	ACRILEX - SPLASH	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 93,50	noventa e três reais e cinquenta centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	R\$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 786,00	setecentos e oitenta e seis reais
114	Tinta Relevô Metálica.	UND	120	ACRILEX	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 387,60	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
115	Tinta Relevô Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	R\$ 6,97	seis reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.394,00	um mil, trezentos e noventa e quatro reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	BIGNARD	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 156,00	cento e cinquenta e seis reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	VMP	R\$ 119,90	cento e dezanove reais e noventa centavos	R\$ 2.997,50	dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	VMP	R\$ 48,75	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
121	Papel crepom – diversas cores	UND	200	VMP	R\$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 166,00	cento e sessenta e seis reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	R\$ 17,08	dezessete reais e oito centavos	R\$ 1.024,80	um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	CROMUS	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	CROMUS	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 169,60	cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
130	Pilha grande cartela com 2 unidades	CARTELA	150	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MAXPRINT	R\$ 83,00	oitenta e três reais	R\$ 12.450,00	doze mil, quatrocentos e cinquenta reais
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	ELGIN	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**

134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MAXPRINT	R\$ 7,73	sete reais e setenta e três centavos	R\$ 347,85	trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos
135	Formulário Contínuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
136	Formulário Contínuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	NÃO COTADO	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	DATAPEL	R\$ 220,17	duzentos e vinte reais e dezessete centavos	R\$ 165.127,50	cento e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	DATAPEL	R\$ 220,17	duzentos e vinte reais e dezessete centavos	R\$ 55.042,50	cinquenta e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	R\$ 29,37	vinte e nove reais e trinta e sete centavos	R\$ 23.496,00	vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO:</b>							R\$ 563.183,52	quinhentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos

Josenilda da Cruz, inscrita no Rg nº 98001184769 SSP/AL, Cpf nº 009.060.084-33, residente e domiciliada nesta cidade, procuradora, como representante devidamente constituído de Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, Avenida Muniz Falcão - Bairro: Barro Duro nº 1.030 - Maceió/AL - Cep: 57.045-000, doravante denominado licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**A Licitante Declara que:**

O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

A proposta de preços estar vinculada à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional pertinente ao objeto licitado;

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada;

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, incluídas todas as despesas diretas e indiretas;

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A proposta está incluída todos os custos dos produtos, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de





pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

O prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação pela fornecedora de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaro que: nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, ou prestação de serviços, bem como a mesma está vinculada ao edital Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

**Dados para fins de assinatura do contrato:**

Victor Pontes de Mendonça Melo  
CPF nº 018.368.084-70  
RG nº 1129691 SSP/AL  
Residente e Domiciliada nesta cidade  
Tel: (82) 3241-3428  
Cargo: Procurador

**Dados Bancário:**

Agência: 8907  
C/C: 14110-8  
BANCO: ITAÚ

Maceió/AL, 19 de Outubro de 2017.

Josenilda da Cruz  
PROCURADORA  
CPF: 009.060.084-33  
RG: 98001184769-SSP/AL  
Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME  
Josenilda da Cruz  
RG nº 98001184769 SSP/AL  
CPF nº 009.060.084-33  
Procuradora

Inscrição no CNPJ  
03.996.651/0001-71  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



# HABILITAÇÃO

**EM BRANCO**



**HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.

**ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017-SRP  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME  
CNPJ N° 20.811.098/0001-74**

*A B*

*[Signature]*

*Don.*



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

MARCIO DE MOURA PORANGABA 00804570450

**Nome do Empresário**

MARCIO DE MOURA PORANGABA

**Nome Fantasia**

HIPERPAPELARIA

**Capital Social**

15.000,00

**Nº da Identidade**

1640185

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

AL

**CPF**

008.045.704-50

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

11/08/2014

## Números de Registro

**CNPJ**

20.811.098/0001-74

**NIRE**

27-8-0060243-1

## Endereço Comercial

**CEP**

57020-320

**Logradouro**

RUA DA ALEGRIA

**Número**

54

**Bairro**

CENTRO

**Município UF**

MACEIO AL

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

11/08/2014

**Código da Atividade Principal**

47.61-0/01

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de livros

**Código da Atividade Secundária**

1 47.63-6/01

2 47.55-5/02

3 47.53-9/00

4 47.81-4/00

5 47.54-7/01

6 47.89-0/05

7 47.89-0/07

8 47.72-5/00

9 47.61-0/03

10 47.51-2/01

11 47.63-6/02

**Descrição da Atividade Secundária**

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista de artigos esportivos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**EM BRANCO**

uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME73958997  
Número do Identificador: 00000804570450


**Data de Emissão:**  
11/08/2014



**EM BRANCO**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27800602431		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO DE MOURA PORANGABA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL TORRES PORANGABA	(mãe) ROSA MARIA DE MOURA PORANGABA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/12/1978	IDENTIDADE (número) 1640185	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 00804570450		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) VINTE E UM DE ABRIL			NÚMERO 254
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 57010-225	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL MARCIO DE MOURA PORANGABA 00804570450 ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) DA ALEGRIA			NÚMERO 54
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57020-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) .quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761001 Atividade Secundária 4763601, 4755502, 4753900, 4781400, 4754701, 4789005, 4789007, 4772500, 4761003, 4751201, 4763602	Descrição do Objeto Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papelero; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de inseticidas e raticidas; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20811098000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Márcio de Moura Porangaba 00804570450 ME			
DATA ASSINATURA 01/10/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 AL1140000101549	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB N°  
20141039396.  
PROTOCOLO: 141039396 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 23/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141039396

*Handwritten signatures and initials*

**EM BRANCO**

# INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



**MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185/SSP-AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, Titular da Empresa com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o NIRE 2780060243-1 e no CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 679.754.454-87 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

## CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 e usará a expressão "**RESMA**" como nome de fantasia, podendo, todavia, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLAUSULA SEGUNDA

O capital social será de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
MARCIO DE MOURA PORANGABA	15.000	50	15.000,00
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA	15.000	50	15.000,00
T O T A L I Z A N D O	15.000	100,00	30.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB Nº 20141043830.  
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 23/12/2014



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL141043830

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials at the bottom right.

**EM BRANCO**

Parágrafo 1º Esta sociedade se responsabilizará pelo Ativo e Passivo do Empresário **MARCIO DE MOURA PORANGABA** 00804570450, NIRE 2780060243-1 e CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74.



### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social será: Comércio varejista de livros, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

### CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA** e **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, em conjunto ou isoladamente, ao quais competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB Nº 20141043830.  
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 23/12/2014

*Handwritten signatures and initials on the bottom right.*

**EM BRANCO**

## CLAUSULA SETIMA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## CLAUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## CLAUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLAUSULA DECIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



*Facilita*  
*Wow*

*B*  
*P*  
*[Signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB N° 20141043830.  
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 23/12/2014

*[Handwritten marks]*

**EM BRANCO**





**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro de Maceió/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

Quando houver omissão de normas específicas de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de Contrato Social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

5º Serviço Maceió – Alagoas, 01 de outubro de 2014.



*Marcio de Moura Porangaba*  
MARCIO DE MOURA PORANGABA



*Bernardo Maia Cunha Ferreira*  
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

*Marcos Antonio Galvão*  
048/AL-431



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2014 20:02 SOB N°  
20141043830.  
PROTOCOLO: 141043830 DE 09/12/2014. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 23/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL141043830

*A* *e*  
*E*

*Rm* *[Signature]*

**EM BRANCO**

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185/SSP-AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 679.754.454-87 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o **NIRE 27200574607** e no **CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74**, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo conforme a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio **MARCIO DE MOURA PORANGABA** passa neste ato 12.600,00 cotas no valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) para o sócio **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
<b>MARCIO DE MOURA PORANGABA</b>	2.400	08	2.400,00
<b>BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA</b>	27.600	92	27.600,00
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	30.000	100,00	30.000,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Marcio' and 'Bernardo'.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2015 11:05 SOB Nº 20150010389.  
PROTOCOLO: 150010389 DE 05/02/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACIÓ, 05/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150010389

**EM BRANCO**

### CLAUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



### CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, ao qual competem à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

### CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Handwritten signature and initials.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2015 11:05 SOB N° 20150010389.  
PROTOCOLO: 150010389 DE 05/02/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 05/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150010389

*Handwritten initials and signatures: A, E, RMD, and another signature.*

**EM BRANCO**



**CLAUSULA SETIMA**

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 14 de janeiro de 2015.

5º Serviço

*Bernardo Maia Cunha Ferreira*  
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

5º Serviço

*Marcio de Moura Porangaba*  
MARCIO DE MOURA PORANGABA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2015 11:05 SOB N° 20150010389.  
PROTOCOLO: 150010389 DE 05/02/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 05/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150010389

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185/SSP-AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 679.754.454-87 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o NIRE 27200574607 e no CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo conforme a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade, **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida no dia 30 de março de 1980, comerciante, portador do RG de nº 99001262342 SSP/AL e CPF 043.605.634-85, residente e domiciliado na Tv. Do Arame, 26, Chã da Jaqueira, Maceió/AL CEP 57018-505.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio: **MARCIO DE MOURA PORANGABA** transferindo R\$ 1500,00 para a sócia recém-admitida **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, e, transferindo o restante de suas cotas R\$ 900,00 para o sócio **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, pelo que dá a sociedade plena e total quitação.

Ulaio

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB Nº 20150039573.  
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150039573

**EM BRANCO**

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de **RS 30.000,00 (Trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (Trinta mil)** quotas de valor nominal **RS 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
<i>SIMONE BARROS DE OLIVEIRA</i>	<i>1.500</i>	<i>05</i>	<i>1.500,00</i>
<i>BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA</i>	<i>28.500</i>	<i>95</i>	<i>28.500,00</i>
<i>T O T A L I Z A N D O</i>	<i>30.000</i>	<i>100,00</i>	<i>30.000,00</i>

### CLAUSULA TERCEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA QUINTA

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

*Assinaturas manuscritas*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB N° 20150039573.  
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 15/05/2015



*Assinaturas manuscritas*

**EM BRANCO**

5º Serviço  
Maceió – Alagoas, 13 de fevereiro de 2015.

5º Serviço

Bernardo Maia Cunha Ferreira  
BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

5º Serviço

Marcio de Moura Porangaba

MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Serviço

Simone Barros de Oliveira

SIMONE BARROS DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2015 11:43 SOB N°  
20150039573.  
PROTOCOLO: 150039573 DE 15/05/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 15/05/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150039573

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME



Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida no dia 30 de março de 1980, comerciante, portador do RG de nº 99001262342 SSP/AL e CPF 043.605.634-85, residente e domiciliado na Tv. Do Arame, 26, Chã da Jaqueira, Maceió/AL CEP 57018-505, e, **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, CPF 67975445487 e RG 981.710 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desp. Humberto Guimarães, 849, Apto 502, Ponta Verde, Maceió/AL CEP 57035-030, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o *NIRE 27200574607* e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, conforme a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

São admitidos na sociedade, **MARCIO DE MOURA PORANGABA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.12.1978, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1640185 SEDS/AL e do CPF/MF nº 008.045.704-50, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, 254, Prado, Maceió /AL CEP: 57.010-225, e, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Retiram-se da sociedade os sócios: **BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA** transferindo R\$ 15.000,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **MARCIO DE MOURA PORANGABA** e R\$ 13.500,00 para o sócio **ALEX DA ROCHA ALVES**, e **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA** transferindo R\$ 1.500,00 de suas cotas para o sócio recém-admitido **ALEX DA ROCHA ALVES**, pelo que dão a sociedade plena e total quitação.

*[Handwritten signatures and names: Marcio, Simone, Alex]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB Nº 20150108745.  
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 12/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150108745

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**



### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuídas pelos sócios da seguinte forma, a saber:



S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-RS
ALEX DA ROCHA ALVES	15.000	50	15.000,00
MARCIO DE MOURA PORANGABA	15.000	50	15.000,00
T O T A L I Z A N D O	30.000	100,00	30.000,00

### CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio ALEX DA ROCHA ALVES, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB N° 20150108745.  
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 12/06/2015

**EM BRANCO**



**CLAUSULA SÉTIMA**

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – Alagoas, 27 de maio de 2015.

5ª Serviço

*Bernardo Maia Cunha Ferreira*

**BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**

5ª Serviço

*Marcio de Moura Porangaba*

**MARCIO DE MOURA PORANGABA**

5ª Serviço

*Simone Barros de Oliveira*

**SIMONE BARROS DE OLIVEIRA**

1º OFÍCIO

*Alex da Rocha Alves*

**ALEX DA ROCHA ALVES**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015 08:23 SOB N° 20150108745.  
PROTOCOLO: 150108745 DE 11/06/2015. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME



Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 12/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br) informando o seguinte código de verificação: AL150108745

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR-R\$
ALEX DA ROCHA ALVES	30.000	100	30.000,00
T O T A L I Z A N D O	30.000	100	30.000,00

**CLAUSULA QUARTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA QUINTA**

A administração da sociedade caberá a sócia **ALEX DA ROCHA ALVES**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

**CLAUSULA SEXTA**

As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e alterações posteriores não atingidas pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social permanecem em pleno vigor.

**CLAUSULA SETIMA**

Quando houver omissão de normas específicas de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

*Alex da Rocha Alves*

*Meu sócio*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB Nº 20150231881.  
 PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 AL150231881. NIRE: 27200574607.  
 HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Majorano de Lima  
 SECRETÁRIO GERAL  
 MACEIÓ, 07/12/2015  
 www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

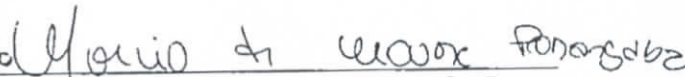
**EM BRANCO**



E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.



Maceió – Alagoas, 25 de novembro de 2015.

5º Serviço   
MARCIO DE MOURA PORANGABA

5º Ser.   
ALEX DA ROCHA ALVES

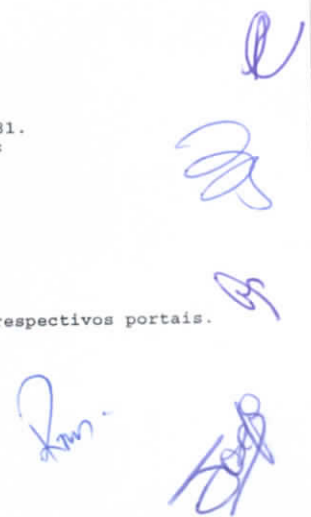


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:09 SOB N° 20150231881.  
PROTOCOLO: 150231881 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150231881. NIRE: 27200574607.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 07/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**EM BRANCO**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**



**ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luís, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, único sócio componente da Sociedade Limitada Denominada **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o **NIRE 27200574607** e no **CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74**, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa neste ato para o valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

*Handwritten signature*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.  
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150245050. NIRE: 27600200704.  
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 29/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**

**ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial. **ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### CLAUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é: Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e Comércio varejista de artigos esportivos.

### CLAUSULA QUARTA

O prazo de duração é indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida por seu titular **ALEX DA ROCHA ALVES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB Nº 20150245050.  
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150245050. NIRE: 27600200704.  
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 29/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

**EM BRANCO**



**CLAUSULA SETIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA**

O titular-Administrador **ALEX DA ROCHA ALVES** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió, 15 de dezembro de 2015

5º Serviço

*Alex da Rocha Alves*

**ALEX DA ROCHA ALVES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2015 10:16 SOB N° 20150245050.  
PROTOCOLO: 150245050 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL150245050. NIRE: 27600200704.  
ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 29/12/2015  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA "ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME"**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ALEX DA ROCHA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALEX DA ROCHA ALVES EIRELI ME** e terá sede e domicilio na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320, Registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27600200704 e no *CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74*, mediante as condições e cláusulas seguintes:

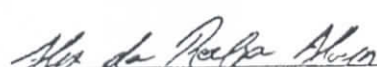

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa passar a girar sob o nome empresarial. **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME.**

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Maceió, 05 de fevereiro de 2016

**ALEX DA ROCHA ALVES**

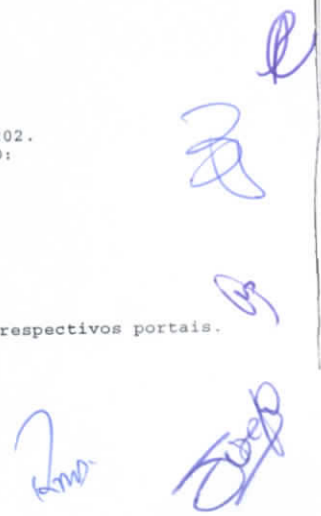


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 09:52 SOB N° 20160026202.  
PROTOCOLO: 160026202 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
AL160026202. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 18/02/2016  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**EM BRANCO**

2 ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME"



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ALEX DA ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 26.10.1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001311335 SEDS-AL e do CPF/MF nº 063.128.634-92, residente e domiciliada na Rua São Luis, 470, Ponta Grossa, Maceió /AL CEP: 57.014-012, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME com sede na Rua da Alegria, 54, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-320 sob o NIRE 27600200704 e no CNPJ/MF sob o nº 20.811.098/0001-74, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ingressa na empresa JOSEFA ALVES DE LIMA, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Conjunto Margarida Procópio, SN, Quadra 05, Tabuleiro do Pinto, Rio largo/AL CEP 57100-000, CPF 685.586.434-15 e RG 899681 SEDS/AL, assumindo neste ato o ativo e o passivo existente na empresa.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa ALEX DA ROCHA ALVES, acima qualificado, cedendo e transferindo onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando rasa e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB Nº 20160084350.  
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600208957. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 28/04/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**EM BRANCO**



CLAUSULA TERCEIRA

A administração da empresa será exercida por seu titular JOSEFA ALVES DE LIMA que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA

O titular-Administrador JOSEFA ALVES DE LIMA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA SETIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Handwritten signature in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB N° 20160084350.  
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600208957. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 28/04/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

EM BRANCO

Maceió, 19 de abril de 2016.



*serviço*

*Alex da Rocha Alves*

ALEX DA ROCHA ALVES

*serviço*

*Josefa Alves de Lima*

JOSEFA ALVES DE LIMA

Handwritten notes and stamps on the left side of the document, including a vertical stamp with the number 118.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 12:40 SOB N° 20160084350.  
PROTOCOLO: 160084350 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600208957. NIRE: 27600200704.  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO GERAL  
MACEIÓ, 28/04/2016  
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*km*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.811.098/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2014
NOME EMPRESARIAL <b>HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DA ALEGRIA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO
CEP 57.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIPERPAPELARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 3022-2116	UF AL
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2017 às 10:22:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar para imprimir

2  
Amw

Handwritten signature

**EM BRANCO**




**Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

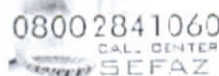
**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <p><b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b>                  Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ                  Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE                  Diretoria de Cadastro - DICAD</p>		
NÚMERO CACEAL 244.11135-9 CNPJ/CPF 20.811.098/0001-74	<p align="center"><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b></p>	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/08/2014 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4761001 - Comércio varejista de livros (PRINCIPAL) 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DA ALEGRIA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO
CEP 57020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2017	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		

Data de Emissão: **Quarta, 18 de Outubro de 2017, às 09:23:45** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME					901394660
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					20.811.098/0001-74
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					11/8/2014
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
490609370	685.586.434-15	JOSEFA ALVES DE LIMA	Sócio

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
DA ALEGRIA	54	57020320	CENTRO
Complemento	Município	UF	
***	MACEIO	ALAGOAS	

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47610	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Primária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47555	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47725	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 22 de Agosto de 2017  
 Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**  
CNPJ: 20.811.098/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:42:38 do dia 08/09/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/03/2018.  
Código de controle da certidão: **41CA.6355.7E7A.1453**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.

**EM BRANCO**





Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24411135

Nome/Contribuinte: **HIPERPAPELARIA** LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até **16/12/2017**

Emitida às 15:49:13 do dia 17/10/2017

Código de controle da certidão: 59da-4276-7097-0A8C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20811098/0001-74  
**Razão Social:** HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** RESMAX  
**Endereço:** R DA ALEGRIA 54 / CENTRO / MACEIO / AL / 57020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2017 a 05/11/2017

**Certificação Número:** 2017100704275030961870

Informação obtida em 17/10/2017, às 16:52:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller ones below it.

**EM BRANCO**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.811.098/0001-74  
Certidão n°: 130314874/2017  
Expedição: 08/06/2017, às 15:25:02  
Validade: **04/12/2017** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.811.098/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FM BRANCO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002102668

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, vinculado ao CNPJ: 20.811.098/0001-74 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 28 de setembro de 2017 às 14h19min.

PEDIDO Nº:

002102668



**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### Nome Empresarial

**HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**

Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27600200704	C.N.P.J 20811098000174	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2014	Data de Início de Atividades 11/08/2014
--	---------------------------	--	--

#### Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA ALEGRIA, 54, , CENTRO, MACEIÓ - 57020320 - Alagoas

#### Objeto Social

Comércio varejista de livros - Livreiro; Comércio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis - Comerciante de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de inseticidas e raticidas; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria.; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

<b>Capital Social</b> R\$ 78.800,00 ( Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais )	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> SIM	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 78.800,00 ( Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais )		

#### Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
JOSEFA ALVES DE LIMA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR

<b>Último Arquivamento</b> Data: 20/09/2017 00:00:00 Número: 20170237095 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



170239748

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 4 de outubro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em quarta-feira, 4 de outubro de 2017 as 22:2:52

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**EM BRANCO**

Maceió-AL. 19 OUT. 2017

- Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino
- Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto
- ~~Renata Maria da Silva~~ - Substituto

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.811.098/0001-74, forneceu Material de Expediente, Papelaria do Contrato nº 16/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, Processo Administrativo nº 745/2016, tendo a empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME praticado preços compatíveis com preço de mercado, entregou os materiais, cumprido fielmente as condições contratuais e as exigências de adequação e qualidade.

1	Pasta AZ em papelão prensado (papel cartão revestido), lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente	CX	20
2	Pasta AZ papelão prensado (papel cartão revestido), lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; Com 01 argola e visor; Com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado; Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal; Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente	CX	20




Faint header text, possibly containing document type or date information.

Faint text, possibly a reference number or code.

Faint text, possibly a list of items or a table header.

**EM BRANCO**



3	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, de mesa médio, que alfineta e grampeia até 25fls. .	CX	40
4	Cartucho HP 60 Preto original	UN	20
5	Cartucho HP 21 , Preto original	UN	15
7	Cartucho HP 22 Collor original	UN	10
8	Cartucho HP 28 Collor original	UN	4
	Cartucho HP 60 Collor original	UN	20
9	Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm , espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro , tipo material rígido cor cristal, transmitância transparente.	UN	50
10	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 3/0.	CX	25
11	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0	CX	10
12	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 8/0	CX	10
13	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 2/0	CX	6
14	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº4/0	CX	15
15	Etiqueta auto adesiva cor branca REF 6283, pacotes com 05 folhas , com 10 etiquetas cada.	pct	8
16	Almofada para carimbo, nº 02, confeccionada em estojo plástico rígido , almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, entintada na cor azul		20
17	Almofada para carimbo, nº 04, confeccionada em estojo plástico rígido , almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, entintada na cor azul	UN	15
18	Pilha palito AAA 1,5V com 02 unidades	cartela	40
19	Pilha palito AA 1,5V com 02 unidades	cartela	12
20	Caneta esferográfica, corpo único transparente cristal oitavado, fabricada em poliestireno ou polipropileno; tipo escrita: grossa; cor: AZUL; tipo ponta: ponta em aço inoxidável de alto impacto, com esfera de tungstênio; capacidade carga: tubo de carga em polipropileno entusado contendo 380 mg de tinta; tampa anti-asfixiante na cor da tinta; carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe; dimensões: 140mm de comprimento	cx	50



5º SERVIÇO DE NOTAS  
RUA JOAO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL  
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.

Maceió-AL. 19 OUT. 2017

Raimundo P. de Miranda Cerqueira - Tabelião Intermunicipal  
 Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto  
 Raimundo Maria da Silva - Escrevente Autorizada  
 Manoel Maria da Silva - Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Amo', 'B.D.', and 'B.D.'.

**EM BRANCO**

1005 JUL 21

1	1005 JUL 21
2	1005 JUL 21
3	1005 JUL 21
4	1005 JUL 21
5	1005 JUL 21
6	1005 JUL 21
7	1005 JUL 21
8	1005 JUL 21
9	1005 JUL 21
10	1005 JUL 21





21	Caneta esferográfica, corpo único transparente cristal oitavado, fabricada em poliestireno ou polipropileno; tipo escrita: grossa; cor: VERMELHA; tipo ponta: ponta em aço inoxidável de alto impacto, com esfera de tungstênio; capacidade carga: tubo de carga em polipropileno entusado contendo 380 mg de tinta; tampa anti-asfixiante na cor da tinta; carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe; dimensões: 140mm de comprimento	CX	10
22	Caneta esferográfica, corpo único transparente cristal oitavado, fabricada em poliestireno ou polipropileno; tipo escrita: grossa; cor: PRETA; tipo ponta: ponta em aço inoxidável de alto impacto, com esfera de tungstênio; capacidade carga: tubo de carga em polipropileno entusado contendo 380 mg de tinta; tampa anti-asfixiante na cor da tinta; carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe; dimensões: 140mm de comprimento	CX	30
23	Lápis preto de grafite, nº 02B, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta	CX	3
24	Estilete Grande, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UN	30
25	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm	UN	40
26	Fita adesiva de polipropileno, transparente 12mm x 50m.	UN	80
27	Apontador com depósito Apontador retangular de plástico para lápis, com um furo, com reservatório, lâmina de aço temperado.	CX	12
28	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente AMARELA, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água	CX	15
29	Corretivo líquido, à base d'água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml	CX	30
30	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 folhas de papéis de uma só vez	UN	15
31	Pincel marcador atômico na cor azul, não recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro quadrada.	CX	5
32	Pincel marcador atômico na cor preta, não recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro quadrada	CX	5



5º SERVIÇO DE NOTAS  
RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL  
Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.

Maceió-AL, 19 OUT, 2017

Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interno  
 Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto  
 RHEMUN Maria da Silva - Escrevente Autorizada  
 Diene Karla Rabelo L. Dias - Escrevente Autorizada

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
BRASÍLIA - DF

1000 1000 01

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
BRASÍLIA - DF



33	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica, secagem rápida, com bico dosador de encaixe. Composição: acetato de polivilina, PVA. embalagem de 90g	UN	80
34	Borracha Bicolor	CX	10
35	Grampo plástico para pastas, tipo trilho, macho-fêmea	pct	6
36	Bobina de papel monolúcido branco, gramatura 54g/m <sup>2</sup> medido 57mm x60m para máquina calculadora	UN	30
37	Porta Durex	UN	15
38	Pasta aba ofício transparente azul linha Office	UN	300
39	Papel Vergê A4, 180g, cor branca	Pact. 50 fls	5
40	Pasta colecionadora com 50 folhas plástica, capa preta	un	20
41	Elástico em látex, nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural.	pct	10
42	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UM	25
43	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas.	UN	25
52	Papel A4 Material: alcalino ultra branco; gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; comprimento: 297mm; largura: 210mm, cor: branca, formato A4; aplicação: para impressões e cópias, cx com 10 unidades cada	CX	30
53	Arquivo AZ, lombo largo, polionda plástico grosso 285mm de largura, 350mm de comprimento com lombada de 70mm.	un	400
54	CD R, pino com 100 um. Discos Compacto, capacidade: CD RW 700 Mb, velocidade máxima 16X, gravável.	pino	15
55	DVD R, pino com 100 um. Compatibilidade 120min. 4.7GB, graváveis	pino	40
56	Fita adesiva polipropileno, transparente 45mm x 45m.	UM	70
57	Envelope material papel off- set gramatura 75mg/m <sup>2</sup> , tamanho ofício, cor amarelo pct com 100un	pct	15
58	Tinta para carimbo a base de água para uso de carimbos e almofadas de 30ml. Na cor Azul	CX	4



5º SERVIÇO DE NOTAS  
 RUA JOÃO PESSOA, 113 - CENTRO - MACEIÓ-AL  
 Fone/Fax: 3223-3031 / Fax: 3336-1145  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com original.

Maceió-AL, 19 OUT, 2017

Rael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Interino  
 Gastonne P. de Miranda Cerqueira - Substituto  
 Bete Maria da Silva - Escrevente Autorizada

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**



59	Grampeador profissional, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 26/6	UN	60
60	Grampo galvanizado Enark 13- 23/13	CX	8
61	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	UN	50
62	Pasta polionda , com abas e elástico, espessura grossa, tamanho ofício, 55mm,	UN	80
64	Pasta suspensa para arquivo com corpo em cartão Kraft, com 4 ponteiros plásticos ponteiros ficadas como ilhós, com etiqueta, grampo plástico gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm	CX	8
65	Pasta duplex grampo trilho transparente fumê,	UN	300
66	Tesoura média de escritório, 17cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável	UN	20
67	Capa de papel para CD	UN	1.500

ft

Maceió 16 de Maio 2017



Geraldo Lúcio de Freitas Vilela  
Diretor do Almoarifado  
Mat. 257-7



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
CNPJ 12.517 199/0001-09 Fone: (82)3223-6113  
Reconheço a firma de:  
GERALDO LUCIO DE FREITAS VILELA  
Conforme Cartão nº: 366  
12 JUL 2017  
Em testemunha da verdade Dou fé.

*Fernandes Santos*  
*Rafael*

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
  - ( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
  - X) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente
- BJ 825870



*Rafael*  
*l*  
*A*  
*BJ825870*

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



## PREFEIRURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Processo Administrativo n.º 915-013/2017

### DECLARAÇÃO

A empresa HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.811.098/0001-74, sediada RUA DA ALEGRIA Nº 54, CENTRO, MACEIÓ/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhora JOSEFA ALVES DE LIMA, portador do Registro Geral nº. 899681 SEDS/AL e CPF nº 685.586.434-15, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Maceió 19 de Outubro de 2017

*Josefa Alves de Lima*  
Josefa Alves de Lima

Administradora  
RG. 899681 SEDS/AL  
CPF. 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
**244.11135-9**  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten signature*  
- Middle right: *Handwritten initials*  
- Bottom right: *Handwritten initials*  
- Far bottom right: *Handwritten signature*

**EM BRANCO**





**Papelaria**  
**PILOT**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo – Me**

CNPJ.: 03.996.651/0001-71

Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 – Barro Duro

CEP: 57.045-000 - Maceló/Alagoas

Fone: (82) 3241-3428 – 3371-9288

**ENVELOPE “Nº 2” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**DATA: 19/10/2017 – AS 14:30 Horas**

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)

[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

*Rmo*  
*[Handwritten signature]*

Inscrição CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
**ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**  
Avenida Igariz Falcao, Nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2

*[Handwritten signature]*

*2650*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# HABILITAÇÃO

Município: Boca da Mata

Pregão Presencial Nº 30/2017– 14:30Hs

Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)

[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

Associação Cultural de São Paulo - São Paulo - SP  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
CEP: ...



# HABILITAÇÃO

**EM BRANCO**

Objeto: ...  
Pregão nº ...  
Município de ...



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
ARBITRADO E INSCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
ANA PAULA CALBEIROS COSTA MELO

**DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF)**  
1134090 SSP AL

**CPF**  
954.773.304-49

**DATA NASCIMENTO**  
20/06/1975

**FRILIAÇÃO**  
JOSE EIVALDO COSTA  
MARIA HELENA DE FATIMA  
CALBEIROS COSTA

**PERMISSÃO** **ACC.** **CAT. HAB.**  
[ ] [ ] B

**Nº REGISTRO**  
02292713106

**VALIDADE**  
01/09/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
21/08/1993

**OBSERVAÇÕES**

*Ana Paula Calbeiros C. Melo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
MACIEJO, AL

**DATA EMISSÃO**  
01/09/2017

*Alfonso Carlos Gouveia*  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR

9665770885  
AL019359446

**ALAGOAS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1481513799

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1481513799

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Paulo, 148 - Bairro São José - São Francisco - CEP 55200-000 - www.cartorioalagoas.com.br - Tel. 33 3341-0441 Fax 33 3341-0441

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4721/2008 autentica e presente as guias digitais, reexpõe ou registra digitalmente o documento apresentado a custódia notarial. O refato a validade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74000609171726090623-1; Data: 06/09/2017 17:27:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31517-ZYST.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 09:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

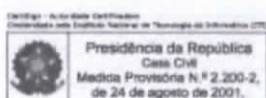
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090623-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c23f2cbbc1eeadc41f5a2ecbde1f139049576f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d090238929ef5227386b1bb62f20836219883





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.996.651/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MUNIZ FALCAO</b>	NÚMERO <b>1030</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57.045-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO DURO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(82) 3326-6389 / (82) 8883-6389</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/10/2017** às **10:15:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EM BRANCO**

Form fields and structure for the National Business Card (Carteira Nacional da Pessoa Jurídica) in the state of Rio de Janeiro. The form includes sections for company identification, registration details, and administrative information. Two punch holes are visible on the right side of the page.





Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Sábado, 14 de Outubro de 2017

## Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

<b>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF</b> <b>Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ</b> <b>Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE</b> <b>Diretoria de Cadastro - DICAD</b>		
NÚMERO CACEAL <b>248.40336-2</b> CNPJ/CPF <b>03.996.651/0001-71</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>28/08/2000</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME</b>		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria (PRINCIPAL)</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4761001 - Comércio varejista de livros</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>11 - EMPRESA INDIVIDUAL</b>		
LOGRADOURO <b>AV MUNIZ FALCAO</b>	NÚMERO <b>1030</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>57045-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRO DURO</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ACEITE.ASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2017</b>

Data de Emissão: **Sábado, 14 de Outubro de 2017, às 10:18:54** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**

**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C	
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME					900698497	
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF	
					03.996.651/0001-71	
Natureza Jurídica					Dat. Início Atív.	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					16/6/2005	
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI	
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não	

**Sócios ou Responsáveis Legais**

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
162654	954.773.304-49	ANA PAULA CALHEIROS COSTA	Sócio

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - MUNIZ FALCAO	01030	57045-000	BARRO DURO

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Primária
47	47890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47725	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Secundária
47	47555	2 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
46	46427	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	Secundária
47	47598	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47610	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Secundária
47	47890	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 14 de Outubro de 2017  
 Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**  
**CNPJ: 03.996.651/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:55:46 do dia 23/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2017.

Código de controle da certidão: **30A8.7B28.FE55.FEF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**EM BRANCO**



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM  
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 03.996.651/0001-71

Nome/Contribuinte: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/10/2017

Emitida às 11:38:11 do dia 23/08/2017

Código de controle da certidão: 681D-CC75-3F39-424C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

RECEITA DE DEBITOS DE TRIBUTOS PATRONAIS  
EFETOS DE NEGATIVA

**EM BRANCO**





**EM BRANCO**

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03996651/0001-71, 03996651/0001-71  
**Razão Social:** ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME  
**Endereço:** AV COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEAO 364 SALA 04 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2017 a 12/11/2017

**Certificação Número:** 2017101410260883198803

Informação obtida em 14/10/2017, às 10:26:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.996.651/0001-71  
Certidão n°: 129945302/2017  
Expedição: 03/06/2017, às 10:17:13  
Validade: 29/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.996.651/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

**EM BRANCO**

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA

DECLARAÇÃO DE DÉBITO TRABALHISTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002111552

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, vinculado ao CNPJ: 03.996.651/0001-71 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 14 de outubro de 2017 às 10h42min.

PEDIDO Nº:

002111552





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL

VALÊNCIA INQUILINIA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CONCORDATA

**EM BRANCO**

REQUERENTE: [illegible]  
REQUERIDO: [illegible]



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)  
27100938488

C.N.P.J  
03996651000171

Data de Arquivamento do Ato  
Constitutivo  
16/08/2000

Data de Início de Atividades  
30/07/2000

**Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)**

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 1030,, BARRO DURO, MACEIÓ - 57045000 - Alagoas

**Atividades Econômicas**

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4781701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Objeto Social**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**Capital Social**

R\$ 200.000,00 ( Duzentos Mil Reais )

Microempresa ou Empresa de  
Pequeno Porte (Lei n°  
123/2006)  
Microempresa

**Último Arquivamento**

Data: 30/08/2017 00:00:00 Número: 20170222349

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**Situação**

REGISTRO ATIVO

**Status**

XXXXXXXXXXXXXX

**Nome do Empresário(s)**

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

Identidade : 1134090 - SSP C.P.F. : 95477330449

Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

**Filiais**

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



170214559

Local, Data

Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.  
em terça-feira, 5 de setembro de 2017 as 13:03:33

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR  
Junta Comercial do Estado de Alagoas



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

### Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

NIRE

0938488

### Último Arquivamento

Numero Protocolo



170111881

Local, Data

Maceió sexta-feira, 5 de maio de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

### Dados da Certidão

Data de Expedição

05/05/2017

Hora de Expedição

10:11:47

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: [www.juceal.al.gov.br](http://www.juceal.al.gov.br) - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

COMPROBANTE DE PAGO

En la ciudad de

el día de mes de año

**EM BRANCO**

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1



Contém este livro 90 folhas numeradas do No. 1 ao 90 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMAORIM LEÃO, 364

Complemento.....: SALA 04

Bairro.....: PINHEIRO

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 03.996.651/0001-71

Inscrição Estadual.: 24840336-2

Registro na junta...: 271000938488 Data registro: 16/08/2000

Inscrição Municipal: 900698497

MACEIO, 01/01/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 17/000510-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIO

02 MAIO/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA SECRETARIO GERAL

1º Serviço

Ana Paula Calheiros Costa Melo

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

Empresária

CPF: 954.773.304-49

Haidí

1º OFÍCIO

HAI DÍ FERREIRA DA SILVA

Reg. No CRC - AL nº: 003666-0

CPF: 409.309.474-87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0. Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 74001207171122410222-1; Data: 12/07/2017 11:25:18. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15805-085K. Valor Total do Ato: R\$ 4,12. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:43:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775291

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

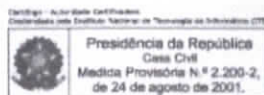
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74001207171122410222-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7f2a7ddc00fa17088c1b72527ee0fb69b76f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d0902d073adb3d772a5b636155d105e70fe01



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-8  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 643 - Bairro das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51255-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344564 - Fax: (33) 3344564

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1994 e Art. 6º inc. XVII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

**Cód. Autenticação: 74001207171122410157-1; Data: 12/07/2017 11:25:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15802-OUK8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de BACABAÍTA  
Fls. 20  
Visto

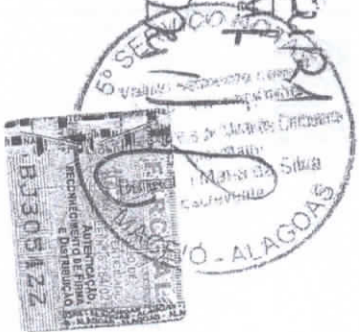


SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL  
Rua Dr. Pontes de Miranda, 42  
Centro - Maceió/AL - Fone 3221-5000

Requerimento de firma por semelhança  
da veracidade

02 MAIO 2017

Localidade: 1º União de Notas  
 Celso Sacramento Pontes de Miranda  
 Tabuleiro e Oficial de Protestos  
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias  
 Tabuleiro Substituto  
 Edilma Romário - Escrivão



FIRMA(S) RETIRO

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL  
Rua João Pessoa, 113-Centro  
Fone: 3223-3031

RECONHEÇO A firma por semelhança de  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
IDOU Fã. Maceió-02 de mai de 2017  
EM TESTEMUNHO V... NA VERDADE

RAFAEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Interino  
BASTIANNE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub  
BENEDITA MARIA DA SILVA-ESCREV.  
MIDONE KARLA B. T. LINS-ESCREV.  
FEITO POR: ASLEPIANES VANDERLEI DE ME

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:51:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

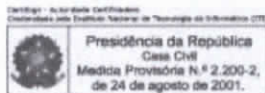
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74001207171122410157-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e72c7e63580e31ff537f069d8992cf974876f1cfd7754a6e4fc3281bcccb3d090289d2963e21672936631a5d0c203e995d



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*





Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

CNPJ: 03.996.651/0001-71

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Balanco encerrado em: 31/12/2016

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100

Folha: 0081

Número livro: 0005

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1.1	ATIVO	475.918,81d
2.1.1	ATIVO CIRCULANTE	338.530,67d
3.1.1.1	DISPONÍVEL	134.042,79d
4.1.1.1.01	CAIXA	1.216,33d
7.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	405,00d
10.1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	132.421,46d
53.1.1.5	ESTOQUE	204.487,88d
54.1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	204.487,88d
501.1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	137.388,14d
88.1.2.2	INVESTIMENTOS	96.409,92d
101.1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS	96.409,92d
111.1.2.3	IMOBILIZADO	40.978,22d
116.1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.653,96d
118.1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	42.649,76d
125.1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, A MORT. E EXAUS. ACUMUL.	34.325,50c

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 16-279.310/6001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

*Ana Paula Calheiros Costa Melo*  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 954.773.304-49

*Haidi Ferreira da Silva*  
 HAIDI FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600  
 CPF: 409.309.474-87



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
 Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob N° 20170111881  
 Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
 Chancela : 91438BE821E22E156EB10FAF73074FD3201B865F  
 Maceió, 05/05/2017  
*Edvaldo Maiorano de Lima*  
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**



*queto*

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL  
 Rua Joao Pessoa, 113-Centro  
 Fone:3223-3031

RECONHECO A firma por semelhança de :  
 IANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 IDOU Fé. Maceio, 04 de mai de 2017  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab.Interino  
 IGASTONNE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub  
 IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.  
 IOIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.  
 FEITO POR: DIONE KARLA BANDEIRA TRINDADE



FIRMA(S) RETRO

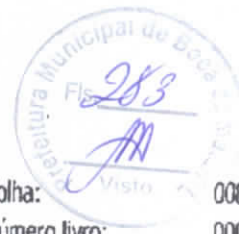
1. QF. DE NOTAS E PROTESTOS  
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
 Centro - Maceio - Alagoas  
 Rec p/ Semelhança e firma(s):  
 HAIDI FERREIRA DA SILVA  
 MACEIO, 04 de maio de 2017.  
 Em Testemunho DA VERDADE

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
 - Tabelião Vitalício -  
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
 - Escrevente Substituta -  
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
 - Escrevente Autorizada -  
 Cariato: 2310221 OP: Adriana  
 Total: R\$ 4,00



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Haidi Ferreira da Silva' and 'Celso S. Pontes de Miranda'.*

**EM BRANCO**



Folha: 0082  
Número livro: 0005

Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

CNPJ: 03.996.651/0001-71

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Balanco encerrado em: 31/12/2016

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
149 2	PASSIVO	475.918,81c
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.226,49c
164 2.1.3	FORNECEDORES	48.477,20c
165 2.1.3.01	FORNECEDORES	48.477,20c
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.469,88c
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.469,88c
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.279,41c
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.279,41c
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	422.692,32c
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00c
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00c
257 2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	233.128,77c
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.563,55c
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89.563,55c

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

*Ana Paula Calheiros Costa Melo*

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
EMPRESÁRIA  
CPF: 954.773.304-49

*Haidi Ferreira da Silva*

HAIDI FERREIRA DA SILVA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600  
CPF: 409.309.474-87

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob N° 20170111881  
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Chancela : 91438BE621E22E158EB10FAF73074FD32018BB6F

Maceió, 05/05/2017

*Edvaldo Maiorano de Lima*

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011

11/11/2011



Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME  
 CNPJ: 03.996.651/0001-71  
 Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000  
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA  
 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0083  
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

<b>Receita Operacional</b>			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
VENDAS DE MERCADORIA À VISTA	215.252,68	<u>215.252,68</u>	<u>215.252,68</u>
<b>Deduções</b>			
(-) SIMPLES	(8.156,99)	<u>(8.156,99)</u>	<u>(8.156,99)</u>
<b>Receita Líquida</b>			<u>207.095,69</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>			
C.M.V	(82.426,55)	<u>(82.426,55)</u>	<u>(82.426,55)</u>
<b>Lucro Bruto</b>			<u>124.669,14</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<u>0,00</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.296,00)		
PRÓ-LABORE	(7.920,00)		
13º SALÁRIO	(760,00)		
FÉRIAS	(304,00)		
FGTS	(897,41)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.672,00)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(19.950,00)	<u>(38.799,41)</u>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>			
TAXAS E EMOLUMENTOS	(152,00)		
MULTAS DE MORA	(938,19)		
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	(570,36)		
ICH'S ANTECIPADO	(2.932,81)		
OUTRAS TAXAS	(2.728,47)		
ITBI	(377,31)	<u>(7.699,14)</u>	
<b>DESPESAS GERAIS</b>			
ENERGIA ELÉTRICA	(3.150,52)		
TELEFONE	(2.241,40)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.861,20)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(70,00)		
CONDOMÍNIO	(2.248,88)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(250,00)		
SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	(370,00)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(211,50)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(15,85)		

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

*Ana Paula Calheiros Costa Melo*  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 954.773.304-49

*Haidi Ferreira da Silva*  
 HAIDI FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366500  
 CPF: 409.309.474-97

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
 Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob N° 2017011881  
 Protocolo: 17011881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
 Chancela: 91438BE621E22E158EB10FAF73074FD32018865F  
 Maceió, 05/05/2017  
*Edvaldo Maiorano de Lima*  
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
 Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP.2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**





**Empresa:** ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME  
**CNPJ:** 03.996.651/0001-71  
**Insc. Junta Comercial:** 27100938488 Data: 16/08/2000  
**Endereço:** AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780  
**Período:** 01/01/2016 - 31/12/2016

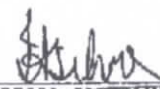
**Folha:** 0084  
**Número livro:** 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

<b>Despesas Administrativas</b>			
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	(100,00)	<u>(14.519,35)</u>	<u>(61.017,90)</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>			<u>63.651,24</u>
<b>Despesas Não Operacionais</b>			
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(780,49)	<u>(780,49)</u>	<u>(780,49)</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>			<u>62.870,75</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>62.870,75</u>

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

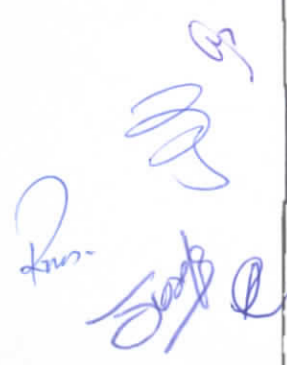
  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 954.773.304-49

  
 HAIDI FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600  
 CPF: 409.309.474-87

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**Junta Comercial do Estado de Alagoas**  
 Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881  
 Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
**ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**  
 Chancela : 914369E621E22E156E810FAF73074FD3201B065F  
 Maceió, 05/05/2017  
  
**EDVALDO MAIORANO DE LIMA**  
 Secretário(a) Geral





Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME  
 Inscrição: 03.996.651/0001-71  
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIÓ/AL, CEP 57057-780  
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016  
 Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	338.530,67 + 0,00	6,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.226,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	338.530,67	6,36
	Passivo Circulante	53.226,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	338.530,67 - 204.487,88	2,52
	Passivo Circulante	53.226,49	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	104.042,79	2,52
	Passivo Circulante	53.226,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	475.918,81	8,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	53.226,49 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	53.226,49 + 0,00	0,6
	Patrimônio Líquido	422.692,32	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	53.226,49 + 0,00	0,11
	Passivo Total	475.918,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	53.226,49 + 0,00	0,11
	Ativo	475.918,81	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	62.870,75	0,30
	Receita Líquida de Vendas	207.095,69	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	62.870,75	0,6
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	422.692,32	0,33
	Ativo Não-Circulante	137.388,14	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Patrimônio Líquido	422.692,32	0,33
	Ativo Não-Circulante	137.388,14	
	Patrimônio Líquido + Exigível a Longo Prazo	422.692,32 + 0,00	

MACEIÓ/AL, 31 de Dezembro de 2016

*Ana Paula Calheiros Costa Melo*  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 954.773.304-49

*Haidi Ferreira da Silva*  
 HAIDI FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600  
 CPF: 409.309.474-87

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
 Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob N° 20170111881  
 Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
 Chancela : 91436BE621E22E156EB10FAF73074FD3201BB65F  
 Maceió, 05/05/2017  
*Edvaldo Maiorano de Lima*  
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
 Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**EM BRANCO**

EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Folha: 0086

CNPJ: 03.996.651/0001-71 Período: 01/01/2016 – 31/12/2016

Número livro: 0005

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100



## NOTA EXPLICATIVA – COEFICIENTES DE ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Índice de Liquidez Geral:

Considerando os compromissos à longo prazo, em 2016 a empresa apresentou capacidade de pagamento de suas dívidas de R\$6,36 para cada R\$1,00 de dívida, o que significa que a empresa consegue cumprir, com uma certa folga, seus compromissos junto com terceiros.

### Índice de Liquidez Corrente:

Observando os compromissos à curto prazo, a empresa apresentou índice de liquidez corrente positivo (R\$6,36), o que é bom pois mostra que a empresa tem capacidade em financiar suas necessidades de capital de giro e com folga.

### Índice de Liquidez Seca:

Em relação à capacidade de pagamento de dívidas à curto prazo, desconsiderando os Estoques, a empresa apresentou índice de Liquidez Seca positivo, o que aponta para a possibilidade de saldar suas dívidas com a utilização do Disponível e do Contas à Receber (R\$2,52 para cada R\$1,00 de dívida).

### Índice de Liquidez Imediata:

Em 2016 a empresa possui R\$2,52 para cada R\$ 1,00, para pagamento de suas dívidas à curto prazo. Isto mostra que a empresa no presente momento tem a capacidade de honrar suas dívidas em curto prazo, levando em consideração apenas as suas Disponibilidades.

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881

Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Chancela : 91436BE621E22E159EB10FAF73074FD3201BB65F

Maceió, 05/05/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



**EM BRANCO**

EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Folha: 0087

CNPJ: 03.996.651/0001-71 Período: 01/01/2016 – 31/12/2016

Número livro: 0005

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100



#### Índice de Solvência Geral:

O índice de Solvência Geral apresentou valor de R\$8,94, o que significa uma boa condição da empresa, já que esse índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas (exigível total).

#### Índice de Participação de Capital de Terceiros:

A empresa demonstra que em 2016 para cada R\$1,00 do capital próprio investido ela captou apenas R\$0,13 de terceiros, indicando a apenas 13% de capital de terceiros na estrutura de capital.

#### Índice de Endividamento Geral ou Grau de Endividamento:

Trata-se do mesmo índice, pois consideramos o Exigível Total (Passivo circulante + Exigível à Longo Prazo), dividido pelo Passivo Total (que é o mesmo que o Ativo Total). Em 2016 a empresa apresentou R\$0,11 para cada R\$1,00 de seu Ativo Total financiado por terceiros, o que representa apenas 11%; em contrapartida são 89% financiados com capital próprio, o que demonstra uma baixa dependência pela utilização de capital de terceiros.

#### Margem Líquida:

A empresa apresentou 30% de Margem Líquida, que é a margem de lucro que a empresa obteve no exercício.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881  
Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Chancela : 91438BE821E22E156EB10FAF73074FD3201BB65F  
Maceió, 05/05/2017  
*Handwritten signature of Edvaldo Maiorano de Lima*  
EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.





EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Folha: 0088

CNPJ: 03.996.651/0001-71 Período: 01/01/2016 – 31/12/2016

Número livro: 0005

Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 81 à 89 no Livro Diário nº 05 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 170005100



#### Rentabilidade do PL:

Representa o retorno de investimento do Patrimônio Líquido da empresa em forma de Lucro Líquido, ou seja, em 2016, a empresa teve um retorno positivo de 15% sobre o capital investido.

#### Índice de Imobilização do PL:

Em 2016 a empresa apresentou 33% do capital próprio investido no ativo não circulante, o que significa que o Capital Próprio foi o suficiente para cobrir esses investimentos, e revela um sinal de equilíbrio financeiro.

#### Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes:

Avalia qual o nível de imobilização em relação aos recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Quanto maior o índice, maior a imobilização. Em 2016 a empresa apresentou de recursos não correntes R\$0,33 para cada R\$1,00 de investimento no Ativo Não Circulante, apenas 33%.

Junta Comercial do Estado de Alagoas  
Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob Nº 20170111881  
Protocolo: 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Chancela: 91436BE621E22E158EB10FAF73074FD32018B65F

Macalé, 05/05/2017

EDVALDO MAJORANO DE LIMA  
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**EM BRANCO**

100%  
100%  
100%



Empresa: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME  
 CNPJ: 03.996.651/0001-71  
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO, 364, SALA 04, PINHEIRO, MACEIO/AL, CEP 57057-780

Folha: 0089  
 Número livro: 0005

Insc. Junta Comercial: 27100938488 Data: 16/08/2000  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	26.692,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	62.870,75
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>89.563,55</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>89.563,55</b>

MACEIO/AL, 31 de Dezembro de 2016

*Ana Paula Calheiros Costa Melo*  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 954.773.304-49

*Haidi Ferreira da Silva*  
 HAIDI FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - AL sob o No. AL00366600  
 CPF: 409.309.474-87

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP-2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas  
 Certifico o Registro em 05/05/2017 Sob N° 20170111881  
 Protocolo : 170111881 de 03/05/2017 NIRE: 27100938488  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
 Chancela : 91436BE621E22E156EB10FAF73074FD32018B65F  
 Maceió, 05/05/2017  
*Edvaldo Maiorano de Lima*  
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
 Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EM BRANCO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 90



Contém este livro 90 folhas numeradas do No. 1 ao 90 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMAORIM LEÃO, 364

Complemento.....: SALA 04

Bairro.....: PINHEIRO

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 03.996.651/0001-71

Inscrição Estadual.: 24840336-2

Registro na junta..: 271000938488 Data registro: 16/08/2000

Inscrição Municipal: 900698497

Edvaldo Majorano de Lima  
SECRETÁRIO  
P.C.C.M.  
02 MAIO 2017

MACEIO, 31/12/2016

*Ana Paula Calheiros Costa Melo*  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
Empresária  
CPF: 954.773.304-49

*Haidí Ferreira da Silva*  
1º OFÍCIO  
HAIDÍ FERREIRA DA SILVA  
Reg. No CRC - AL nº: 003666-0  
CPF: 409.309.474-87

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775293

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

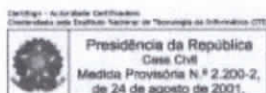
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74001207171122410075-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e767f8df89ebc16b3fd034d56f2b79d3b276f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d0902c1ee5a494bfa6060a8b18a92142f4738



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4  
 Avenida Eriberto Passos, 645 - Bairro São Teodoro - João Pessoa/PB - CEP 55025-880 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33 324-5454 - Fax: 33 324-5461

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as Leis Federais nº 3º e 7º de 1964, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 9º Rev. -VIº da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74001207171122400985-1; Data: 12/07/2017 11:25:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK15788-R86P.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1º SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL  
 Rua Dr. Pontes de Miranda, 415  
 Centro - Maceió/AL - Fone 3221-5000

Em nome de Paula Calheiros Costa Melo  
 em nome de Benedita Maria da Silva

22 MAIO 2017

Casamento Pontes de Miranda  
 Declaração Oficial de Fianças  
 Habitação Pontes de Miranda L. de Fianças  
 Fidejussão Pontes de Miranda  
 Fidejussão Pontes de Miranda - Extraneas

FIRMA(S) RETRO



5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL  
 Rua João Passos, 113 - Centro  
 Fone: 3223-3031

RECONHEÇO A firma por semelhança de  
 IANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
 IDOU Fz. Maceió, 02 de mai de 2017  
 EM TESTEMUNHO: [Signature] DA VENDA

RAFAEL DE O. CERQUEIRA - T. do. Interino  
 RASTONNE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub  
 BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.  
 DIONE KARLA R. T. LINS-Escrev.  
 FEITO POR: ASCEPIANES VANDERLEI DE MEI

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 10:51:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2018 11:30:33 (hora local)**.

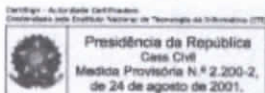
\***Código de Autenticação Digital:** 74001207171122400985-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e7ab14cd18475d30bdb1415077ff873bc176f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d0902e188d094c33ac83fa6217871e58239eb



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Satuba  
Rua Amelia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 - Satuba – Alagoas  
(82)3266-1212 – [prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com)

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME**, com sede a Rua Empresário Carlos Cansação Guimarães, 75B Jardim Petrópolis – Maceió/AL com CNPJ nº 03.996.651/0001-71, fornece material de expediente a este Município.

Satuba/AL, 17 de setembro de 2014.

*Fabricia Aciole de Lira*

FABRICIA ACIOLE DE LIRA  
Sec. de Administração

CARTÓRIO DO JÚRICO OFÍCIO DE SATUBA Rua 17 de Agosto, 52 - Centro - Satuba-AL Fone (82) 3258-1335	Reconheço a(s) Firmas: <i>Fabricia Aciole de Lira</i>
	Em Test. <i>da</i> da verdade, dou fé.
	Satuba, 17 de 09 de 14
	<i>Maria do Socorro Queiroz Tabela</i> Maria do Socorro Queiroz Tabela Sandra Maria Queiroz Tavares - Substituta Celia Regina Queiroz Tavares - Escrevente



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-9  
R. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Bairro São Estevão - Jd. Fátima - CEP 54068-000 - Maceió - AL - 030 3243-944 - Fax: 030 3244-944

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 5º inc. XV da Lei Estadual 6.721/2008 substituído a presente assinatura digitalizada, reprodução fiel e responsável por sua integridade e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74002606171538260914-1; Data: 26/06/2017 15:39:56

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI47372-SYYY.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2017 18:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 762531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:19:35 (hora local)**.

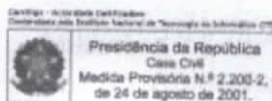
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74002606171538260914-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f15d702f4aa93eb6f6a7cbfb3dcbef96aafdedc061c45d569b187865580faf76f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d090247ff1a0012e10e24f0962e3133c0dca1



# CERTIDÃO


Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original do fé.

Rio Largo, 12 de 09 de 2017

em test. o depoimento da verdade

depoimento U- fere

Maria Otília Silva Cavalcante Rodrigues  
Tabelião Cavalcante



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO  
Vereador Jarbas Januário, S/N – Centro Rio Largo – AL  
CEP 57100-000 – TEL.: (82) 3261-5418/5419  
E-mail: semedriolargo@hotmail.com  
CNPJ: 12.200.168/0001-20



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papeleria Pilot)**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.996.651/0001-71**, situada na Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 – Maceió/Alagoas, é nosso fornecedor de **Material de Expediente, Didático e Papeleria em Geral**, cumprindo com prazos, entregas.

Atestamos ainda que as entregas, foram realizadas de acordo com as solicitações e dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Rio Largo/AL., 12 de Setembro de 2017.



*Nidiane da Silva Pereira*  
Nidiane da Silva Pereira  
Diretora Administrativa  
Matrícula 76960

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO  
RIO LARGO – ALAGOAS

Reconheço a firma DE ANAPULA  
da SILVA PEREIRA

Rio Largo, 12 de 09 de 2017

em test. o depoimento da verdade

depoimento U- fere

Maria Otília Silva Cavalcante Rodrigues  
Tabelião Cavalcante

2º OFÍCIO  
RIO LARGO-AL

FERRASAL  
SELO DE AUTENTICIDADE  
LEI Nº 6.284/02  
AUTENTICAÇÃO,  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
E DISTRIBUIÇÃO  
BJ710880





À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 30/2017  
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas  
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

PROCESSO Nº 915-013/2017

**DECLARAÇÃO LEI Nº 9.854/99**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot)**, com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

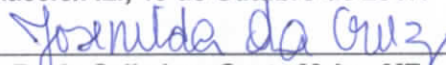
**DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002**

**Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilot)**, com sede na Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.996.651/0001-71**, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A **Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papelaria Pilo)**, CNPJ, nº **03.996.651/0001-71** com sede à Avenida Muniz Falcão Nº 1.030 - Cep.: 57.045-000 - Bairro: Barro Duro, Município: Maceió, Estado: Alagoas, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e possuem o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**  
Josenilda da Cruz  
CPF: 009.060.084-33  
RG nº 98001184769 SSP/AL  
Procuradora

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)  
[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)  
[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

  
Inscrição no CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2





Associação de Pais e Mestres

Associação de Pais e Mestres  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
Telefone ...

Ex. Sr. Diretor(a) ...  
Ex. Sr. Coordenador(a) ...  
Ex. Sr. Professor(a) ...  
Ex. Sr. ...

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, Sr(a) ...  
CPF nº ...  
RG nº ...  
declaro que sou interessado(a) no cargo de ...  
e não tenho vínculo empregatício com a instituição.

**EM BRANCO**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, Sr(a) ...  
CPF nº ...  
RG nº ...  
declaro que sou interessado(a) no cargo de ...  
e não tenho vínculo empregatício com a instituição.

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE DO ALUNO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO**

Eu, Sr(a) ...  
CPF nº ...  
RG nº ...  
declaro que sou interessado(a) no cargo de ...  
e não tenho vínculo empregatício com a instituição.

Assinatura do Aluno(a) ...

Assinatura dos Pais e Mestres ...

Assinatura do Diretor(a) ...  
Assinatura do Coordenador(a) ...  
Assinatura do Professor(a) ...

Associação de Pais e Mestres  
Rua ... nº ...  
Cidade ... Estado ...  
Telefone ...

Assinatura do Diretor(a) ...  
Assinatura do Coordenador(a) ...  
Assinatura do Professor(a) ...

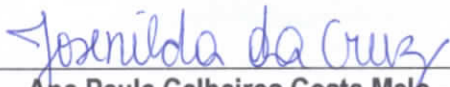
À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial n° 30/2017  
Data da Abertura: 19/10/2017 – 14:30 Horas  
Objeto: Registro de Preço de Material de Expediente.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, CNPJ N° 03.996.651/0001-71, Insc. Est. n° 248.40336-2 sediada na **Av. Muniz Falcão n° 1.030, Bairro: Farol – Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo n° 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão n° 30/2017** que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **BOCA DA MATA/AL** antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL., 19 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME

Josenilda da Cruz

CPF: 009.060.084-33

RG n° 98001184769 SSP/AL

Procuradora

E-mail's:

[licitacaopapelariapilot@gmail.com](mailto:licitacaopapelariapilot@gmail.com)

[pilotlicitacoes@outlook.com](mailto:pilotlicitacoes@outlook.com)

[papelariapilot@hotmail.com](mailto:papelariapilot@hotmail.com)

  
Inscrição no CNPJ  
**03.996.651/0001-71**  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME  
Avenida Muniz Falcão, N° 1030  
Barro Duro  
CEP: 57.045-000 Maceió - AL  
Inscrição Estadual: 248.40336-2  








**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Nº do Pregão:** 30/2017-SRP

**Nº do Processo:** 915-013/2017

**Nº da ATA:** 30/2017-SRP-1

**Data do Pregão:** 19/10/2017 14:30:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

**PREÂMBULO**

No dia 19 de Outubro de 2017, às 14:30 horas, reuniram-se nesta MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, situado na R ROSALVO PINTO DAMASO - 224, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor BERGSON ARAUJO LEITE, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores CRISTIANE HONORATO DOS SANTOS SOUZA, ROSANA DE MELO DA SILVA, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
JOSENILDA DA CRUZ	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM
JOSEFA ALVES DE LIMA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Nº DO ITEM: 00001**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,82	30	84,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,00	30	90,00	6,38	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	30	84,00	1,82	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,75	30	82,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,73	30	81,90	1,11	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	30	81,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,68	30	80,40	1,52	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,64	30	79,20	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	30	78,00	1,96	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00002**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	34,30	320	10.976,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	35,95	320	11.504,00	4,81	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	320	10.880,00	1,49	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	33,50	320	10.720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	33,00	320	10.560,00	1,54	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,50	320	10.400,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	32,00	320	10.240,00	1,91	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	31,40	320	10.048,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	31,20	320	9.984,00	7,59	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	320	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00003**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	37,93	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,03	150	304,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,98	150	297,00	1,54	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00004**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,58	1000	3.580,00	28,78	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,78	1000	2.780,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	1000	2.700,00	3,85	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	1000	2.600,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	1000	2.550,00	2,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00005**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,57	50	178,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,38	50	219,00	22,69	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,55	50	177,50	0,57	LANCE
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,53	50	176,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00006**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,45	15	21,75	9,85	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,32	15	19,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,30	15	19,50	4,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,25	15	18,75	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	2,56	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	15	17,55	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00007**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,63	15	24,45	12,41	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,45	15	21,75	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,40	15	21,00	1,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	LANCE

**EM BRANCO**



2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,35	15	20,25	3,85	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	15	19,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,25	15	18,75	0,81	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,24	15	18,60	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00008**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,97	15	29,55	15,88	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	15	25,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,65	15	24,75	3,13	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,60	15	24,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,55	15	23,25	3,33	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,50	15	22,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,40	15	21,00	1,45	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00009**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,40	700	280,00	25,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,32	700	224,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,30	700	210,00	7,14	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00010**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,12	4000	480,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,13	4000	520,00	8,33	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,10	4000	400,00	25,00	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	4000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00011**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,28	400	112,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	400	112,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,27	400	108,00	3,85	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	400	104,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,25	400	100,00	8,70	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00012**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,25	100	225,00	32,35	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	100	170,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00013**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,45	50	172,50	68,29	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00014**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,95	10	69,50	6,92	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	10	65,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	10	60,00	0,33	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,98	10	59,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,90	10	59,00	1,72	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,70	10	57,00	0,35	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,68	10	56,80	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00015**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,30	10	83,00	27,69	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	10	65,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	10	60,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00016**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,38	10	113,80	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	3,69	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,35	10	113,50	0,44	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,30	10	113,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,28	10	112,80	0,71	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00017**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,05	10	150,50	27,54	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,00	10	110,00	0,92	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	10	109,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	10	106,50	0,47	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00018**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,75	10	177,50	50,42	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU

**EM BRANCO**





NEGOCIAÇÃO HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME SIM 11,80 10 118,00 0,00 VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00019**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	60	69,00	18,56	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00020**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00021**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	20	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00022**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	76	182,40	45,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	76	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00023**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,34	100	34,00	36,00	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00024**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,32	100	32,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,34	100	34,00	6,25	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	100	30,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,29	100	29,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	100	28,00	7,69	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00025**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	117,39	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00026**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	0,00	SELECIONADA

**EM BRANCO**



PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	51,52	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00027**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	20,67	40	826,80	27,91	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,16	40	646,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	40	640,00	0,63	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,90	40	636,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,80	40	632,00	0,64	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,70	40	628,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,50	40	620,00	0,65	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,40	40	616,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,15	40	606,00	1,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,00	40	600,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,90	40	596,00	0,68	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,80	40	592,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,60	40	584,00	0,34	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00028**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,25	100	225,00	29,31	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,74	100	174,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,70	100	170,00	3,03	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	100	165,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00029**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	22,20	250	5.550,00	12,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	19,65	250	4.912,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	19,55	250	4.887,50	0,26	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	19,50	250	4.875,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	19,00	250	4.750,00	0,53	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,90	250	4.725,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,50	250	4.625,00	0,54	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,40	250	4.600,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,00	250	4.500,00	0,56	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,90	250	4.475,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,80	250	4.450,00	0,56	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,70	250	4.425,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,50	250	4.375,00	0,57	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,40	250	4.350,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,20	250	4.300,00	0,29	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,15	250	4.287,50	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00030**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,47	125	3.683,75	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	33,01	125	4.126,25	12,01	SELECIONADA

**EM BRANCO**



1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	29,40	125	3.675,00	1,38	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	125	3.625,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	28,90	125	3.612,50	1,40	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	125	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00031**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	113,16	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00032**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	111,30	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00033**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	300	1.095,00	217,39	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00034**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,28	200	656,00	154,26	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00035**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,68	700	476,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,70	700	490,00	2,94	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,65	700	455,00	6,56	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,61	700	427,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	700	420,00	1,69	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00036**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,23	300	369,00	6,96	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	300	330,00	4,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	300	315,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,00	300	300,00	1,01	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,99	300	297,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00037**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	120	332,40	10,80	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	120	300,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	120	288,00	2,13	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,35	120	282,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,30	120	276,00	2,22	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,25	120	270,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,20	120	264,00	1,85	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,16	120	259,20	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00038**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,40	79	268,60	12,58	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,02	79	238,58	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	79	237,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	79	229,10	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	79	213,30	1,89	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,65	79	209,35	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	79	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00039**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,92	69	339,48	11,82	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	69	303,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	69	276,00	0,25	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,99	69	275,31	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	69	269,10	1,30	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,85	69	265,65	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,80	69	262,20	0,26	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	69	261,51	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	69	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00040**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,05	200	210,00	15,38	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,91	200	182,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,90	200	180,00	1,12	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,89	200	178,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,87	200	174,00	2,35	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,85	200	170,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,83	200	166,00	1,22	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,82	200	164,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	200	160,00	2,56	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00041**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
-------	------------	--------	--------------	-----	-----------	---	--------

**EM BRANCO**



PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,08	250	770,00	74,01	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00042**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	150	192,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	549,22	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00043**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,12	1000	1.120,00	13,13	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,99	1000	990,00	0,00	SELECIONADA
RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,95	1000	950,00	2,15	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,93	1000	930,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,90	1000	900,00	2,27	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,88	1000	880,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,85	1000	850,00	1,19	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,84	1000	840,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00044**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	220	528,00	105,13	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	220	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00045**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,09	400	1.236,00	39,19	SELECIONADA
RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00046**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,45	410	1.004,50	41,62	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	410	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00047**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,75	141	3.066,75	35,94	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	141	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00048**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,38	40	575,20	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,06	40	602,40	4,73	SELECIONADA

**EM BRANCO**



1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,35	40	574,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,30	40	572,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,25	40	570,00	0,35	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,20	40	568,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,10	40	564,00	0,71	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,00	40	560,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	40	556,00	0,72	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	40	552,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,70	40	548,00	1,48	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,50	40	540,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,45	40	538,00	0,37	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,40	40	536,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,30	40	532,00	0,76	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,20	40	528,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,10	40	524,00	0,77	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,00	40	520,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	40	426,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00049**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,78	100	178,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,82	100	182,00	2,25	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,75	100	175,00	2,94	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,70	100	170,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	100	165,00	3,13	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,58	100	158,00	5,33	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00050**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,13	250	1.282,50	25,74	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,08	250	1.020,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	250	1.000,00	2,56	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,90	250	975,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,80	250	950,00	1,33	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,75	250	937,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	250	912,50	1,39	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00051**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,00	106	530,00	8,46	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,61	106	488,66	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,58	106	485,48	0,66	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	106	482,30	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,50	106	477,00	1,12	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,45	106	471,70	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,40	106	466,40	2,33	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,30	106	455,80	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,20	106	445,20	1,20	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,15	106	439,90	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,10	106	434,60	1,23	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,05	106	429,30	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	106	424,00	0,50	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,98	106	421,88	0,00	LANCE

**EM BRANCO**



7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	0,00	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	106	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00052**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,85	60	111,00	22,52	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,51	60	90,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,41	60	84,60	4,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,35	60	81,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,31	60	78,60	0,77	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00053**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	400	692,00	42,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00054**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,22	120	1.226,40	2,20	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,00	120	1.200,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,90	120	1.188,00	1,02	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,80	120	1.176,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,50	120	1.140,00	1,06	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,40	120	1.128,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	120	1.080,00	1,12	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	120	1.068,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00055**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	23,40	120	2.808,00	1.659,40	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00056**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,35	120	402,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,40	120	408,00	1,49	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,30	120	396,00	3,13	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,20	120	384,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	120	378,00	1,61	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,10	120	372,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,05	120	366,00	1,67	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	120	360,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,94	120	352,80	0,34	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,93	120	351,60	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,92	120	350,40	0,69	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00057**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	20,60	114	2.348,40	51,47	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	114	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00058**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,83	1130	937,90	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,94	1130	1.062,20	13,25	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,82	1130	926,60	2,50	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	1130	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00059**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	283	220,74	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,90	283	254,70	15,38	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,77	283	217,91	2,67	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	283	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00060**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	35	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	20,99	35	734,65	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,18	35	76,30	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00061**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	75	42,75	50,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	75	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00062**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	328	219,76	34,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	328	164,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,47	328	154,16	4,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	328	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00063**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,45	287	703,15	36,11	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,80	287	516,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,75	287	502,25	2,94	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	287	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**





**Nº DO ITEM: 00064**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	500	40,00	14,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,07	500	35,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,06	500	30,00	20,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,05	500	25,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00065**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,10	1000	100,00	25,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,08	1000	80,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,07	1000	70,00	16,67	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,06	1000	60,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	25,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00066**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	500	125,00	8,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,23	500	115,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,22	500	110,00	4,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,21	500	105,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,20	500	100,00	5,26	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,19	500	95,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	500	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00067**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,28	2000	560,00	7,69	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,26	2000	520,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	2000	500,00	4,17	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,24	2000	480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	2000	460,00	4,55	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,22	2000	440,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	2000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00068**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	2000	860,00	43,33	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	2000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00069**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00070**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	200	110,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,59	200	118,00	7,27	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	1,89	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,53	200	106,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,52	200	104,00	1,96	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,51	200	102,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	200	100,00	2,04	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00071**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,03	700	2.821,00	31,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,06	700	2.142,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	700	2.100,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	700	2.030,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,85	700	1.995,00	1,79	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	700	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00072**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,97	250	992,50	19,22	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,33	250	832,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,30	250	825,00	1,54	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,25	250	812,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,20	250	800,00	1,59	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	250	787,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,10	250	775,00	1,64	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,05	250	762,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	250	750,00	1,69	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,95	250	737,50	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	250	725,00	3,57	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00073**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,82	400	728,00	58,26	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00074**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	200	880,00	58,84	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00075**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
-------	------------	--------	--------------	-----	-----------	---	--------

**EM BRANCO**



PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,35	150	4.852,50	42,32	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00076**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	111,40	100	11.140,00	106,87	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00077**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	54,47	40	2.178,80	1,15	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	40	2.154,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	53,00	40	2.120,00	1,92	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	52,00	40	2.080,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	49,00	40	1.960,00	0,20	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	48,90	40	1.956,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	48,00	40	1.920,00	0,21	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	47,90	40	1.916,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	47,50	40	1.900,00	0,21	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	47,40	40	1.896,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	47,20	40	1.888,00	0,11	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	47,15	40	1.886,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	47,00	40	1.880,00	0,21	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,90	40	1.876,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,80	40	1.872,00	0,21	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,70	40	1.868,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,50	40	1.860,00	0,22	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,40	40	1.856,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00078**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,97	200	994,00	12,95	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	200	880,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,35	200	870,00	1,16	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,30	200	860,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,20	200	840,00	2,44	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,10	200	820,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,00	200	800,00	2,56	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,90	200	780,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,80	200	760,00	0,26	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	200	758,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00079**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,55	400	1.420,00	17,55	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,02	400	1.208,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	400	1.200,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	400	1.160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	400	1.120,00	3,70	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,70	400	1.080,00	0,00	LANCE

**EM BRANCO**



3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00080**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,05	200	1.610,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,00	200	1.800,00	11,80	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,00	200	1.600,00	1,27	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,90	200	1.580,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,85	200	1.570,00	0,64	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00081**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,32	200	2.664,00	57,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00082**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,13	40	725,20	25,55	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,44	40	577,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,40	40	576,00	0,35	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,35	40	574,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,30	40	572,00	0,35	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,25	40	570,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,00	40	560,00	0,72	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	40	556,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	40	552,00	0,73	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,70	40	548,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,50	40	540,00	0,75	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,40	40	536,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,20	40	528,00	0,38	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,15	40	526,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,10	40	524,00	0,77	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,00	40	520,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,90	40	516,00	0,78	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00083**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	25,57	40	1.022,80	265,29	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00084**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,50	50	725,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,50	50	775,00	6,90	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,45	50	722,50	0,35	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,40	50	720,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,30	50	715,00	0,70	LANCE

**EM BRANCO**





2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,20	50	710,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	50	695,00	0,72	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00085**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	86,20	40	3.448,00	20,02	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	71,82	40	2.872,80	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	71,50	40	2.860,00	0,70	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	71,00	40	2.840,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,80	40	2.792,00	0,14	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,70	40	2.788,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,50	40	2.780,00	0,14	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,40	40	2.776,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,20	40	2.768,00	0,29	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,00	40	2.760,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,50	40	2.740,00	0,74	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	68,00	40	2.720,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	67,50	40	2.700,00	0,75	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	67,00	40	2.680,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	66,40	40	2.656,00	0,61	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	66,00	40	2.640,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	65,00	40	2.600,00	0,15	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	64,90	40	2.596,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,70	40	2.588,00	0,15	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	64,60	40	2.584,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00086**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	250	142,50	54,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00087**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,12	100	112,00	27,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,88	100	88,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,85	100	85,00	6,25	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,80	100	80,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,79	100	79,00	1,28	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	100	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00088**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,77	25	344,25	1,47	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,57	25	339,25	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,50	25	337,50	0,75	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,40	25	335,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,20	25	330,00	1,54	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,00	25	325,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,90	25	322,50	0,78	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	25	320,00	0,00	LANCE

**EM BRANCO**



4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,00	25	300,00	0,84	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,90	25	297,50	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,80	25	295,00	0,25	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,77	25	294,25	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	0,00	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00089**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,70	20	354,00	4,24	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,98	20	339,60	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	20	320,00	0,63	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,90	20	318,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	20	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00090**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,28	150	492,00	17,14	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00091**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,36	30	40,80	74,36	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	30	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00092**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,73	226	2.650,98	12,46	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,43	226	2.357,18	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,00	226	2.260,00	1,01	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,90	226	2.237,40	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,50	226	2.147,00	1,06	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,40	226	2.124,40	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,20	226	2.079,20	0,55	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,15	226	2.067,90	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	226	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00093**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	22,60	367	8.294,20	21,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,57	367	6.815,19	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,50	367	6.789,50	0,54	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	18,40	367	6.752,80	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	18,00	367	6.606,00	0,56	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,90	367	6.569,30	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,50	367	6.422,50	1,74	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,20	367	6.312,40	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	367	6.239,00	0,59	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,90	367	6.202,30	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,50	367	6.055,50	0,61	LANCE

**EM BRANCO**



5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,40	367	6.018,80	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,20	367	5.945,40	0,31	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,15	367	5.927,05	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	367	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00094

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,92	322	3.516,24	68,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	322	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00095

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	218,70	10	2.187,00	23,21	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	177,50	10	1.775,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	175,00	10	1.750,00	1,16	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	173,00	10	1.730,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	172,00	10	1.720,00	1,18	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	170,00	10	1.700,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	169,00	10	1.690,00	0,06	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,90	10	1.689,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	168,00	10	1.680,00	0,12	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	167,80	10	1.678,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	167,00	10	1.670,00	2,45	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	163,00	10	1.630,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	162,00	10	1.620,00	1,25	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	160,00	10	1.600,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	159,00	10	1.590,00	0,63	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	158,00	10	1.580,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	10	1.570,00	0,64	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	156,00	10	1.560,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	155,00	10	1.550,00	0,65	LANCE
9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00096

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	144,98	1000	144.980,00	3.195,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	1000	4.400,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,20	1000	4.200,00	2,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,10	1000	4.100,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,05	1000	4.050,00	1,25	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00097

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,55	80	2.604,00	52,60	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,33	80	1.706,40	0,00	DESISTENTE
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	30,30	80	2.424,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00098

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

**EM BRANCO**



PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00099**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,10	250	3.025,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,24	250	3.060,00	1,16	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,00	250	3.000,00	0,84	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,90	250	2.975,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	250	2.950,00	7,27	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,00	250	2.750,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	250	2.725,00	4,81	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00100**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,13	80	1.290,40	134,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00101**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,40	40	456,00	0,44	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,35	40	454,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,30	40	452,00	0,44	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,25	40	450,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,00	40	440,00	0,92	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	40	436,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,00	40	400,00	1,01	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,90	40	396,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00102**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,62	330	2.844,60	35,75	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,35	330	2.095,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,30	330	2.079,00	0,80	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,25	330	2.062,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,20	330	2.046,00	0,81	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,15	330	2.029,50	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,10	330	2.013,00	1,67	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	330	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00103**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	250	6.742,50	132,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**





**Nº DO ITEM: 00104**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	300	8.091,00	132,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00105**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	23,60	250	5.900,00	42,08	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,61	250	4.152,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,00	250	4.000,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00106**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,32	200	264,00	9,09	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	200	242,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	200	230,00	4,55	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,10	200	220,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,08	200	216,00	2,86	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	200	210,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00107**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	90	115,20	13,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,13	90	101,70	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	90	99,00	4,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	90	94,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	90	91,80	2,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	90	90,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	90	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00108**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	800	1.024,00	13,27	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,13	800	904,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	800	880,00	10,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	800	800,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00109**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,32	1000	1.320,00	24,53	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,06	1000	1.060,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,00	1000	1.000,00	5,26	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,95	1000	950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,93	1000	930,00	1,09	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	1000	0,00	0,00	DECLINOU

**EM BRANCO**



NEGOCIAÇÃO HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME SIM 0,92 1000 920,00 0,00 VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00110**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,08	50	554,00	12,83	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,82	50	491,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	50	450,00	1,12	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	50	445,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00111**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	50	161,50	4,19	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,10	50	155,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	50	150,00	3,45	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,90	50	145,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,85	50	142,50	1,79	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	50	140,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,70	50	135,00	0,75	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,68	50	134,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,65	50	132,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,47	50	123,50	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00112**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	170	93,50	5,77	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,52	170	88,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,51	170	86,70	2,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	170	85,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	170	83,30	2,08	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,48	170	81,60	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,47	170	79,90	4,44	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	170	76,50	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	170	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00113**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,62	300	786,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,96	300	888,00	12,98	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	300	780,00	0,78	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,58	300	774,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,57	300	771,00	2,80	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00114**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,30	120	636,00	64,09	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	120	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00115**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,97	200	1.394,00	53,19	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00116**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,87	300	261,00	33,85	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,65	300	195,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,63	300	189,00	5,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	300	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00117**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	200	160,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,84	200	168,00	5,00	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	1,30	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,75	200	150,00	4,17	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,72	200	144,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,71	200	142,00	1,43	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00118**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	200	156,00	27,87	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,61	200	122,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,60	200	120,00	1,69	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,59	200	118,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	200	110,00	1,85	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00119**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	119,90	25	2.997,50	41,52	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,72	25	2.118,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	84,64	25	2.116,00	0,76	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	25	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00120**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	48,75	40	1.950,00	24,17	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	39,26	40	1.570,40	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	39,10	40	1.564,00	0,26	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	39,00	40	1.560,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	38,50	40	1.540,00	1,32	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	38,00	40	1.520,00	0,00	LANCE

**EM BRANCO**



3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	37,00	40	1.480,00	2,78	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	36,00	40	1.440,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	35,00	40	1.400,00	2,94	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	40	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00121**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,83	200	166,00	5,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,79	200	158,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	2,67	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	2,94	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,68	200	136,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00122**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,08	60	1.024,80	151,18	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	60	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00123**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,87	200	174,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,88	200	176,00	1,15	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,85	200	170,00	6,25	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	200	160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	4,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00124**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,60	400	240,00	9,09	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,55	400	220,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,53	400	212,00	6,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	400	200,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,48	400	192,00	2,13	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,47	400	188,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	0,00	VENCEDOR

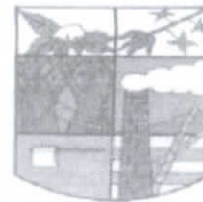
**Nº DO ITEM: 00125**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,33	200	666,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,48	200	696,00	4,50	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,30	200	660,00	0,61	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,28	200	656,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,25	200	650,00	1,56	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,20	200	640,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	200	630,00	5,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	0,00	LANCE

**EM BRANCO**





4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	200	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00126**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,12	80	169,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,36	80	188,80	11,32	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,10	80	168,00	5,00	LANCE
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00127**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00128**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00129**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,73	150	1.609,50	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,36	150	1.404,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00130**

**STATUS DO ITEM: FRACASSADO**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,60	150	2.340,00	0,00	SELECIONADA

**Nº DO ITEM: 00131**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	83,00	150	12.450,00	5,40	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	78,75	150	11.812,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	78,00	150	11.700,00	1,30	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	77,00	150	11.550,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	76,00	150	11.400,00	1,33	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	74,00	150	11.100,00	1,37	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	73,00	150	10.950,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	72,00	150	10.800,00	1,41	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	71,00	150	10.650,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	70,00	150	10.500,00	0,29	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,80	150	10.470,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,50	150	10.425,00	0,29	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	69,30	150	10.395,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	69,00	150	10.350,00	0,15	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	68,90	150	10.335,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	0,00	VENCEDOR

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00132**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00133**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	92,11	150	13.816,50	22,81	SELECIONADA
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00134**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,73	45	347,85	27,77	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,05	45	272,25	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	45	270,00	1,69	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,90	45	265,50	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,50	45	247,50	1,85	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	45	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00135**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	149,50	50	7.475,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	143,00	50	7.150,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00136**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	176,00	50	8.800,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,40	50	8.420,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00137**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	220,17	750	165.127,50	10,44	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	199,35	750	149.512,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	199,00	750	149.250,00	0,51	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	198,00	750	148.500,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	197,00	750	147.750,00	1,03	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	195,00	750	146.250,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	193,00	750	144.750,00	0,52	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	192,00	750	144.000,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	190,00	750	142.500,00	0,05	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	189,90	750	142.425,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	189,20	750	141.900,00	0,11	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	189,00	750	141.750,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	188,50	750	141.375,00	0,27	LANCE
6ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	188,00	750	141.000,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	187,50	750	140.625,00	0,27	LANCE
7ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	187,00	750	140.250,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	186,00	750	139.500,00	0,54	LANCE
8ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	185,00	750	138.750,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	184,50	750	138.375,00	0,27	LANCE

**EM BRANCO**



9ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	184,00	750	138.000,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	183,20	750	137.400,00	0,66	LANCE
10ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	182,00	750	136.500,00	0,00	LANCE
11ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	181,00	750	135.750,00	0,56	LANCE
11ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	180,00	750	135.000,00	0,00	LANCE
12ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	179,40	750	134.550,00	0,22	LANCE
12ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	179,00	750	134.250,00	0,00	LANCE
13ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	178,00	750	133.500,00	0,56	LANCE
13ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	177,00	750	132.750,00	0,00	LANCE
14ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	176,50	750	132.375,00	0,86	LANCE
14ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	175,00	750	131.250,00	0,00	LANCE
15ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	174,00	750	130.500,00	0,58	LANCE
15ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	173,00	750	129.750,00	0,00	LANCE
16ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	172,00	750	129.000,00	1,18	LANCE
16ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	170,00	750	127.500,00	0,00	LANCE
17ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	169,50	750	127.125,00	0,30	LANCE
17ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	169,00	750	126.750,00	0,00	LANCE
18ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	168,00	750	126.000,00	0,60	LANCE
18ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	167,00	750	125.250,00	0,00	LANCE
19ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	166,00	750	124.500,00	0,61	LANCE
19ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	165,00	750	123.750,00	0,00	LANCE
20ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	164,00	750	123.000,00	0,61	LANCE
20ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	163,00	750	122.250,00	0,00	LANCE
21ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	162,00	750	121.500,00	0,62	LANCE
21ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	161,00	750	120.750,00	0,00	LANCE
22ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	160,00	750	120.000,00	0,63	LANCE
22ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	159,00	750	119.250,00	0,00	LANCE
23ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	158,50	750	118.875,00	0,32	LANCE
23ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	158,00	750	118.500,00	0,00	LANCE
24ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	0,00	LANCE
24ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	750	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00138**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	220,17	250	55.042,50	10,44	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	199,35	250	49.837,50	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	0,00	VENCEDOR

**Nº DO ITEM: 00139**

**STATUS DO ITEM: VENCEDOR**

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,37	800	23.496,00	16,46	SELECIONADA
PROPOSTAS	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	25,22	800	20.176,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	25,00	800	20.000,00	0,40	LANCE
1ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	24,90	800	19.920,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	24,00	800	19.200,00	0,42	LANCE
2ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	23,90	800	19.120,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	23,00	800	18.400,00	0,44	LANCE
3ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,90	800	18.320,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	22,00	800	17.600,00	0,46	LANCE
4ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,90	800	17.520,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,00	800	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	0,00	VENCEDOR

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00001**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,60	30	78,00	1,96	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00002**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	31,20	320	9.984,00	7,59	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00003**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,98	150	297,00	1,54	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00004**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	1000	2.550,00	2,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00005**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,53	50	176,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,38	50	219,00	24,08	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00006**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	15	17,55	6,36	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00007**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,24	15	18,60	3,33	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00008**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,40	15	21,00	1,45	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00009**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,30	700	210,00	7,14	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00010**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,10	4000	400,00	25,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00011**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,25	400	100,00	8,70	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00012**

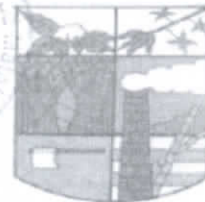
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00013**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

**EM BRANCO**





HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME SIM 3,45 50 172,50 68,29 2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00014**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,68	10	56,80	1,43	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00015**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,00	10	60,00	3,45	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00016**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,28	10	112,80	0,71	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00017**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	10	106,50	0,47	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00018**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,75	10	177,50	50,42	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00019**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	60	69,00	18,56	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00020**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	10	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

**Nº DO ITEM: 00021**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	20	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

**Nº DO ITEM: 00022**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	76	182,40	45,45	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00023**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,34	100	34,00	36,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00024**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	100	28,00	7,69	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00025**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	117,39	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00026**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO

**EM BRANCO**



ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	100	50,00	51,52	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00027**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	14,60	40	584,00	0,34	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00028**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,60	100	160,00	3,23	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00029**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	17,15	250	4.287,50	0,88	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00030**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	28,90	125	3.612,50	1,40	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00031**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	113,16	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00032**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,43	500	1.215,00	111,30	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00033**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	300	1.095,00	217,39	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00034**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,28	200	656,00	154,26	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00035**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	700	420,00	1,69	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00036**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,99	300	297,00	2,06	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00037**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,16	120	259,20	2,86	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00038**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,65	79	209,35	1,92	2º COLOCADO

**EM BRANCO**



**Nº DO ITEM: 00039**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	69	261,51	1,07	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00040**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	1,30	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00041**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,08	250	770,00	74,01	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00042**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,28	150	192,00	0,00	2º COLOCADO - DESISTENTE

**Nº DO ITEM: 00043**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,84	1000	840,00	2,44	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00044**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,40	220	528,00	105,13	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00045**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,09	400	1.236,00	39,19	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00046**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,45	410	1.004,50	41,62	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00047**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,75	141	3.066,75	35,94	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00048**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	40	426,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,10	40	524,00	23,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00049**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,58	100	158,00	5,33	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00050**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,65	250	912,50	1,39	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00051**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

**EM BRANCO**



HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	3,98	106	421,88	2,05	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00052</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	1,30	60	78,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	1,31	60	78,60	0,77	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00053</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	1,21	400	484,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	1,73	400	692,00	42,98	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00054</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	8,50	120	1.020,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	8,90	120	1.068,00	4,71	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00055</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	1,33	120	159,60	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	23,40	120	2.808,00	1.659,40	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00056</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	2,90	120	348,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	2,92	120	350,40	0,69	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00057</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	13,60	114	1.550,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	20,60	114	2.348,40	51,47	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00058</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	0,80	1130	904,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	0,82	1130	926,60	2,50	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00059</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	0,75	283	212,25	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	0,77	283	217,91	2,67	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00060</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	2,18	35	76,30	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	0,00	35	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00061</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	0,38	75	28,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	0,57	75	42,75	50,00	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00062</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	0,45	328	147,60	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	0,47	328	154,16	4,44	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00063</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME		SIM	1,70	287	487,90	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME		SIM	1,75	287	502,25	2,94	2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00064</b>							
<b>FORNECEDOR</b>		<b>ME/EPP</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ TOTAL</b>	<b>%</b>	<b>POSIÇÃO</b>

**EM BRANCO**





ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,05	500	25,00	25,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00065**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,06	1000	60,00	20,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00066**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,19	500	95,00	5,56	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00067**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,22	2000	440,00	4,76	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00068**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	2000	860,00	43,33	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00069**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	15	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

**Nº DO ITEM: 00070**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,50	200	100,00	2,04	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00071**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,85	700	1.995,00	1,79	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00072**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	250	725,00	3,57	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00073**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,82	400	728,00	58,26	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00074**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,40	200	880,00	58,84	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00075**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,35	150	4.852,50	42,32	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00076**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	111,40	100	11.140,00	106,87	2º COLOCADO

EM BRANCO

**Nº DO ITEM: 00077**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	46,40	40	1.856,00	0,43	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00078**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,79	200	758,00	2,43	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00079**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,70	400	1.080,00	3,85	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00080**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,85	200	1.570,00	0,64	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00081**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,32	200	2.664,00	57,45	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00082**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	12,90	40	516,00	0,78	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00083**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	25,57	40	1.022,80	265,29	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00084**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,90	50	695,00	0,72	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00085**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	64,60	40	2.584,00	0,94	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00086**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,57	250	142,50	54,05	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00087**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,79	100	79,00	1,28	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00088**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,77	25	294,25	0,60	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00089**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

**EM BRANCO**



HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME SIM 15,90 20 318,00 6,00 2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00090**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,28	150	492,00	17,14	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00091**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,36	30	40,80	74,36	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00092**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,15	226	2.067,90	1,67	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00093**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,15	367	5.927,05	0,94	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00094**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,92	322	3.516,24	68,00	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00095**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	155,00	10	1.550,00	0,65	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00096**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	4,05	1000	4.050,00	1,25	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00097**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	30,30	80	2.424,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,33	80	1.706,40	0,00	2º COLOCADO - DESISTENTE

**Nº DO ITEM: 00098**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	250	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

**Nº DO ITEM: 00099**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,90	250	2.725,00	4,81	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00100**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,13	80	1.290,40	134,45	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00101**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,90	40	396,00	1,02	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00102**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO

**EM BRANCO**



HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,10	330	2.013,00	1,67	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00103**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	250	6.742,50	132,50	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00104**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	26,97	300	8.091,00	132,50	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00105**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,00	250	4.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	23,60	250	5.900,00	47,50	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00106**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,05	200	210,00	2,94	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00107**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	90	90,00	2,04	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00108**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,00	800	800,00	2,04	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00109**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,93	1000	930,00	1,09	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00110**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,90	50	445,00	4,71	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00111**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,47	50	123,50	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,68	50	134,00	8,50	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00112**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	170	76,50	4,65	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00113**

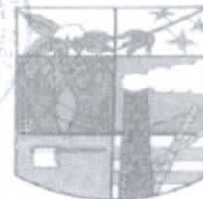
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,57	300	771,00	2,80	2º COLOCADO

**Nº DO ITEM: 00114**

FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,30	120	636,00	64,09	2º COLOCADO

**EM BRANCO**





Nº DO ITEM: 00115						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	6,97	200	1.394,00	53,19	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00116						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,63	300	189,00	5,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00117						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,71	200	142,00	1,43	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00118						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,55	200	110,00	1,85	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00119						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	84,64	25	2.116,00	0,76	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00120						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	35,00	40	1.400,00	2,94	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00121						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,68	200	136,00	1,49	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00122						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,08	60	1.024,80	151,18	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00123						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	200	156,00	4,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00124						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,47	400	188,00	4,44	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00125						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,15	200	630,00	5,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00126						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,10	80	168,00	5,00	2º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00127						
FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	%	POSIÇÃO
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

**EM BRANCO**

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME							
	SIM	0,00	400	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00128</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	400	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00129</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,36	150	1.404,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00130</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	15,60	150	2.340,00	0,00		1º COLOCADO
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	150	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00131</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	68,90	150	10.335,00	1,32		2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00132</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	80	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00133</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	150	11.250,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	92,11	150	13.816,50	22,81		2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00134</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,40	45	243,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,50	45	247,50	1,85		2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00135</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	143,00	50	7.150,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00136</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,40	50	8.420,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,00	50	0,00	0,00		SEM PROPOSTA
<b>Nº DO ITEM: 00137</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	158,00	750	118.500,00	0,64		2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00138</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	199,35	250	49.837,50	26,97		2º COLOCADO
<b>Nº DO ITEM: 00139</b>							
<b>FORNECEDOR</b>							
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	0,00		1º COLOCADO - VENCEDOR
HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	21,90	800	17.520,00	1,86		2º COLOCADO

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e

**EM BRANCO**

está dentro dos padrões de mercado.

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	MELHOR PREÇO	R\$ UNITÁRIO NEGOCIADO	QTD	R\$ TOTAL NEGOCIADO	STATUS
00001	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	2,55	30	76,50	ACEITÁVEL
00002	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	29,00	320	9.280,00	ACEITÁVEL
00003	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,95	1,95	150	292,50	ACEITÁVEL
00004	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	2,50	2,50	1000	2.500,00	ACEITÁVEL
00005	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,57	3,53	50	176,50	ACEITÁVEL
00006	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	1,10	15	16,50	ACEITÁVEL
00007	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	1,20	15	18,00	ACEITÁVEL
00008	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,38	1,38	15	20,70	ACEITÁVEL
00009	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,28	0,28	700	196,00	ACEITÁVEL
00010	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	0,08	4000	320,00	ACEITÁVEL
00011	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	0,23	400	92,00	ACEITÁVEL
00012	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,55	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00013	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	2,05	50	102,50	ACEITÁVEL
00014	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	5,60	10	56,00	ACEITÁVEL
00015	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	5,80	5,80	10	58,00	ACEITÁVEL
00016	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	11,20	10	112,00	ACEITÁVEL
00017	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	10,60	10,60	10	106,00	ACEITÁVEL
00018	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	11,80	11,80	10	118,00	ACEITÁVEL
00019	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	0,97	60	58,20	ACEITÁVEL
00020	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	51,75	51,75	10	517,50	ACEITÁVEL
00021	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	146,65	146,65	20	2.933,00	ACEITÁVEL
00022	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,65	1,65	76	125,40	ACEITÁVEL
00023	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	0,25	100	25,00	ACEITÁVEL
00024	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	0,26	100	26,00	ACEITÁVEL
00025	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	0,23	100	23,00	ACEITÁVEL
00026	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	0,33	100	33,00	ACEITÁVEL
00027	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	14,55	14,55	40	582,00	ACEITÁVEL
00028	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,55	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00029	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	17,00	250	4.250,00	ACEITÁVEL
00030	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	28,50	125	3.562,50	ACEITÁVEL
00031	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,14	1,14	500	570,00	ACEITÁVEL
00032	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,15	1,15	500	575,00	ACEITÁVEL
00033	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,15	1,15	300	345,00	ACEITÁVEL
00034	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,29	1,29	200	258,00	ACEITÁVEL
00035	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	0,59	700	413,00	ACEITÁVEL
00036	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	0,97	300	291,00	ACEITÁVEL
00037	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	2,10	120	252,00	ACEITÁVEL
00038	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	2,60	79	205,40	ACEITÁVEL
00039	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	3,75	69	258,75	ACEITÁVEL
00040	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	0,77	200	154,00	ACEITÁVEL
00041	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,77	1,77	250	442,50	ACEITÁVEL
00042	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	8,31	8,31	150	1.246,50	ACEITÁVEL
00043	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	0,82	1000	820,00	ACEITÁVEL
00044	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,17	1,17	220	257,40	ACEITÁVEL
00045	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	2,22	400	888,00	ACEITÁVEL
00046	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	1,73	410	709,30	ACEITÁVEL
00047	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	16,00	141	2.256,00	ACEITÁVEL
00048	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,00	10,65	40	426,00	ACEITÁVEL
00049	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	1,50	100	150,00	ACEITÁVEL
00050	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	3,60	3,60	250	900,00	ACEITÁVEL
00051	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	3,90	106	413,40	ACEITÁVEL
00052	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,30	1,30	60	78,00	ACEITÁVEL
00053	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,21	1,21	400	484,00	ACEITÁVEL
00054	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	8,50	120	1.020,00	ACEITÁVEL
00055	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	1,33	120	159,60	ACEITÁVEL
00056	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	2,90	120	348,00	ACEITÁVEL

**EM BRANCO**



00057	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	13,60	13,60	114	1.550,40	ACEITÁVEL
00058	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	0,80	1130	904,00	ACEITÁVEL
00059	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	0,75	283	212,25	ACEITÁVEL
00060	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	20,99	2,18	35	76,30	ACEITÁVEL
00061	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,38	0,38	75	28,50	ACEITÁVEL
00062	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,45	0,45	328	147,60	ACEITÁVEL
00063	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	1,70	1,70	287	487,90	ACEITÁVEL
00064	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	0,04	500	20,00	ACEITÁVEL
00065	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	0,05	1000	50,00	ACEITÁVEL
00066	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	0,18	500	90,00	ACEITÁVEL
00067	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	0,21	2000	420,00	ACEITÁVEL
00068	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,30	0,30	2000	600,00	ACEITÁVEL
00069	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,39	4,39	15	65,85	ACEITÁVEL
00070	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	0,49	200	98,00	ACEITÁVEL
00071	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	2,80	2,80	700	1.960,00	ACEITÁVEL
00072	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	2,80	2,80	250	700,00	ACEITÁVEL
00073	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	1,15	400	460,00	ACEITÁVEL
00074	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	2,77	200	554,00	ACEITÁVEL
00075	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	22,73	22,73	150	3.409,50	ACEITÁVEL
00076	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	53,85	53,85	100	5.385,00	ACEITÁVEL
00077	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	46,20	40	1.848,00	ACEITÁVEL
00078	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	3,70	200	740,00	ACEITÁVEL
00079	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	2,60	400	1.040,00	ACEITÁVEL
00080	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	7,80	200	1.560,00	ACEITÁVEL
00081	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	8,46	8,46	200	1.692,00	ACEITÁVEL
00082	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	12,80	12,80	40	512,00	ACEITÁVEL
00083	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	7,00	7,00	40	280,00	ACEITÁVEL
00084	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	13,80	50	690,00	ACEITÁVEL
00085	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	64,00	40	2.560,00	ACEITÁVEL
00086	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,37	0,37	250	92,50	ACEITÁVEL
00087	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,78	0,78	100	78,00	ACEITÁVEL
00088	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	11,70	25	292,50	ACEITÁVEL
00089	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	15,00	20	300,00	ACEITÁVEL
00090	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	2,80	150	420,00	ACEITÁVEL
00091	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	0,78	30	23,40	ACEITÁVEL
00092	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	9,00	226	2.034,00	ACEITÁVEL
00093	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	16,00	367	5.872,00	ACEITÁVEL
00094	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,50	6,50	322	2.093,00	ACEITÁVEL
00095	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	154,00	154,00	10	1.540,00	ACEITÁVEL
00096	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,00	4,00	1000	4.000,00	ACEITÁVEL
00097	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	32,55	30,30	80	2.424,00	ACEITÁVEL
00098	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	3,70	3,70	250	925,00	ACEITÁVEL
00099	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	10,40	250	2.600,00	ACEITÁVEL
00100	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,88	6,88	80	550,40	ACEITÁVEL
00101	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	9,80	40	392,00	ACEITÁVEL
00102	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,00	6,00	330	1.980,00	ACEITÁVEL
00103	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	11,60	11,60	250	2.900,00	ACEITÁVEL
00104	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	11,60	11,60	300	3.480,00	ACEITÁVEL
00105	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	16,61	16,00	250	4.000,00	ACEITÁVEL
00106	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	1,02	200	204,00	ACEITÁVEL
00107	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	0,98	90	88,20	ACEITÁVEL
00108	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	0,98	800	784,00	ACEITÁVEL
00109	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,92	0,92	1000	920,00	ACEITÁVEL
00110	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	8,50	50	425,00	ACEITÁVEL
00111	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,65	2,47	50	123,50	ACEITÁVEL
00112	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	0,43	170	73,10	ACEITÁVEL
00113	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	2,50	300	750,00	ACEITÁVEL
00114	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	3,23	120	387,60	ACEITÁVEL
00115	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,55	4,55	200	910,00	ACEITÁVEL
00116	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,60	0,60	300	180,00	ACEITÁVEL

**EM BRANCO**





00117	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	0,70	200	140,00	ACEITÁVEL
00118	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	0,54	0,54	200	108,00	ACEITÁVEL
00119	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	84,00	84,00	25	2.100,00	ACEITÁVEL
00120	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	34,00	34,00	40	1.360,00	ACEITÁVEL
00121	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	0,67	200	134,00	ACEITÁVEL
00122	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	6,80	6,80	60	408,00	ACEITÁVEL
00123	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	0,75	200	150,00	ACEITÁVEL
00124	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	0,45	400	180,00	ACEITÁVEL
00125	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	3,00	200	600,00	ACEITÁVEL
00126	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	2,00	80	160,00	ACEITÁVEL
00127	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	4,70	4,70	400	1.880,00	ACEITÁVEL
00128	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	5,14	5,14	400	2.056,00	ACEITÁVEL
00129	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	10,73	9,36	150	1.404,00	ACEITÁVEL
00131	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	68,00	150	10.200,00	ACEITÁVEL
00132	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	307,60	307,60	80	24.608,00	ACEITÁVEL
00133	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	75,00	75,00	150	11.250,00	ACEITÁVEL
00134	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	5,40	5,40	45	243,00	ACEITÁVEL
00135	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	149,50	143,00	50	7.150,00	ACEITÁVEL
00136	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA E	SIM	176,00	168,40	50	8.420,00	ACEITÁVEL
00137	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	157,00	750	117.750,00	ACEITÁVEL
00138	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	157,00	250	39.250,00	ACEITÁVEL
00139	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	21,50	800	17.200,00	ACEITÁVEL

**VALOR GLOBAL**

2.364,60      2.324,89      38798      355.642,15

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	R\$ UNITÁRIO	QTD	R\$ TOTAL	STATUS
00001	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,55	30	76,50	ACEITÁVEL
00002	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	29,00	320	9.280,00	ACEITÁVEL
00003	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,95	150	292,50	ACEITÁVEL
00004	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,50	1000	2.500,00	ACEITÁVEL
00005	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,53	50	176,50	ACEITÁVEL
00006	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,10	15	16,50	ACEITÁVEL
00007	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,20	15	18,00	ACEITÁVEL
00008	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,38	15	20,70	ACEITÁVEL
00009	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,28	700	196,00	ACEITÁVEL
00010	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,08	4000	320,00	ACEITÁVEL
00011	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	400	92,00	ACEITÁVEL
00012	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00013	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,05	50	102,50	ACEITÁVEL
00014	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,60	10	56,00	ACEITÁVEL
00015	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,80	10	58,00	ACEITÁVEL
00016	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,20	10	112,00	ACEITÁVEL
00017	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	10,60	10	106,00	ACEITÁVEL
00018	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,80	10	118,00	ACEITÁVEL
00019	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	60	58,20	ACEITÁVEL
00020	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	51,75	10	517,50	ACEITÁVEL
00021	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	146,65	20	2.933,00	ACEITÁVEL
00022	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,65	76	125,40	ACEITÁVEL
00023	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,25	100	25,00	ACEITÁVEL
00024	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,26	100	26,00	ACEITÁVEL
00025	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,23	100	23,00	ACEITÁVEL
00026	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,33	100	33,00	ACEITÁVEL

**EM BRANCO**



00027	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	14,55	40	582,00	ACEITÁVEL
00028	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,55	100	155,00	ACEITÁVEL
00029	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	17,00	250	4.250,00	ACEITÁVEL
00030	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	28,50	125	3.562,50	ACEITÁVEL
00031	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,14	500	570,00	ACEITÁVEL
00032	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	500	575,00	ACEITÁVEL
00033	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,15	300	345,00	ACEITÁVEL
00034	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,29	200	258,00	ACEITÁVEL
00035	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,59	700	413,00	ACEITÁVEL
00036	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,97	300	291,00	ACEITÁVEL
00037	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,10	120	252,00	ACEITÁVEL
00038	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	79	205,40	ACEITÁVEL
00039	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,75	69	258,75	ACEITÁVEL
00040	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,77	200	154,00	ACEITÁVEL
00041	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,77	250	442,50	ACEITÁVEL
00042	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,31	150	1.246,50	ACEITÁVEL
00043	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,82	1000	820,00	ACEITÁVEL
00044	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,17	220	257,40	ACEITÁVEL
00045	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,22	400	888,00	ACEITÁVEL
00046	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,73	410	709,30	ACEITÁVEL
00047	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	141	2.256,00	ACEITÁVEL
00048	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,65	40	426,00	ACEITÁVEL
00049	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,50	100	150,00	ACEITÁVEL
00050	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,60	250	900,00	ACEITÁVEL
00051	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,90	106	413,40	ACEITÁVEL
00052	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,30	60	78,00	ACEITÁVEL
00053	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,21	400	484,00	ACEITÁVEL
00054	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	120	1.020,00	ACEITÁVEL
00055	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,33	120	159,60	ACEITÁVEL
00056	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,90	120	348,00	ACEITÁVEL
00057	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	13,60	114	1.550,40	ACEITÁVEL
00058	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,80	1130	904,00	ACEITÁVEL
00059	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	283	212,25	ACEITÁVEL
00060	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,18	35	76,30	ACEITÁVEL
00061	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,38	75	28,50	ACEITÁVEL
00062	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,45	328	147,60	ACEITÁVEL
00063	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	1,70	287	487,90	ACEITÁVEL
00064	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,04	500	20,00	ACEITÁVEL
00065	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,05	1000	50,00	ACEITÁVEL
00066	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,18	500	90,00	ACEITÁVEL
00067	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,21	2000	420,00	ACEITÁVEL
00068	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,30	2000	600,00	ACEITÁVEL
00069	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,39	15	65,85	ACEITÁVEL
00070	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,49	200	98,00	ACEITÁVEL
00071	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	700	1.960,00	ACEITÁVEL
00072	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	2,80	250	700,00	ACEITÁVEL
00073	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,15	400	460,00	ACEITÁVEL
00074	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,77	200	554,00	ACEITÁVEL
00075	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	22,73	150	3.409,50	ACEITÁVEL
00076	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	53,85	100	5.385,00	ACEITÁVEL
00077	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	46,20	40	1.848,00	ACEITÁVEL
00078	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,70	200	740,00	ACEITÁVEL
00079	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,60	400	1.040,00	ACEITÁVEL
00080	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	7,80	200	1.560,00	ACEITÁVEL
00081	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	8,46	200	1.692,00	ACEITÁVEL
00082	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	12,80	40	512,00	ACEITÁVEL
00083	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	7,00	40	280,00	ACEITÁVEL
00084	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	13,80	50	690,00	ACEITÁVEL
00085	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	64,00	40	2.560,00	ACEITÁVEL
00086	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,37	250	92,50	ACEITÁVEL
00087	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,78	100	78,00	ACEITÁVEL
00088	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	11,70	25	292,50	ACEITÁVEL
00089	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	15,00	20	300,00	ACEITÁVEL
00090	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,80	150	420,00	ACEITÁVEL

**EM BRANCO**



00091	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,78	30	23,40	ACEITÁVEL
00092	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,00	226	2.034,00	ACEITÁVEL
00093	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	16,00	367	5.872,00	ACEITÁVEL
00094	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,50	322	2.093,00	ACEITÁVEL
00095	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	154,00	10	1.540,00	ACEITÁVEL
00096	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,00	1000	4.000,00	ACEITÁVEL
00097	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	30,30	80	2.424,00	ACEITÁVEL
00098	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	3,70	250	925,00	ACEITÁVEL
00099	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	10,40	250	2.600,00	ACEITÁVEL
00100	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,88	80	550,40	ACEITÁVEL
00101	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	9,80	40	392,00	ACEITÁVEL
00102	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,00	330	1.980,00	ACEITÁVEL
00103	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	250	2.900,00	ACEITÁVEL
00104	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	11,60	300	3.480,00	ACEITÁVEL
00105	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	16,00	250	4.000,00	ACEITÁVEL
00106	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	1,02	200	204,00	ACEITÁVEL
00107	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	90	88,20	ACEITÁVEL
00108	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,98	800	784,00	ACEITÁVEL
00109	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,92	1000	920,00	ACEITÁVEL
00110	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	8,50	50	425,00	ACEITÁVEL
00111	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,47	50	123,50	ACEITÁVEL
00112	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,43	170	73,10	ACEITÁVEL
00113	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,50	300	750,00	ACEITÁVEL
00114	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,23	120	387,60	ACEITÁVEL
00115	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,55	200	910,00	ACEITÁVEL
00116	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,60	300	180,00	ACEITÁVEL
00117	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,70	200	140,00	ACEITÁVEL
00118	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	0,54	200	108,00	ACEITÁVEL
00119	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	84,00	25	2.100,00	ACEITÁVEL
00120	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	34,00	40	1.360,00	ACEITÁVEL
00121	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,67	200	134,00	ACEITÁVEL
00122	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	6,80	60	408,00	ACEITÁVEL
00123	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,75	200	150,00	ACEITÁVEL
00124	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	0,45	400	180,00	ACEITÁVEL
00125	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	3,00	200	600,00	ACEITÁVEL
00126	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	2,00	80	160,00	ACEITÁVEL
00127	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	4,70	400	1.880,00	ACEITÁVEL
00128	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	5,14	400	2.056,00	ACEITÁVEL
00129	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	9,36	150	1.404,00	ACEITÁVEL
00130	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	68,00	150	10.200,00	ACEITÁVEL
00131	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	307,60	80	24.608,00	ACEITÁVEL
00132	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	75,00	150	11.250,00	ACEITÁVEL
00133	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	5,40	45	243,00	ACEITÁVEL
00134	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	143,00	50	7.150,00	ACEITÁVEL
00135	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	SIM	168,40	50	8.420,00	ACEITÁVEL
00136	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	750	117.750,00	ACEITÁVEL
00137	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	157,00	250	39.250,00	ACEITÁVEL
00138	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	ACEITÁVEL
00139	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME	SIM	21,50	800	17.200,00	ACEITÁVEL

VALOR GLOBAL

2.324,89 38798 355.642,15

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

**ASSINATURAS**


  
**JOSENILDA DA CRUZ**
  
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME


  
**JOSEFA ALVES DE LIMA**


  
**BERGSON ARAUJO LEITE**
  
 PREGOEIRO


  
**CRISTIANE HONORATO DOS SANTOS SOUZA**

**EM BRANCO**



HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME

EQUIPE DE APOIO

  
**ROSANA DE MELO DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**EM BRANCO**





À  
**Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 30/2017  
Data: 19/10/2017 - Horário: 14:30 Horas  
Objeto - Registro de Preço de Material de Expediente

DADOS DA LICITAÇÃO		
MODALIDADE Nº	OBJETO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017	REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -ME		
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.40336-2	
ENDEREÇO: Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL - Cep: 57.045-000		
TELEFONE: (82) 3241-3428 - 3371-9288	FAX: (82) 3241-3428	EMAIL: pilotlicitacoes@outlook.com
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
ITAU	8907	14110-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO		
RG: 9691	ORGÃO EXPED.: SSP/AL	CPF: 018.368.084-70
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PRAZO DE FORNECIMENTO	
60 (Sessenta) dias	Conforme Edital - 10 (DEZ) DIAS	

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$:	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	JAPAN	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEONORA	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 9.280,00	nove mil, duzentos e oitenta reais
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	BRW	R\$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 176,50	cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 18,00	dezoito reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	REDBOR	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	REDBOR	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 92,00	noventa e dois reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos
14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais
19	Molha dedo	UND	60	CARBRINK	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 25,00	vinte e cinco reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 26,00	vinte e seis reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	EJR PLAST	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 23,00	vinte e três reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	EJR PLAST	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 33,00	trinta e três reais

PIBET

Procedimento Interno de Controle de Qualidade  
Versão 01 - 2010  
Atualizado em 15/03/2010  
Página 10 de 10

Item	Descrição	Valor	Observações
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

EM BRANCO

Item	Descrição	Valor	Observações
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	INJEX PEN	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades)	CX	125	INJEX PEN	R\$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.562,50	três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	FRAMA	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 413,00	quatrocentos e treze reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	MARIPEL	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 205,40	duzentos e cinco reais e quarenta centavos
	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 258,75	duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	FRAMA	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEONORA	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	LEONORA	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 709,30	setecentos e nove reais e trinta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	INJEX PEN	R\$ 16,00	dezessis reais	R\$ 2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
48	Cola glitter cx c/12 um	CX	40	MARIPEL	R\$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	EUROCEL	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 413,40	quatrocentos e treze reais e quarenta centavos
54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	FRAMA	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais
55	Cola de Isopor	UND	120	INJEX PEN	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	MARIPEL	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 904,00	novecentos e quatro reais
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 212,25	duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 20,00	vinte reais
65	Envelope officio 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais

EM BRANCO

66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 90,00	noventa reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 98,00	noventa e oito reais
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	LEONORA	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	R\$ 2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
77	Grampeador para até 100 fis.	UND	40	TRIS	R\$ 46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 1.848,00	um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	BRW	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.040,00	um mil e quarenta reais
80	Grampo trilha metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	BRW	R\$ 13,80	treze reais e oitenta centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	BRW	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	R\$ 11,70	onze reais e setenta centavos	R\$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 300,00	trezentos reais
90	Apagador para quadro branco	UND	150	CARBRINK	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTIARTE	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 2.034,00	dois mil e trinta e quatro reais
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 5.872,00	cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	CIS	R\$ 30,30	trinta reais e trinta centavos	R\$ 2.424,00	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	JANDAIA	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	FILIPERSON	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 392,00	trezentos e noventa e dois reais
106	Pasta papelão com elástico tam. offico, cores variadas (unidade)	UND	200	AMOART	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 88,20	oitenta e oito reais e vinte centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais

**EM BRANCO**

111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	MARIPEL	R\$ 2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos	
112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	ACRILEX - SPLASH	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 73,10	setenta e três reais e dez centavos	
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 387,60	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos	
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	
121	Papel crepom - diversas cores	UND	200	VMP	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 134,00	cento e trinta e quatro reais	
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	CROMUS	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	CROMUS	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	
125	Papel Nacorado (folha)	UND	200	VMP	R\$ 3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscientos reais	
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 160,00	cento e sessenta reais	
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MAXPRINT	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais	
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	ELGIN	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais	
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	DATAPEL	R\$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R\$ 117.750,00	cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais	
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	DATAPEL	R\$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R\$ 39.250,00	trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais	
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	R\$ 21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 17.200,00	dezessete mil e duzentos reais	
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO:</b>								R\$. 252.445,70	duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos

Josenilda da Cruz, inscrita no Rg nº 98001184769 SSP/AL, Cpf nº 009.060.084-33, residente e domiciliada nesta cidade, procuradora, como representante devidamente constituído de Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, Avenida Muniz Falcão - Bairro: Barro Duro nº 1.030 - Maceió/AL - Cep: 57.045-000, doravante denominado licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*[Handwritten signature]*





**A Licitante Declara que:**

O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, á contar da data de sua apresentação;

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

A proposta de preços estar vinculada à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional pertinente ao objeto licitado;

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada;

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, incluídas todas as despesas diretas e indiretas;

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A proposta está incluída todos os custos dos produtos, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

O prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação pela fornecedora de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaro que: nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, ou prestação de serviços, bem como a mesma está vinculada ao edital Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

**Dados para fins de assinatura do contrato:**

Victor Pontes de Mendonça Melo  
CPF nº 018.368.084-70  
RG nº 1129691 SSP/AL  
Residente e Domiciliada nesta cidade  
Tel: (82) 3241-3428  
Cargo: Procurador

**Dados Bancário:**

Agência: 8907  
C/C: 14110-8  
BANCO: ITAÚ

**Maceió/AL, 20 de Outubro de 2017.**

*Josenilda da Cruz*  
Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME  
Josenilda da Cruz  
RG nº 98001184769 SSP/AL  
CPF nº 009.060.084-33  
Procuradora

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



MACEIÓ, 19 DE OUTUBRO DE 2017  
ADEQUAÇÃO DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROCESSO Nº 915-013/2017

Pregão PRESENCIAL nº 30/2017

MENOR PREÇO

DATA : 19/10/2017

HORÁRIO : 14h30min

DO OBJETO: aquisição de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP,

LOCAL: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

LICITANTE: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

CNPJ: 20.811.098.0001-74 IE: 244.11135-9

ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP:57020-320

TEL/FAX (82) 3223-2514 / 3028-0080

email: hiperpapelaria@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL A/G:1233-5 C/C:144396-8

REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DE LIMA

CARGO: ADMINISTRADORA

REGISTRO GERAL: Nº 9899681 SEDS/AL

CPF: 685.586.434-15

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDEREÇO: CONJ. MARGARIDA PROCOPIO S/N QUAD 05 TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO CEP:57100-000

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
244.11135-9

HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME

Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320

Maceió - Alagoas

CNPJ 20.811.098/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTA.	MARCA	FABRICANTE	VALOR		P. TOTAL	
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	FRAMA	FRAMA	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 20,70	vinte reais e setenta centavos
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	RED BORD	RED BORD	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
12	Tinta para caneta 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R\$ 106,00	cento e seis reais
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 118,00	cento e dezoito reais
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	CORTARTE	CORTARTE	R\$ 51,75	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 517,50	quinzentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	Quadro mural de Corfiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	CORTARTE	CORTARTE	R\$ 146,65	cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



22	Canela permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	BRW	BRW	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
27	Livro de ponto	UND	40	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 14,55	quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 582,00	quinhentos e oitenta e dois reais
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	REDEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
31	Clips nº 2, aço níquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
32	Clips nº 4, aço níquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
33	Clips nº 6, aço níquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
34	Clips nº 8, aço níquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
41	Elastico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	MAMUTH	MAMUTH	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	BRW	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 1.246,50	um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	BRW	BRW	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	NIZURI	NIZURI	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 900,00	novecentos reais
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	DELTA	DELTA	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 78,00	setenta e oito reais
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	KOALA	DELTA	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	PIRILAMPO	PIRILAMPO	R\$ 13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 1.550,40	um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
60	Lâmina p/ estilete estreito, Inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	JOCAR	LEONORA	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 76,30	setenta e seis reais e trinta centavos
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	MAXCRIL	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	MAXCRIL	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 147,60	cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	MAXCRIL	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 487,90	quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais
69	Papel para fax	UND	15	ULTRAFAX	ULTRAFAX	R\$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 65,85	sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	SICAD	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	SICAD	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 700,00	setecentos reais
75	Grampeador para até 30 fis.	UND	150	JOCAR	LEONORA	R\$ 22,73	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 3.409,50	três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fis.	UND	100	JOCAR	LEONORA	R\$ 53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	HELOMAX	HELOMAX	R\$ 8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.692,00	um mil, seiscentos e noventa e dois reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	BRW	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 512,00	quinhentos e doze reais
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	BRW	BRW	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	BRW	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	BRW	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 78,00	setenta e oito reais
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 2.093,00	dois mil e noventa e três reais
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	JANDAIA	BIGNARDI	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 925,00	novecentos e vinte e cinco reais
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	LINK ETIQUETAS	GT	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 550,40	quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos

**EM BRANCO**



# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
 CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	FRAMA	R\$ 5,00	seis reais	R\$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	UND	250	CHIES	CHIES	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	CHIES	CHIES	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	DAC	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	FRAMA	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 920,00	novecentos e vinte reais
115	Tinta Relevô Glitter transparente	UND	200	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	SUZANO	SUZANO	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 108,00	cento e oito reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	LINK ETIQUETAS	GT	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 1.360,00	um mil, trezentos e sessenta reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fts. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	FILIPERSON	R\$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 2.056,00	dois mil e cinquenta e seis reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R\$ 9,36	noze reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.404,00	um mil, quatrocentos e quatro reais
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	ELGIN	ELGIN	R\$ 307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	R\$ 24.608,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais
134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais
135	Formulário Contínuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 143,00	cento e quarenta e três reais	R\$ 7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais
136	Formulário Contínuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 168,40	cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 8.420,00	oito mil, quatrocentos e vinte reais

VALOR TOTAL R\$ 103.196,45 (CENTO E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA , 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

*Josefa Alves de Lima*

JOSEFA ALVES DE LIMA  
ADMINISTRADORA  
RG N° 899681 SEDS/AL  
CPF N° 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
244.11135-9  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2017-SRP

#### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

Após análise das propostas e documentos de habilitação, declara-se vencedoras do certame as empresas:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139 - ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71), pelo valor global de R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos);

LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136 - HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ 20.811.098/0001-74), pelo valor global de R\$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Bergson Araujo Leite  
Pregoeiro

Cópia publicada no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura em 07/11/2017.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor responsável

**EM BRANCO**



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 30/2017-SRP

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2017/2019
- DECRETO N° 870, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
- PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017-SRP- 2ª CHAMADA
- PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017-SRP
- DECRETO N° 868, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 30/2017-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME/EPP

Após análise das propostas e documentos de habilitação, declara-se vencedoras do certame as empresas:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139 - ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71), pelo valor global de R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136 - HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ 20.811.098/0001-74), pelo valor global de R\$ 103.195,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Fonte: Hildeberto Cavalcante

**CONTATO** Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Praça Padre Cícero Boca da Mata - AL CEP: 57.860-000 - Boca da Mata/AL  
Telefone: (62) 3278-1380 - Email: [ascom@bocadamata.al.gov.br](mailto:ascom@bocadamata.al.gov.br) - CNPJ: 00.000.000/0000-0-



**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 915-013/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 30/2017-SRP

ASSUNTO: Registro de preços de material de expediente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Por este Termo, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório em epígrafe e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 (art. 4º, inciso XX), ADJUDICA-SE o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139.	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71)	R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136.	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ 20.811.098/0001-74)	R\$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CPL, em 09 de novembro de 2017.

  
Bergson Araujo Leite  
Pregoeiro

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PROCESSO Nº 915-013/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 30/2017-SRP

ASSUNTO: Registro de preços de material de expediente

**RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO**

Atendendo solicitação constante na inicial, por meio de ofício expedido pela **Secretaria Municipal de Administração**, após autorização do Exmo. Sr. Prefeito, através de Despacho constante nos autos, abriu-se o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 30/2017-SRP**, objetivando o registro de preços para **registro de preços de material de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP**, na forma do Termo de Referência e da Estimativa de Preços apresentados pelo interessado solicitante.

A Minuta do Edital da licitação foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica e devidamente aprovada, através de Parecer presente nos autos; o Aviso da Licitação foi publicado nos **Diários Oficiais do Estado de Alagoas e da União** e no **Jornal Tribuna Independente**, bem como afixado no **Quadro de Avisos** desta Prefeitura e no **sítio (www.bocadamata.al.gov.br)**, conforme comprovantes anexos aos autos; e o Edital de convocação foi disponibilizado aos interessados através do e-mail **cplbocadamata.al@hotmail.com**.

Decorrido o prazo para impugnações ao Edital, não se registrou a entrada de nenhum instrumento da espécie nesta Comissão, inexistindo assim qualquer pendência que obstasse o regular prosseguimento do certame.

A sessão pública para recebimento, abertura e julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação ocorreu no **dia 19/10/2017**, havendo a participação das licitantes relacionadas na ata circunstanciada lavrada na oportunidade, constante dos autos.

As propostas ofertadas e as documentações abertas, apresentadas pelas empresas participantes, encontram-se presentes nos autos.

Após os procedimentos relatados na Ata da sessão, declarou-se vencedoras do certame as empresas abaixo, na seguinte conformidade:

LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139.	ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ 03.996.651/0001-71)	R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
LOTES: 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41,	HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME	R\$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136.	(CNPJ 20.811.098/0001-74)	noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)
---	---------------------------	---

*Ressalto que o LOTE 130 foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que os participantes não ofertaram lances igual ou abaixo do valor estimado.*

*Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral para análise e emissão de parecer quanto a fase externa.*

*Após, remetam os autos ao Gabinete do Prefeito para fins de homologação, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.*

*CPL, em 09 de novembro de 2017.*

  
**Bergson Araujo Leite**  
Pregoeiro

EM BRANCO



**Processo Administrativo nº 915013/2017.**

**Modalidade:** *Pregão Presencial Para Registro de Preços – SRP nº 30/2017.*

**Objeto:** *Registro de preços para aquisição de material de expediente.*

**Parte interessada:** *Secretaria Municipal de Administração.*

**PARECER PGM GAB Nº 0771/2017.**

**EMENTA:** FASE EXTERNA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. PROCEDIMENTOS REGULARES. 02 (DUAS) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LEGALIDADE. DEFERIMENTO.

**I –** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP;

**II-** PUBLICIDADE RESPEITADA. TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS.

**III –** LICITAÇÃO REGULAR. PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto o registro de preços para *eventual aquisição de material de expediente*, com exclusividade de lotes para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 292/2017 – SMA, de 15 de setembro do ano em curso, que veio instruído com o Termo de Referência, em que consta o objeto, especificações dos produtos, unidade de medida, quantidade exigida, estimativa do preço unitário, estimativa do preço total, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução e das infrações e das sanções administrativas.

Consta dos autos a indispensável pesquisa de mercado, mediante as cotações de preços apresentadas pelas empresas:

1 – L MAR COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.709.094/0001-23;

2 – JANILSON SOUZA NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.067.449/0001-19;

e 3 – HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura de procedimento licitatório, acompanhado da minuta do Edital de Pregão Presencial nº 30/2017-SRP, do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato de aquisição.

Instada a se manifestar, esta Procuradora Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0688/2017, posicionando-se pelo prosseguimento do feito, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura deste município, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no Diário Oficial da União e no Jornal Tribuna Independente, edição respectiva de 05 de outubro do presente ano.

Não houve interposição de impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 30/2017 – SRP.

Na data designada para a abertura da sessão pública, ou seja, dia 19 de outubro de 2017, às 14:30 horas, conforme bem elaborada Ata do senhor Pregoeiro e equipe de apoio, compareceram 02 (duas) empresas interessadas na disputa, no caso, a ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71, representada por JOSENILDA DA CRUZ; HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74, representada por JOSEFA ALVES DE LIMA as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do edital.

Dando continuidade à sessão pública, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes presentes, que restaram classificadas.

Ato contínuo deu-se início a fase de lances e negociações de preços, tendo a licitante ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71, representada por JOSENILDA DA CRUZ, sagrando-se vencedora do LOTE 01 – almofada para carimbo nº 03 – no valor total de R\$ 76,50 (*setenta e seis reais e cinquenta centavos*); LOTE 02 – apontador manual simples – no valor total de R\$ 9.280,00 (*nove mil, duzentos e oitenta reais*); LOTE 05 – bloco adesivo post-it – no valor total de R\$ 176,50 (*cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos*); LOTE 06 – bobina para máquina calculadora – no valor total de R\$ 16,50 (*dezesesseis reais e cinquenta centavos*); LOTE 07 – bobina para máquina calculadora – no valor total de R\$ 18,00 (*dezoito reais*); LOTE 10 – borracha ponteira branca – no valor total de R\$ 320,00 (*trezentos e vinte reais*); LOTE 11 – borracha retangular – no valor total de R\$ 92,00 (*noventa e dois reais*); LOTE 13 – prancheta madeira – no valor total de R\$ 102,50 (*cento e dois reais e cinquenta centavos*); LOTE 14 – espiral 7mm – no valor total de R\$ 56,00 (*cinquenta e seis reais*); LOTE 16 – espiral 12mm – no valor total de R\$ 112,00 (*cento e doze reais*); LOTE 19 – molha dedo – no valor total de R\$ 58,20 (*cinquenta e oito reais e vinte centavos*); LOTE 23 – capa plástica p/ encadernação preta – no valor total de R\$ 25,00 (*vinte e cinco reais*); LOTE 24 – capa plástica p/ encadernação transparente – no valor total de R\$ 26,00 (*vinte e seis reais*); LOTE 25 – capa ofício p/ encadernação preta – no valor total de R\$ 23,00 (*vinte e três reais*); LOTE 26 – capa ofício p/ encadernação transparente – no valor total de R\$ 33,00 (*trinta e três reais*); LOTE 29 – caneta esferográfica escrita média – no valor total de R\$ 4.250,00 (*quatro mil, duzentos e cinquenta reais*); LOTE 30 – caneta esferográfica fina – no valor total de R\$ 3.562,50 (*três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos*); LOTE 35 – cola branca 40g – no valor total de R\$ 413,00 (*quatrocentos e treze reais*); LOTE 36 – cola branca bastão 20g – no valor total de R\$ 291,00 (*duzentos e noventa e um reais*); LOTE 37 – colchete de aço metálico nº 08 – no valor total de R\$ 252,00 (*duzentos e cinquenta e dois reais*); LOTE 38 – colchete de aço metálico nº 10 – no valor total de R\$ 205,40 (*duzentos e cinco reais e quarenta centavos*); LOTE 39 – colchete de aço metálico nº 12 – no valor total de R\$ 258,75 (*duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos*); LOTE 40 – corretivo líquido – no valor total de R\$ 154,00 (*cento e cinquenta e quatro reais*); LOTE 43 – pincel marca texto ponta chanfrada – no valor total de R\$ 820,00 (*oitocentos e vinte reais*); LOTE 45 – caneta hidrocor – no valor total de R\$ 888,00 (*oitocentos e oitenta e oito reais*); LOTE 46 – lápis de cor – no valor total de R\$ 709,30 (*setecentos e nove reais e trinta centavos*); LOTE 47 – cola de isopor – no valor total de R\$ 2.256,00 (*dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais*); LOTE 48 – cola glitter – no valor total de R\$ 426,00 (*quatrocentos e vinte e seis reais*); LOTE 49 – cola lantejoulas 15g – no valor total de R\$ 150,00 (*cento e cinquenta reais*); LOTE 51 – fita dupla face – no valor total de R\$ 413,40





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



(quatrocentos e treze reais e quarenta centavos); LOTE 54 – cola branca 1kg – no valor total de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais); LOTE 55 – cola de isopor – no valor total de R\$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); LOTE 56 – cola colorida – no valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); LOTE 58 – estilete estreito – no valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais); LOTE 59 – extrator de grampo – no valor total de R\$ 212,25 (duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos); LOTE 64 – envelope carta – no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais); LOTE 65 – envelope officio – no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais); LOTE 66 – envelope saco 229x324 – no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); LOTE 67 – envelope saco 240x340 – no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); LOTE 70 – fita adesiva transparente – no valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); LOTE 73 – tesoura escolar – no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); LOTE 74 – tesoura multi-uso – no valor total de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais); LOTE 77 – grampeador – no valor total de R\$ 1.848,00 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais); LOTE 78 – grampo 23/8 – no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); LOTE 79 – grampo 26/6 – no valor total de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais); LOTE 80 – grampo trilho metal – no valor total de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais); LOTE 84 – perfurador de papel p/ 20 folhas – no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); LOTE 85 – perfurador de papel p/ 60 folhas – no valor total de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); LOTE 88 – pistola de cola pequena – no valor total de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 89 – pistola de cola grande – no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); LOTE 90 – apagador p/ quadro branco – no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); LOTE 91 – apagador p/ quaro de giz – no valor total de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos); LOTE 92 – livro de ata 100 folhas – no valor total de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais); LOTE 93 – livro de ata 200 folhas – no valor total de R\$ 5.872,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais); LOTE 97 – papel carbono – no valor total de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); LOTE 99 – caderno capa dura – no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); LOTE 101 – papel vegê branco – no valor total de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais); LOTE 106 – pasta papelão com elástico – no valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); LOTE 107 – pasta plástica classificadora com grampo – no valor total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos); LOTE 108 – pasta polipropileno – no valor total de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais); LOTE 110 – tinta de rosto – no valor total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); LOTE 111 – tinta têmpera guache – no valor total de R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais); LOTE 112 – tinta guache – no valor total de R\$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos); LOTE 113 – tinta para tecido – no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); LOTE 114 – tinta relevo metálica – no valor total de R\$ 387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); LOTE 117 – papel camurça – no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); LOTE 121 – papel crepom – no valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais); LOTE 123 – papel laminado – no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); LOTE 124 – papel madeira – no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); LOTE 125 – papel nacarado – no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); LOTE 126 – papel ondulado – no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); LOTE 131 – cdr gravável – no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); LOTE 133 – dvd-r – no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais); LOTE 137 – papel A4 (cota principal) – no valor total de R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais); LOTE 138 – papel A4 (cota reservada) – no valor total de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); e LOTE 139 – papel officio-2 – no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Por sua vez, a licitante HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74, representada por JOSEFA ALVES DE LIMA venceu o LOTE 03 – arquivo morto papelão – no valor total de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); LOTE 04 – arquivo morto polionda – no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); LOTE 08 – bobina p/ calculadora – no valor total de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos); LOTE 09 – borracha escolar branca – no valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); LOTE 12 – tinta p/ carimbo 40ml – no valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); LOTE 15 – espiral 9mm – no valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); LOTE 17 – espiral



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



14mm – no valor total de R\$ 106,00 (*cento e seis reais*); LOTE 18 – espiral 17mm a 50mm – no valor total de R\$ 118,00 (*cento e dezoito reais*); LOTE 20 – cavaletes em madeira – no valor total de R\$ 517,50 (*quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos*); LOTE 21 – quadro mural de cortiça – no valor total de R\$ 2.933,00 (*dois mil, novecentos e trinta e três reais*); LOTE 22 – caneta permanente – no valor total de R\$ 125,40 (*cento e vinte e cinco reais e quarenta e centavos*); LOTE 27 – livro de ponto – no valor total de R\$ 582,00 (*quinhentos e oitenta e dois reais*); LOTE 28 – tinta p/ carimbos – no valor total de R\$ 155,00 (*cento e cinquenta e cinco reais*); LOTE 31 – clips nº 2 – no valor total de R\$ 570,00 (*quinhentos e setenta reais*); LOTE 32 – clips nº 4 – no valor total de R\$ 575,00 (*quinhentos e setenta e cinco reais*); LOTE 33 – clips nº 6 – no valor total de R\$ 345,00 (*trezentos e quarenta e cinco reais*); LOTE 34 – clips nº 8 – no valor total de R\$ 258,00 (*duzentos e cinquenta e oito reais*); LOTE 41 – elástico látex nº 18 – no valor total de R\$ 442,50 (*quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos*); LOTE 42 – pincel atômico – no valor total de R\$ 1.246,50 (*mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos*); LOTE 44 – pincel marcador permanente – no valor total de R\$ 257,40 (*duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e centavos*); LOTE 50 – fita decorativa metalizada – no valor total de R\$ 900,00 (*novecentos reais*); LOTE 52 – giz p/ quadro negro – no valor total de R\$ 78,00 (*setenta e oito reais*); LOTE 53 – giz de cera – no valor total de R\$ 484,00 (*quatrocentos e oitenta e quatro reais*); LOTE 57 – lápis grafite – no valor total de R\$ 1.550,40 (*mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos*); LOTE 60 – lâmina p/ estilete estreito – no valor total de R\$ 76,30 (*setenta e seis reais e trinta centavos*); LOTE 61 – régua plástica 20cm – no valor total de R\$ 28,50 (*vinte e oito reais e cinquenta centavos*); LOTE 62 – régua plástica 30cm – no valor total de R\$ 147,60 (*cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos*); LOTE 63 – régua plástica 50cm – no valor total de R\$ 487,90 (*quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos*); LOTE 68 – envelope saco 250x353 – no valor total de R\$ 600,00 (*seiscentos reais*); LOTE 69 – papel p/ fax – no valor total de R\$ 65,85 (*sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos*); LOTE 71 – fita adesiva 48mmx50m – no valor total de R\$ 1.960,00 (*mil, novecentos e sessenta reais*); LOTE 72 – fita crepe 25mmx50m – no valor total de R\$ 700,00 (*setecentos reais*); LOTE 75 – grampeador p/ 30 folhas – no valor total de R\$ 3.409,50 (*três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos*); LOTE 76 – grampeador p/ 60 folhas – no valor total de R\$ 5.385,00 (*cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais*); LOTE 81 – grampo trilho plástico – no valor total de R\$ 1.692,00 (*mil, seiscentos e noventa e dois reais*); LOTE 82 – calculadora de mesa 12 dígitos – no valor total de R\$ 512,00 (*quinhentos e doze reais*); LOTE 83 – calculadora pequena – no valor total de R\$ 280,00 (*duzentos e oitenta reais*); LOTE 86 – bastão de cola quente fino – no valor total de R\$ 92,50 (*noventa e dois reais e cinquenta centavos*); LOTE 87 – bastão de cola quente grosso – no valor total de R\$ 78,00 (*setenta e oito reais*); LOTE 94 – livro protocolo ¼ c/ 100 folhas – no valor total de R\$ 2.093,00 (*dois mil e noventa e três reais*); LOTE 95 – formulário contínuo – no valor total de R\$ 1.540,00 (*mil, quinhentos e quarenta reais*); LOTE 96 – papel A4 várias cores – no valor total de R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*); LOTE 98 – caderno capa dura pequeno – no valor total de R\$ 925,00 (*novecentos e vinte e cinco reais*); LOTE 100 – etiquetas adesivas – no valor total de R\$ 550,40 (*quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos*); LOTE 102 – pasta AZ papelão – no valor total de R\$ 1.980,00 (*mil, novecentos e oitenta reais*); LOTE 103 – pasta AZ polietileno lombo fino – no valor total de R\$ 2.900,00 (*dois mil e novecentos reais*); LOTE 104 – pasta AZ lombo largo – no valor total de R\$ 3.480,00 (*três mil, quatrocentos e oitenta reais*); LOTE 105 – pasta catálogo – no valor total de R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*); LOTE 109 – pasta suspensa c/ grampo – no valor total de R\$ 920,00 (*novecentos e vinte reais*); LOTE 115 – tinta relevo gliter – no valor total de R\$ 910,00 (*novecentos e dez reais*); LOTE 116 – papel 40kg – no valor total de R\$ 180,00 (*cento e oitenta reais*); LOTE 118 – papel celofane – no valor total de R\$ 108,00 (*cento e oito reais*); LOTE 119 – papel contacto colorido – no valor total de R\$ 2.100,00 (*dois mil e cem reais*); LOTE 120 – papel contacto transparente – no valor total de R\$ 1.360,00 (*mil, trezentos e sessenta reais*); LOTE 122 – papel filipinho Color A4 – no valor total de R\$ 408,00 (*quatrocentos e oito reais*); LOTE 127 – pilhas alcalinas AAA – no valor total de R\$ 1.880,00 (*mil, oitocentos e oitenta reais*); LOTE 128 – pilhas pequenas 2AA – no valor total de R\$ 2.056,00 (*dois mil e cinquenta e seis reais*); LOTE 129 – pilha média – no valor total de R\$ 1.404,00 (*mil, quatrocentos e quatro reais*); LOTE 132 – cdr-w – no valor total de R\$ 24.608,00 (*vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais*); LOTE 134 – fita p/ impressora – no valor total de R\$ 243,00 (*duzentos e*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



quarenta e três reais); LOTE 135 – formulário contínuo 1 via – no valor total de R\$ 7.150,00 (*sete mil, cento e cinquenta reais*); e LOTE 136 – formulário contínuo 2 vias – no valor total de R\$ 8.420,00 (*oito mil, quatrocentos e vinte reais*).

No curso da sessão pública o Pregoeiro consignou em ata:

“Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

(...)

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

(...)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. (...)” (*destaquei*).

Após a apresentação das propostas readequadas, o Pregoeiro lançou nos autos o Termo de Adjudicação, seguido do Relatório Final do certame.

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

**É, no essencial, o relatório.**

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem. Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

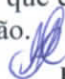
Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

  
Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP<sup>1</sup>.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão *sui generis*, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (*grifos nossos*)

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se*



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Procuradoria Geral do Município*



*estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Imperioso ressaltar novamente quanto a **exclusividade de lotes da presente licitação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, corroborada pelos preços adjudicados no certame, em conformidade ao disposto no art. 48 da LC nº 123/06.

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar a Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifico dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

### III – DA CONCLUSÃO.


Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO**, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação, convocando-se as empresas ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.996.651/0001-71 e, HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.811.098/0001-74, vencedoras dos respectivos lotes, acima discriminados, para a celebração da respectiva Ata de Registro de Preços nº PP30/2017 e do respectivo Contrato de Aquisição, nos termos das minutas que instruem o presente feito.

Realizada a respectiva contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 13 de novembro de 2017.

  
**LEILIANE MARINHO SILVA**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 006/2017

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PROCESSO Nº 915-013/2017

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017-SRP

Objeto: Licitação para registro de preços de material de expediente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 915-013/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Boca da Mata/AL, 23 de novembro de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta  
Prefeitura em 23 / 11 / 2017

  
Servidor responsável

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-1

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017**

PROCESSO Nº 915-013/2017

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos **23** dias do mês de **novembro** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017**, conforme resultado homologado em **23/11/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.996.651/0001-71**, com sede na **Av. Muniz Falcão, nº 1030, Barro Duro, CEP 57.045-000**, no Município de **Maceió/AL**, neste ato representada pela Sra. **Ana Paula Calheiros Costa Melo**, portadora da Cédula de Identidade nº **1134090 SSP/AL** e CPF nº **954.773.304-49**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **material de expediente (LOTES 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 99, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 121, 123, 124, 125, 126, 131, 133, 137, 138 e 139)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** O valor global desta Ata é de **R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	R\$ 76,50
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	R\$ 9.280,00
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	R\$ 176,50
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	R\$ 16,50
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	R\$ 18,00
10	Borracha ponteira branca (unidade)	R\$ 320,00
11	Borracha retangular 02 cores	R\$ 92,00
13	Prancheta madeira (unidade)	R\$ 102,50
14	Espiral 7mm	R\$ 56,00
16	Espiral 12mm	R\$ 112,00
19	Molha dedo	R\$ 58,20
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	R\$ 25,00
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	R\$ 26,00
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	R\$ 23,00
26	Capa Ofício para encadernação transparente	R\$ 33,00
29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	R\$ 4.250,00
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades)	R\$ 3.562,50
35	Cola branca 40g (unidade)	R\$ 413,00
36	Cola em bastão 20g (unidade)	R\$ 291,00
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	R\$ 252,00
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	R\$ 205,40

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



39	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	R\$ 258,75
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	R\$ 154,00
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	R\$ 820,00
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	R\$ 888,00
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	R\$ 709,30
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	R\$ 2.256,00
48	Cola glitter cx c/12 um	R\$ 426,00
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	R\$ 150,00
51	Fita Dupla Face 18mm x 30m	R\$ 413,40
54	Cola Branca 1 Kg	R\$ 1.020,00
55	Cola de Isopor	R\$ 159,60
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	R\$ 348,00
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	R\$ 904,00
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	R\$ 212,25
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	R\$ 20,00
65	Envelope ofício 114x229 (unidade), diversas cores	R\$ 50,00
66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	R\$ 90,00
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	R\$ 420,00
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	R\$ 98,00
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	R\$ 460,00
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	R\$ 554,00
77	Grampeador para até 100 fls.	R\$ 1.848,00
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	R\$ 740,00
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	R\$ 1.040,00
80	Grampo trilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	R\$ 1.560,00
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	R\$ 690,00
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	R\$ 2.560,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



88	Pistola de cola quente pequena	R\$ 292,50
89	Pistola de cola quente grande	R\$ 300,00
90	Apagador para quadro branco	R\$ 420,00
91	Apagador para quadro de giz	R\$ 23,40
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	R\$ 2.034,00
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	R\$ 5.872,00
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	R\$ 2.424,00
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	R\$ 2.600,00
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	R\$ 392,00
106	Pasta papelão com elástico tam. ofício, cores variadas (unidade)	R\$ 204,00
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	R\$ 88,20
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	R\$ 784,00
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	R\$ 425,00
111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	R\$ 123,50
112	Tinta Guache Cores variadas	R\$ 73,10
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	R\$ 750,00
114	Tinta Relevo Metálica.	R\$ 387,60
117	Papel camurça Cores variadas	R\$ 140,00
121	Papel crepom – diversas cores	R\$ 134,00
123	Papel laminado (folha) cores variadas	R\$ 150,00
124	Papel madeira (unidade)	R\$ 180,00
125	Papel Nacarado (folha)	R\$ 600,00
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	R\$ 160,00
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	R\$ 10.200,00
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	R\$ 11.250,00
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	R\$ 117.750,00
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	R\$ 39.250,00
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500	R\$ 17.200,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



	folhas	
--	--------	--

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**3.1.** O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**

**3.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**3.2.1. Gabinete do Prefeito;**

**3.2.2. Órgãos de Assessoramento;**

**3.2.3. Secretaria Municipal de Articulação Política;**

**3.2.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;**

**3.2.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;**

**3.2.6. Fundo Municipal de Assistência Social;**

**3.2.7. Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

**3.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;**

**3.2.9. Fundo Municipal de Saúde;**

**3.2.10. Secretaria Municipal de Educação;**

**3.2.11. Fundo Municipal de Educação;**

**3.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;**

**3.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;**

**3.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**3.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**3.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;**

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**3.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**3.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**EM BRANCO**

11/10



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**5.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**5.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**5.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**6.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**6.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**6.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**7.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**7.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**7.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**7.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**7.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**7.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**7.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**7.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

**9.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada obriga-se a:

**10.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**10.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**10.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**10.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**10.2.** A Contratante obriga-se a:

**10.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**11.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**11.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**11.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO**

**12.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**12.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**12.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**12.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**12.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**13.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**14.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.7.** Fizer declaração falsa;

**14.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**14.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**14.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**14.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.3.4.** Cometer fraude fiscal;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**14.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**14.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**14.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**14.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 e a proposta da empresa.

**15.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**15.3.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, 23 de novembro de 2017.

  
Representante do Órgão

  
Representante da Empresa

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-1

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 30/2017-SRP.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**EM BRANCO**





Refeitura Municipal de Boca da Mata/AL  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Presencial nº 30/2017  
Data: 19/10/2017 - Horário: 14:30 Horas  
Objeto - Registro de Preço de Material de Expediente

DADOS DA LICITAÇÃO		
MODALIDADE Nº	OBJETO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017	REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -ME		
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.40336-2	
ENDEREÇO: Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL - Cep: 57.045-000		
TELEFONE: (82) 3241-3428 - 3371-9288	FAX: (82) 3241-3428	EMAIL: pilotlicitacoes@outlook.com
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
ITAU	8907	14110-8
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO		
CPF: 9691	ORGÃO EXPED.: SSP/AL	CPF: 018.368.084-70
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS	PRAZO DE FORNECIMENTO	
60 (Sessenta) dias	Conforme Edital - 10 (DEZ) DIAS	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$:	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Almofada para carimbo nº 03, com tinta preta / azul (unidade)	UND	30	JAPAN	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos
2	Apontador manual simples de metal para lápis caixa com 50 unidades	CX	320	LEONORA	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 9.280,00	nove mil, duzentos e oitenta reais
5	Bloco Adesivo post-it 38x50 pacote com 04 unidades	PCT	50	BRW	R\$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 176,50	cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos
6	Bobina para máquina calculadora, 57mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos
7	Bobina para máquina calculadora, 60mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 18,00	dezoito reais
10	Borracha ponteira branca (unidade)	UND	4.000	REDBOR	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
11	Borracha retangular 02 cores	UND	400	REDBOR	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 92,00	noventa e dois reais
13	Prancheta madeira (unidade)	UND	50	CARBRINK	R\$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R\$ 102,50	cento e dois reais e cinquenta centavos
14	Espiral 7mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais
16	Espiral 12mm	PCT	10	EJR PLAST	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 112,00	cento e doze reais
19	Molha dedo	UND	60	CARBRINK	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 58,20	cinquenta e oito reais e vinte centavos
23	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 cor preta	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 25,00	vinte e cinco reais
24	Capa Plástica para encadernação tamanho A4 transparente	UND	100	ALAPLAST	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 26,00	vinte e seis reais
25	Capa Ofício para encadernação cor preta	UND	100	EJR PLAST	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 23,00	vinte e três reais
26	Capa Ofício para encadernação transparente	UND	100	EJR PLAST	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 33,00	trinta e três reais

**EM BRANCO**

29	Caneta esferográfica, escrita média, cor azul / preta / vermelha (caixa c/50 unidades)	CX	250	INJEX PEN	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
30	Caneta esferográfica fina, cor azul / preta / vermelha (unidade) (caixa c/ 50 unidades)	CX	125	INJEX PEN	R\$ 28,50	vinete e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.562,50	três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
35	Cola branca 40g (unidade)	UND	700	FRAMA	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R\$ 413,00	quatrocentos e treze reais
36	Cola em bastão 20g (unidade)	UND	300	MARIPEL	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 291,00	duzentos e noventa e um reais
37	Colchete de aço metálico nº 08 (caixa c/ 72 unidades)	CX	120	XR	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
38	Colchete de aço metálico nº 10 (caixa c/ 72 unidades)	CX	79	XR	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 205,40	duzentos e cinco reais e quarenta centavos
	Colchete de aço metálico nº 12 (caixa c/ 72 unidades)	CX	69	XR	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 258,75	duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
40	Corretivo líquido à base de água 18 ml (unidade)	UND	200	FRAMA	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais
43	Pincel marca texto, ponta chanfrada, cor amarela / verde (unidade)	UND	1.000	BRW	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
45	Caneta hidrocor, cartela com 12 cores	CARTELA	400	LEONORA	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
46	Lápis de cor, pequeno, cartela c/ 12 cores	CARTELA	410	LEONORA	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 709,30	setecentos e nove reais e trinta centavos
47	Cola de isopor- cx c/ 12 un	CX	141	INJEX PEN	R\$ 16,00	dezessete reais	R\$ 2.256,00	dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais
48	Cola glitter cx c/12 un	CX	40	MARIPEL	R\$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
49	Cola Lantejola de 15g de alta resistência para fixação de lantejoulas, paetês, madeira, couro e outros materiais porosos.	UND	100	ACRILEX	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
50	Fita Dupla Face 18mm x 30m	UND	106	EUROCEL	R\$ 3,90	três reais e noventa centavos	R\$ 413,40	quatrocentos e treze reais e quarenta centavos
54	Cola Branca 1 Kg	UND	120	FRAMA	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais
55	Cola de Isopor	UND	120	INJEX PEN	R\$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R\$ 159,60	cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos
56	Cola colorida com 4 cores amarela, verde, azul e vermelha	UND	120	MARIPEL	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 348,00	trezentos e quarenta e oito reais
58	Estilete estreito, lâmina inoxidável, trava de segurança (unidade), diversas cores	UND	1130	BRW	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 904,00	novecentos e quatro reais
59	Extrator de grampo tipo espátula (unidade)	UND	283	CARBRINK	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 212,25	duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos
64	Envelope carta 114x162 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R\$ 0,04	quatro centavos de real	R\$ 20,00	vinte reais
65	Envelope officio 114x229 (unidade), diversas cores	UND	1.000	SCRITY	R\$ 0,05	cinco centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais

**EM BRANCO**



66	Envelope saco 229x324 (unidade), diversas cores	UND	500	SCRITY	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 90,00	noventa reais
67	Envelope saco 240x340 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
70	Fita adesiva transparente, 12mm x 30m (unidade)	UND	200	EUROCEL	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 98,00	noventa e oito reais
73	Tesoura escolar 13cm sem ponta (unidade)	UND	400	LEONORA	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
74	Tesoura multi-uso, 15 a 20cm (unidade)	UND	200	BRW	R\$ 2,77	dois reais e setenta e sete centavos	R\$ 554,00	quinhentos e cinquenta e quatro reais
77	Grampeador para até 100 fs.	UND	40	TRIS	R\$ 46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 1.848,00	um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
78	Grampo p/ grampeador 23/8 (caixa c/ 1.000 unidades)	CX	200	BACCHI	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
79	Grampo p/ grampeador 26/6 (caixa c/ 5.000 unidades)	CX	400	BRW	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.040,00	um mil e quarenta reais
80	Grampo brilho metal 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	BRW	R\$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
84	Perfurador de papel 2 furos p/ 20 folhas (unidade)	UND	50	BRW	R\$ 13,80	treze reais e oitenta centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
85	Perfurador de papel 2 furos p/ 60 folhas (unidade)	UND	40	BRW	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
88	Pistola de cola quente pequena	UND	25	JOCAR	R\$ 11,70	onze reais e setenta centavos	R\$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
89	Pistola de cola quente grande	UND	20	JOCAR	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 300,00	trezentos reais
90	Apagador para quadro branco	UND	150	CARBRINK	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
91	Apagador para quadro de giz	UND	30	CORTIARTE	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos
92	Livro de ata 100 folhas (unidade)	UND	226	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,00	dois mil e trinta e quatro reais	R\$ 2.034,00	dois mil e trinta e quatro reais
93	Livro de ata 200 folhas (unidade)	UND	367	SÃO DOMINGOS	R\$ 16,00	nove reais	R\$ 5.872,00	cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais
97	Papel carbono A4, cor azul / preta (caixa c/ 100 folhas)	CX	80	CIS	R\$ 30,30	dezesesseis reais	R\$ 2.424,00	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
99	Caderno capa dura grande com 10 matérias	UND	250	JANDAIA	R\$ 10,40	trinta reais e trinta centavos	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
101	Papel vegê branco pacote com 50 folhas	PCT	40	FILIPERSON	R\$ 9,80	dez reais e quarenta centavos	R\$ 392,00	trezentos e noventa e dois reais
106	Pasta papelão com elástico tam. offico, cores variadas (unidade)	UND	200	AMDART	R\$ 1,02	noventa e oito centavos de real	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais
107	Pasta plástica classificadora com grampo, transparente (unidade)	UND	90	ALAPLAST	R\$ 0,98	um real e dois centavos	R\$ 88,20	oitenta e oito reais e vinte centavos
108	Pasta polipropileno com elástico 235x350, transparente (unidade)	UND	800	ALAPLAST	R\$ 0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
110	Tinta de rosto Pintando a cara - embalagem com 5 cores preto / branco / azul / amarelo / vermelho	PCT	50	MARIPEL	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 425,00	quatrocentos e vinte e cinco reais

**EM BRANCO**

111	Tinta Têmpera guache 15ml caixa com 6 unidades	CX	50	MARIPEL	R\$ 2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	R\$ 123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos
112	Tinta Guache Cores variadas	UND	170	ACRILEX - SPLASH	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 73,10	setenta e três reais e dez centavos
113	Tinta para Tecido, cores diversas.	UND	300	ACRILEX	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
114	Tinta Relevo Metálica.	UND	120	ACRILEX	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 387,60	trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
117	Papel camurça Cores variadas	UND	200	VMP	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
121	Papel crepom - diversas cores	UND	200	VMP	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 134,00	cento e trinta e quatro reais
123	Papel laminado (folha) cores variadas	UND	200	CROMUS	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
124	Papel madeira (unidade)	UND	400	CROMUS	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
125	Papel Nacarado (folha)	UND	200	VMP	R\$ 3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
126	Papel ondulado (folha) - diversas cores	UND	80	VMP	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
131	Cdr gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	150	MAXPRINT	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais
133	Dvd-r (80min x 700mb) pino c/ 100 und.	PINO	150	ELGIN	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
137	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA PRINCIPAL DO LOTE 138)	CX	750	DATAPEL	R\$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R\$ 117.750,00	cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais
138	Papel A4 75g 210x297 branco, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas (COTA RESERVADA DO LOTE 137)	CX	250	DATAPEL	R\$ 157,00	cento e cinquenta e sete reais	R\$ 39.250,00	trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais
139	Papel Ofício-2 75g 216x330 branco, resma com 500 folhas	RESMA	800	REPORT	R\$ 21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 17.200,00	dezessete mil e duzentos reais
								duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO:</b>							R\$ 252.445,70	

Josenilda da Cruz, inscrita no Rg nº 98001184769 SSP/AL, Cpf nº 009.060.084-33, residente e domiciliada nesta cidade, procuradora, como representante devidamente constituído de Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME (Papelaria Pilot), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, Avenida Muniz Falcão - Bairro: Barro Duro nº 1.030 - Maceió/AL - Cep: 57.045-000, doravante denominado licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta foi, no todo ou em parte, lícita ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela; (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**EM BRANCO**





**A Licitante Declara que:**

O Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, á contar da data de sua apresentação;

No preço cotado estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência;

A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

A proposta de preços estar vinculada à Convenção Coletiva de Trabalho vigente para a categoria profissional pertinente ao objeto licitado;

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, como impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada;

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, incluídas todas as despesas diretas e indiretas;

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro prete

A proposta está incluída todos os custos dos produtos, inclusive impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

O prazo de garantia do objeto licitado será de conformidade com o Código do Consumidor, contados da data do seu recebimento.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação pela fornecedora de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Declaro que: nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, ou prestação de serviços, bem como a mesma está vinculada ao edital Pregão Presencial nº 30/2017 e seus anexos.

**Dados para fins de assinatura do contrato:**

Victor Pontes de Mendonça Melo  
CPF nº 018.368.084-70  
RG nº 1129691 SSP/AL  
Residente e Domiciliada nesta cidade  
Tel: (82) 3241-3428  
Cargo: Procurador

**Dados Bancário:**  
Agência: 8907  
C/C: 14110-8  
BANCO: ITAÚ

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2017.

*Josenilda da Cruz*  
Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME  
Josenilda da Cruz  
RG nº 98001184769 SSP/AL  
CPF nº 009.060.084-33  
Procuradora

**EM BRANCO**

Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me  
CNPJ nº 03.996.651/0001-71  
Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Cep.: 57.045-000  
Bairro: Barro Duro - Maceió/Alagoas  
Fone: (82) 3241-3428 - E-mail: pilotlicitacoes@outlook.com

## PROCURAÇÃO

A empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.996.651/0001-71, Inscrição Estadual nº 248.40336-2, sediada na Avenida Muniz Falcão nº 1.030 - Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL, neste ato representado por sua proprietária a Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Calheiros Costa Melo, CPF nº 954.773.304-49 e RG nº 1134090 SSP/AL, nomeia e constitui seu Representante legal o Sr<sup>o</sup> VICTOR PONTES DE MENDONÇA MELO, inscrito sob CPF Nº. 018.368.084-70, e CNH Nº. 00680652015 SSP/AL, a quem conferindo-lhe poderes afim de representar a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, perante as Prefeituras Municipais e Órgãos públicos, assim como, Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério Público e Procuradoria Geral da União, cadastrar a empresa, solicitar certificado, solicitar certificados de Registro Cadastral - CRC, recusar, impugnar, assinar atas, assinar contratos, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preços, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta ou indiretamente, tudo para o bom e fiel cumprimento desta procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a processos licitatórios e comerciais da empresa.

VALIDADE: 01(um) ANO.

Maceió/AL., 05 de Setembro de 2017.

Serviço

Ana Paula Calheiros Costa Melo

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME  
Ana Paula Calheiros Costa Melo  
CPF: 954.773.304-49  
RG nº 1134090 SSP/AL  
Responsável Legal

5º SERVIÇO NOTARIAL  
AUTENTICAÇÃO, RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO  
BK234156

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL  
Rua Joao Pessoa, 113-Centro  
Fone:3223-3031  
RECONHEÇO A firma por semelhança de :  
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO  
Maceio, 05 de set de 2017  
SEM TESTEMUNHO..... DA VERDADE  
RAFAEL DE D.CERQUEIRA-Tab. Interino  
GABRIELLE PONTES DE M.CERQUEIRA-Sub  
PENELOPE KARLA B.T.LINS-Escrev.  
FEITO POR:ASCLEPIADES VANDERLEI DE MELO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 74000609171726090436-1; Data: 06/09/2017 17:27:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31510-RKGV.  
Valor Total do Ato: R\$4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2017 08:42:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2018 17:37:31 (hora local)**.

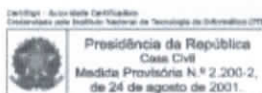
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74000609171726090436-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b209b83b4d56eab9a4c2bdd4ac1644c230367302cbc2b15c9a6f15e80fb67145a76f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d09028587a9c8ca6398183e3516a002b89d6b



**EM BRANCO**

Cartório Municipal de Boca da Mata  
 Fis. 384  
 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NACIONAL DE MATRIMÔNIO

**VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1016905662

**REGISTRO NACIONAL**  
 1016905662

**REGISTRO PLASTIFICAR**  
 1016905662

**NOME**  
 JOSE GUILHERME DE V ME

**DOIS ENDEREÇOS/OUTROS ENDEREÇOS**  
 1129651 SSP AL

**CPF**  
 018.368.084-70

**DATA DO NASCIMENTO**  
 24/06/1975

**PLAÇA**  
 JOSE GUILHERME DE V ME

**LO**  
 RUA LUIZ GOMES DE M

**MUNICÍPIO**  
 MACEIO

**PERÍODO**  
 01/01/2015

**ACC**  
 01/01/2015

**VALIAÇÃO**  
 18/06/2015

**ASSINATURA DO REGISTRANTE**  
 [Assinatura]

**ASSINATURA DO REGISTRAR**  
 [Assinatura]

**LOCAL**  
 MACEIO, ALAGOAS

**DATA DO ATO**  
 24/03/2015

**ASSINATURA DO REGISTRAR**  
 [Assinatura]

**DETRAN - ALAGOAS**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 30155-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: (31) 3445564 - Fax: (31) 3243441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74002606171547370183-1; Data: 26/06/2017 15:47:48**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI47464-BPRD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**EM BRANCO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 762576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 11:27:39 (hora local)**.

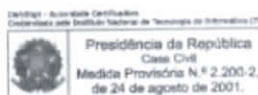
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74002606171547370183-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46e9be736d031d9162637930631e736ff19e6b3d11e78dde33548f7d569a676f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d0902f94f8557c6b523edebd2531797f2b5e7



**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-2

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017**

PROCESSO Nº 915-013/2017

VALIDADE: **12 (doze) meses**

Aos **23** dias do mês de **novembro** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017**, conforme resultado homologado em **23/11/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.811.093/0001-74**, com sede na **Rua da Alegria, nº 54, Centro, CEP 57.020-320**, no Município de **Maceió/AL**, neste ato representada pelo Sr. **Josefa Alves de Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº **9899681 SED/AL** e CPF nº **685.586.434-15**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **material de expediente (LOTES 03, 04, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 75, 76, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 127, 128, 129, 132, 134, 135 e 136)**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitações



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R\$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	R\$ 292,50
4	Arquivo morto em polionda, 350x130x245mm (unidade)	R\$ 2.500,00
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	R\$ 20,70
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	R\$ 196,00
12	Tinta para carimbo 40 ml, cor azul / preta (unidade)	R\$ 155,00
15	Espiral 9mm	R\$ 58,00
17	Espiral 14mm	R\$ 106,00
18	Espiral 17mm a 50mm	R\$ 118,00
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	R\$ 517,50
21	Quadro Mural de Cortiça para recados para fixação em parede medindo 1.5 x 2.0 garantia mínima de 01 ano.	R\$ 2.933,00
22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	R\$ 125,40
27	Livro de ponto	R\$ 582,00
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	R\$ 155,00
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	R\$ 570,00
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	R\$ 575,00
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	R\$ 345,00
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	R\$ 258,00
41	Elástico látex nº 18 (pacote com 100g)	R\$ 442,50
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	R\$ 1.246,50
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	R\$ 257,40
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	R\$ 900,00
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	R\$ 78,00

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



53	Giz de cera cx c/12 cores	R\$ 484,00
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	R\$ 1.550,40
60	Lâmina p/ estilete estreito, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	R\$ 76,30
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	R\$ 28,50
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	R\$ 147,60
63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	R\$ 487,90
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	R\$ 600,00
69	Papel para fax	R\$ 65,85
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	R\$ 1.960,00
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	R\$ 700,00
75	Grampeador para até 30 fls.	R\$ 3.409,50
76	Grampeador para até 60 fls.	R\$ 5.385,00
81	Grampo trilho plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	R\$ 1.692,00
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	R\$ 512,00
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	R\$ 280,00
86	Bastão de cola quente fino unidade	R\$ 92,50
87	Bastão de cola quente grosso unidade	R\$ 78,00
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	R\$ 2.093,00
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	R\$ 1.540,00
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	R\$ 4.000,00
98	Caderno capa dura pequeno	R\$ 925,00
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	R\$ 550,40
102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	R\$ 1.980,00
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo fino (unidade)	R\$ 2.900,00
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	R\$ 3.480,00
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	R\$ 4.000,00
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	R\$ 920,00
115	Tinta Relevo Glitter transparente	R\$ 910,00

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



116	Papel 40 kg (unidade)	R\$ 180,00
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	R\$ 108,00
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	R\$ 2.100,00
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	R\$ 1.360,00
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	R\$ 408,00
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	R\$ 1.880,00
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	R\$ 2.056,00
129	Pilha média cartela com 2 unidades	R\$ 1.404,00
130	Pilha grande cartela com 2 unidades	R\$ 24.608,00
132	Cdr-w regravável (80min/700mb) pino c/100un	R\$ 243,00
134	Fita para impressora Epson LX 300	R\$ 7.150,00
135	Formulário Contínuo 80 Col 1 vias branco	R\$ 8.420,00
136	Formulário Contínuo 80 Col 2 vias branco	R\$ 292,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. **Gabinete do Prefeito;**

3.2.2. **Órgãos de Assessoramento;**

3.2.3. **Secretaria Municipal de Articulação Política;**

3.2.4. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;**

3.2.5. **Secretaria Municipal de Assistência Social;**

3.2.6. **Fundo Municipal de Assistência Social;**

3.2.7. **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**3.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;**

**3.2.9. Fundo Municipal de Saúde;**

**3.2.10. Secretaria Municipal de Educação;**

**3.2.11. Fundo Municipal de Educação;**

**3.2.12. Secretaria Municipal de Cultura;**

**3.2.13. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Promoções e Juventude;**

**3.2.14. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

**3.2.15. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

**3.2.16. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;**

**3.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 786/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**3.3.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.3.4.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº 786/2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**5.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**5.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**5.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**5.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**5.6.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**6.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**6.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**6.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**6.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**6.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**7.1.** A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 786/2013.

**7.1.1.** As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

**7.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

*Comissão Permanente de Licitações*



BOCA DA MATA  
Mais trabalho por você

instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**7.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

**7.3.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3.1.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**7.4.** É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

**7.4.1.** É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

**7.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.6.** Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO**

**9.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

10. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**10.1.** A Contratada obriga-se a:

**10.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

**10.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**10.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**10.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**10.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**10.2.** A Contratante obriga-se a:

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**10.2.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**10.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**10.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**10.2.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**11. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**11.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**11.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**11.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**12. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO**

**12.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

**12.2.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

**12.2.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

**12.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.4.** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

**12.5.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**12.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**12.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 13. CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**13.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**EM BRANCO**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**13.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**14. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**14.1.1.** Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**14.1.4.** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**14.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.1.6.** Cometer fraude fiscal;

**14.1.7.** Fizer declaração falsa;

**14.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**14.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**b.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

**14.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.3.** Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**14.3.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**14.3.2.** Apresentar documentação falsa;

**14.3.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**14.3.4.** Cometer fraude fiscal;

**14.3.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

**14.4.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**EM BRANCO**



e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**14.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**14.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**14.5.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**14.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**14.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**14.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**14.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **15. CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2017 e a proposta da empresa.

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



**15.2.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 786/2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**15.3.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Município de Boca da Mata/AL, **23** de **novembro** de **2017**.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

EM BRANCO





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP30/2017-2

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de Boca da Mata/AL e a empresa **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº 30/2017-SRP.

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, MACEIÓ/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



MACEIÓ, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ADEQUAÇÃO DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROCESSO Nº 915-013/2017

Pregão PRESENCIAL nº 30/2017

MENOR PREÇO

DATA : 19/10/2017

HORÁRIO : 14h30min

DO OBJETO: aquisição de expediente, com exclusividade de lotes para ME/EPP,

LOCAL: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório)

LICITANTE: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

CNPJ: 20.811.098.0001-74 IE: 244.11135-9

ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA Nº 54, MACEIÓ/AL CEP:57020-320

TEL/FAX (82) 3223-2514 / 3028-0080

email: hiperpapelaria@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL A/G:1233-5 C/C:144396-8

REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DE LIMA

CARGO: ADMINISTRADORA

REGISTRO GERAL: Nº 9899681 SEDS/AL

CPF: 685.586.434-15

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDEREÇO: CONJ. MARGARIDA PROCOPIO S/N QUAD 05 TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO CEP:57100-000

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
**244.11135-9**  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTL.	MARCA	FABRICANTE	VALOR		P. TOTAL	
3	Arquivo morto em papelão, 344x125x237mm (unidade)	UND	150	FRAMA	FRAMA	R\$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R\$ 292,50	duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
4	Arquivo morto em políonda, 350x130x245mm (unidade)	UND	1.000	ALAPLAST	ALAPLASTICOS	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
8	Bobina para máquina calculadora, 76mm x 30m (unidade)	UND	15	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 20,70	vinte reais e setenta centavos
9	Borracha escolar branca nº 20 (unidade)	UND	700	RED BORD	RED BORD	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
12	Tinta para caneta 40 ml, cor azul / preta (unidade)	UND	100	RADEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
15	Espiral 9mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais
17	Espiral 14mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 10,60	dez reais e sessenta centavos	R\$ 106,00	cento e seis reais
18	Espiral 17mm a 50mm	PCT	10	EJR PLAST	EJR PLAST	R\$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$ 118,00	cento e dezoito reais
20	Cavaletes em madeira (expositor 0,80cm x1m)	UND	10	CORTARTE	CORTIARTE	R\$ 51,75	cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos	R\$ 517,50	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
21	Quadro mural de cortiça para recados para fixação em parede medindo 1,5 x 2,0 garantia mínima de 01 ano.	UND	20	CORTARTE	CORTIARTE	R\$ 146,65	cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.933,00	dois mil, novecentos e trinta e três reais

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 – CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



22	Caneta permanente marcador de texto em CD ponta fina, cor preta	UND	76	BRW	BRW	R\$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R\$ 125,40	cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos
27	Livro de ponto	UND	40	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 14,55	quatorze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 582,00	quinhentos e oitenta e dois reais
28	Tinta para carimbos cor preta/azul	UND	100	REDEX	OFFICEBRAS	R\$ 1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	R\$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
31	Clips nº 2, aço niquelado (caixa c/ 100 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
32	Clips nº 4, aço niquelado (caixa c/ 50 unidades)	CX	500	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 575,00	quinhentos e setenta e cinco reais
33	Clips nº 6, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	300	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
34	Clips nº 8, aço niquelado (caixa c/ 25 unidades)	CX	200	BACCHI	BACCHI	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
41	Elastico látex nº 18 (pacote com 100g)	UND	250	MAMUTH	MAMUTH	R\$ 1,77	um real e setenta e sete centavos	R\$ 442,50	quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
42	Pincel atômico, cor azul / preta / vermelha (caixa c/ 06 unidades)	CX	150	BRW	BRW	R\$ 8,31	oito reais e trinta e um centavos	R\$ 1.246,50	um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos
44	Pincel marcador permanente ponta fina, cor azul / preta / vermelha (unidade)	UND	220	BRW	BRW	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 257,40	duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos
50	Fita Decorativa metalizada 16x50 metros. Várias cores. (unidade)	UND	250	NIZURI	NIZURI	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 900,00	novecientos reais
52	Giz para quadro negro na cor branca cx com 12 und	CX	60	DELTA	DELTA	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 78,00	setenta e oito reais
53	Giz de cera cx c/12 cores	CX	400	KOALA	DELTA	R\$ 1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 484,00	quatrocentos e oitenta e quatro reais
57	Lápis grafite nº 02 (caixa com 100 unidades)	CX	114	PIRILAMPO	PIRILAMPO	R\$ 13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 1.550,40	um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos
60	Lâmina p/ esfilete estrela, inoxidável (caixa c/ 06 unidades)	CX	35	JOCAR	LEONORA	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 75,30	setenta e seis reais e trinta centavos
61	Régua plástica transparente 20cm (unidade)	UND	75	WALEU	MAXCRIL	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 28,50	vinte e oito reais e cinquenta centavos
62	Régua plástica transparente 30cm (unidade)	UND	328	WALEU	MAXCRIL	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 147,60	cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos

*(Handwritten signature and scribbles)*

**EM BRANCO**

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.

CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



63	Régua plástica transparente 50cm (unidade)	UND	287	WALEU	MAXGRIL	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 487,90	quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos
68	Envelope saco 250x353 (unidade), diversas cores	UND	2.000	SCRITY	BERSA	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 600,00	seiscentos reais
69	Papel para fax	UND	15	ULTRAFAX	ULTRAFAX	R\$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R\$ 65,85	sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
71	Fita adesiva transparente, 48mm x 50m (unidade)	UND	700	EUROCEL	SICAD	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
72	Fita crepe 25mm x 50m (unidade)	UND	250	EUROCEL	SICAD	R\$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R\$ 700,00	setecentos reais
75	Grampeador para até 30 fls.	UND	150	JOCAR	LEONORA	R\$ 22,73	vinte e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 3.409,50	três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos
76	Grampeador para até 60 fls.	UND	100	JOCAR	LEONORA	R\$ 53,85	cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 5.385,00	cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais
81	Grampo trilha plástico 80mm (caixa c/ 50 unidades)	CX	200	HELOMAX	HELOMAX	R\$ 8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.692,00	um mil, seiscentos e noventa e dois reais
82	Calculadora de mesa 12 dígitos (unidade)	UND	40	BRW	BRW	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 512,00	quinhentos e doze reais
83	Calculadora pequena de mesa sem bobina	UND	40	BRW	BRW	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
86	Bastão de cola quente fino unidade	UND	250	BRW	BRW	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
87	Bastão de cola quente grosso unidade	UND	100	BRW	BRW	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 78,00	setenta e oito reais
94	Livro protocolo 1/4 com 100 folhas (unidade)	UND	322	GRAFSET	GRAFSET	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 2.093,00	dois mil e noventa e três reais
95	Formulário contínuo 80 col. 2 vias (caixa c/ 1.500 jogos)	UND	10	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
96	Papel A4 75g 210x297 várias cores: rosa, verde, azul e amarelo pacote c/ 100 folhas (unidade)	UND	1.000	JANDAIA	BIGNARDI	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
98	Caderno capa dura pequeno	UND	250	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 925,00	novecentos e vinte e cinco reais
100	Etiquetas adesivas 20 colunas 25,4 x 101,6 mm (unidade)	UND	80	LINK ETIQUETAS	GT	R\$ 6,88	seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 550,40	quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**EM BRANCO**



# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
 CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



102	Pasta AZ papelão, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	330	FRAMA	FRAMA	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais.
103	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo lino (unidade)	UND	250	CHIES	CHIES	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 2.900,00	dois mil e novecentos reais
104	Pasta AZ polietileno, tamanho ofício, lombo largo (unidade)	UND	300	CHIES	CHIES	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
105	Pasta catálogo c/ 100 envelopes plásticos (unidade)	UND	250	DAC	DAC	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
109	Pasta suspensa haste plástica com grampo (unidade)	UND	1.000	FRAMA	FRAMA	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 920,00	novecentos e vinte reais
115	Tinta Relevô Giltter transparente	UND	200	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
116	Papel 40 kg (unidade)	UND	300	SUZANO	SUZANO	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
118	Papel celofane (folha) Cores variadas	UND	200	VMP	VMP	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 108,00	cento e oito reais
119	Papel contacto colorido 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	25	PLAVITEC	PLAVITEC	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
120	Papel contacto transparente 45 cm X 25 m (rolo)	ROLO	40	LINK ETIQUETAS	GT	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 1.360,00	um mil, trezentos e sessenta reais
122	Papel Filipinho Color A4 (210x297) 85gr com 45 Fls. (pacote)	PCT	60	FILIPERSON	FILIPERSON	R\$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 408,00	quatrocentos e oito reais
127	Pilhas alcalinas AAA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
128	Pilhas pequenas 2AA cartela com 4 unidades	CARTELA	400	ELGIN	ELGIN	R\$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$ 2.056,00	dois mil e cinquenta e seis reais
129	Pilha média cartela com 2 unidades	CARTELA	150	ELGIN	ELGIN	R\$ 9,36	nove reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.404,00	um mil, quatrocentos e quatro reais
132	Cdr-w gravável (80min/700mb) pino c/100un	PINO	80	ELGIN	ELGIN	R\$ 307,60	trezentos e sete reais e sessenta centavos	R\$ 24.608,00	vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais
134	Fita para impressora Epson LX 300	UND	45	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 243,00	duzentos e quarenta e três reais
135	Formulário Contínuo 80 Col 1 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 143,00	cento e quarenta e três reais	R\$ 7.150,00	sete mil, cento e cinquenta reais
136	Formulário Contínuo 80 Col 2 vias branco	UND	50	ALLFORM	ALLFORM	R\$ 168,40	cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 8.420,00	oito mil, quatrocentos e vinte reais

VALOR TOTAL R\$ 103.196,45 (CENTO E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EM BRANCO

# HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME

RUA DA ALEGRIA, 54 - CENTRO, Maceió/AL CEP: 57020-320.  
CNPJ: 20.811.098/0001-74 INSC. EST. 244.111359 TEL: (82) 3223-2514.



Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;  
Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos  
Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.  
Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

*Josefa Alves de Lima*  
JOSEFA ALVES DE LIMA  
ADMINISTRADORA  
RG Nº 899681 SEDS/AL  
CPF Nº 685.586.434-15

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS  
244.11135-9  
HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI - ME  
Rua da Alegria, 54  
Centro - CEP 57020-320  
Maceió - Alagoas  
CNPJ 20.811.098/0001-74

**EM BRANCO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Comissão Permanente de Licitações*



### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-1 – Processo nº 915-013/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Fornecedor Registrado: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ nº 03.996.651/0001-71) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-2 – Processo nº 915-013/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 – Fornecedor Registrado: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ nº 20.811.093/0001-74) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R\$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Cópia publicada no Quadro de Avisos  
desta Prefeitura em 23 / 11 / 2014.

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável

EM BRANCO



## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Anadia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA REVOGAÇÃO DE EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, torna público a revogação da publicação do processo seletivo simplificado publicado em 14 de dezembro de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Anadia, torna público o julgamento da Documentação de Habilitação, relativo à Tomada de Preços nº 02/2017, onde todas as documentações de habilitação analisadas e apenas a empresa JRA ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi habilitada. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica desde já os licitantes convocados para continuação do presente certame, cuja sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços fica designada para o dia 29 de dezembro de 2017, às 10.00 horas, na sede da CPL, situada a prefeitura municipal de Anadia.

#### AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Anadia, torna público o julgamento da Documentação de Habilitação, relativo à Tomada de Preços nº 03/2017, onde todas as documentações de habilitação analisadas e apenas a empresa JRA ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi habilitada. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica desde já os licitantes convocados para continuação do presente certame, cuja sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços fica designada para o dia 29 de dezembro de 2017, às 11.00 horas, na sede da CPL, situada a prefeitura municipal de Anadia.

Maria José de Souza Vilela  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Arapiraca

#### MUNICÍPIO DE ARAPIRACA Julgamento de Recurso Administrativo Tomada de Preços nº 005/2017

Considerando o que consta nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2017, referente ao Processo Administrativo nº 165-08 25.001/2017 CL, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa W & L Construção de Edifícios - EPP para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterado o Ato da Comissão Permanente de Licitações que INABILITOU a licitante recorrente

Rogério Auto Teófilo  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

#### MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL Aviso de Inexigibilidade de Licitação Processo nº 1121-010/2017

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, através da empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A - CNPJ nº 16.982.376/0001-89, no valor global de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

#### DECRETO Nº 874, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

DETERMINA A INTERDIÇÃO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de implantação, no Município de Boca da Mata, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, na forma da Lei Federal nº 12.305/2010;

Considerando a disposição do art. 54 da Lei nº 12.305/2010;

Considerando que o Município está em processo de formalização de contratação da empresa ALAGOAS AMBIENTAL inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0001-89, referente ao processo nº 1121010/2017, para a destinação final dos resíduos sólidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a INTERDIÇÃO DO LIXÃO do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto, todos os resíduos sólidos deverão ser destinados ao aterro sanitário do Município de Pilar, sob responsabilidade da Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, enquanto perdurar o contrato deste ente com a referida empresa.

Art. 3º Havendo mudança no local de destinação deve-se obediência ao contrato vigente à época da destinação, sendo obrigatório o encaminhamento dos resíduos sólidos para o aterro sanitário contratado ou do consórcio ao qual se aderiu.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 6º de dezembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Secretário Municipal de Administração

#### MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

#### Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PP005/2016 - Processo nº 313-015/2017 - Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 005/2016 (Processo nº 313-015/2017) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) - Contratado: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME (CNPJ nº 07.141.996/0001-02) - Objeto contratual: prestação de serviços de instalação e implantação de software para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto; 2 - Da vigência; 3 - Da Dotação Orçamentária; 4 - Do Valor; e 5 - Da Inalterabilidade.

#### MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-1 - Processo nº 915-013/2017 - Pregão Presencial nº 30/2017-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME (CNPJ nº 03.996.651/0001-71) - Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente - Valor global: R\$ 252.445,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

#### MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP30/2017-2 - Processo nº 915-013/2017 - Pregão Presencial nº 30/2017-SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 786/2013 - Fornecedor Registrado: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME (CNPJ nº 20.811.093/0001-74) - Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente - Valor global: R\$ 103.196,45 (cento e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-1121-010/2017 – Processo nº 1121-010/2017 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ALAGOAS AMBIENTAL S/A (CNPJ nº 16.982.376/0001-89) – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Valor global: R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
Aviso de Homologação  
Pregão Presencial nº 30/2017-SRP  
Processo nº 915-013/2017

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 30/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 915-013/2017, HOMOLOGADO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021  
LEI nº 1.212 DE 19 de dezembro de 2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º - fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

a) Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2018;

b) Anexo II - Estimativa de Arrecadação para 2018/2020;

c) Anexo III - Meta de Resultado Primário para 2018/2020;

d) Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2018/2020;

e) Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2018/2020;

f) Tabela 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2016;

g) Tabela 3 - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2017;

h) Tabela 4 - Evolução do Patrimônio no período de 2014 a 2016;

i) Tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

j) Tabela 8 - Estimativa e compensação da renúncia da receita;

l) Tabela 9 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

m) Tabela 10 - Anexo de riscos fiscais e providências;

n) Anexo V - Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2018/2020

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na PORTARIA Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2018/2021, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2018, 2018 e 2020.

§ 4º - para a elaboração da Tabela 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere à Tabela 8, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração da Tabela 9, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2018, em relação à previsão de arrecadação para 2017.

§ 7º - Como providências, previstas na Tabela 10, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2018.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se

I - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;

II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;

III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;

IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO Art. 5º -

Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

I - Dos tributos de sua competência;

II - De atividades econômicas;

III - De transferências constitucionais ou voluntárias;

IV - Das alienações;

V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerará:

I - Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II - A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III - Alterações na legislação tributária;

IV - A variação do índice de preços;

V - A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2016) e a previsão para 2017.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§ 1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§ 2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§ 3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2018, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA 2018/2021, e as ações prioritárias, nele contempladas para 2018, deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de: I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social, III - Orçamento de Investimentos

§ 1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público

§ 2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§ 3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto

Art. 11 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação

EM BRANCO